



2.00 _____

Fls.: _____

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 005/2011

OBJETO: Contratação de Médico Veterinário, Professor para Curso Técnico em Manutenção de Informática e Operador de Maquinas Pesadas, em atendimento as Secretarias Municipais de Obras, Promoção Social e Agricultura, do Município de Matupá/MT.

DATA DE ABERTURA: 09 DE Fevereiro DE 2011

HORÁRIO: 08:00 HORAS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

VENCEDOR (A): GILVAN OTAVIO MERETI, KEILA DELMACHIO CORDEIRO, JOSE MARCONDES FERREIRA DE ARAUJO, JOSE CARLOS DA COSTA, VAGNER BATISTA DOS SANTOS

CARLOS ABRAAO GALA
- Pregoeiro -


LUCIANO DALPONTE
Equipe de Apoio

ALESSANDRA DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá

Sumário - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005-2011		
1	Decreto de nomeação da Comissão Permanente de Licitação	02
2	Solicitação e Pedidos da Secretaria Municipal Competente ao Gabinete do Prefeito	03-10
3	Solicitação do Gabinete do Prefeito para Secretaria Municipal de Administração	11
4	Da Secretaria Municipal de Administração para Comissão de Licitação	12
5	Da Comissão de Licitações para Departamento de Compras	13
6	Do Departamento de Compras a Comissão de Licitação	14
7	Da Comissão de Licitação ao Departamento de Contabilidade solicitação de dotação	15
8	Do Departamento de Contabilidade para Comissão Permanente de Licitação, informando a existência de dotação orçamentária	16
9	Da comissão de licitação a equipe de pregoeiro solicitando os trâmites do processo	17
10	Da equipe de pregoeiro a assessoria jurídica solicitando parecer da minuta do edital e contrato	18
11	Minuta do Edital 008/2011 PP-005/2011 e do Minuta do Contrato	19-36
12	Parecer Jurídico sobre Edital 008/2011 PP-005/2011 e da Minuta do Contrato	37-38
13	Edital de Convocação do Processo nº 008/2011 PP nº 005/2011	39
14	Edital nº 008/2011 do Pregão Presencial nº. 005/2011	40-57
15	Publicações contendo que o resumo do edital foi publicado nos meios previstos pela legislação	58-61
16	Documentação necessária à Proposta de Preço das empresas participantes (originais ou cópias autenticadas por cartórios competentes ou por servidores da administração)	62-76
17	Ata de Recebimento, abertura e Julgamento da Proposta edital nº 008/2011 - PP-005/2011	77
18	Documentação necessária à habilitação das empresas participantes (originais ou cópias autenticadas por cartórios competentes ou por servidores da administração)	78-120
19	Ata de Recebimento, abertura e Julgamento da Habilitação do Edital nº 008/2011 - PP-005/2011	121
20	Mapas Comparativos de Preços e Mapas da Licitação - Edital nº 008/2011 da PP-005/2011	122-125
21	Aviso de Resultado da Licitação Pregão Presencial nº 005/2011	126
22	Certidão de Interposição de Recursos ao Pregão Presencial nº 005/2011	127
23	Termo de Adjudicação a Pregão Presencial nº 005/2011	128
24	Publicações contendo que o resumo do Aviso de Resultado Pregão Presencial nº 005/2011	129-132
25	Ato de Homologação do Pregão Presencial nº 005/2011	133
26	Publicações contendo extrato do contrato	134-138
27	Contrato de Prestação de Serviço	139-158
28	Parecer Jurídico Final do Processo nº. 008/2011 Pregão Presencial nº. 005/2011	159
29	Termo de Rescisão de Contrato	160-163
30	Publicação contento extrato de Rescisão de Contrato	164-166


LEONILDA JANDRA DE OLIVEIRA
Controladora Interna



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá

DECRETO N° 1265 DE 05 DE JANEIRO DE 2010

"DESIGNA PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO DE MATUPA E COMPÕE A EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

FERNANDO ZAFONATO, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - Designa o servidor CARLOS ABRAÃO GAIA, para atuar como PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO DE MATUPÁ.

Artigo 2º - Designa os servidores abaixo, para comporem a EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO.

- LUCIANO DALPONTE;
- EMERSON OLIVEIRA MENDONÇA;
- ALESSANDRA DE OLIVEIRA;

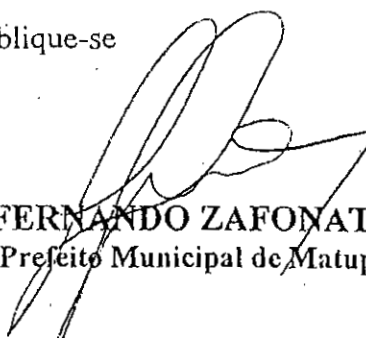
Artigo 3º - Delegar competências ao pregoeiro para os atos previstos no art. 9º do Decreto Federal nº. 3.555/2000 e Decreto Municipal nº. 1136/2009.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario, em especial o Decreto 1193, de 07 de Agosto de 2009.

Paço Municipal Senador Jonas Pinheiro, ao quinto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dez.

Registre-se

Publique-se


FERNANDO ZAFONATO
- Prefeito Municipal de Matupá -





DA
SECRETARIA DE AGRICULTURA

Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

AO
GABINETE DO PREFEITO

Exmo. Sr. Prefeito:

Servimo-nos do presente para cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar que seja aberto processo licitatório para Prestação de Serviços de Um Médico Veterinário, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura. Sem mais para o momento, externamos votos de estima e apreço.

Secretaria de Municipal de Agricultura, 05 de Janeiro de 2011.


DENIR MAZIERO

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Denir Maziero
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DEC. Nº 1278 / 2010



Matupá
Seu lugar é aqui!

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA

CNPJ: 24.772.188/0001-54

PEDIDO DE COMPRAS Nº 363 / 2011

Exmo Sr.
Prefeito Municipal

Nesta

Vimos por meio desta solicitar a vossa Excelência, autorização para:

Descrição do Pedido:

PRESTACAO DE SERVICO EM CONTRATAÇÃO DE MEDICO VETERINARIO EM
ATENDIMENTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA

ITENS DO PEDIDO:

SEQ.	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	24775	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICO VETERINARIO	UNIDADE	1,00

TOTAL GERAL DE ITENS

Sem mais para o momento, subscrevemos-nos.
Atenciosamente

Matupá - MT, 05 de Janeiro de 2011



Denir Maziero
SECRETARIO MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DEC. Nº 1270 / 2010





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

AO
GABINETE DO PREFEITO

Exmo. Sr. Prefeito:

Servimo-nos do presente para cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar que seja aberto processo licitatório para Prestação de Serviços de Um Instrutor de Informática, em atendimento a Secretaria Municipal de Promoção Social.

Sem mais para o momento, externamos votos de estima e apreço.

Secretaria de Municipal de Promoção Social, 05 de Janeiro de 2011.

MYRIAN TAVARES ZANETTE
Secretária de Promoção Social



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA

CNPJ: 24.772.188/0001-54

PEDIDO DE COMPRAS Nº 362 / 2011

Exmo Sr.
Prefeito Municipal

Nesta

Vimos por meio desta solicitar a vossa Excelência, autorização para:

Descrição do Pedido:

PRESTACAO DE SERVICO DE INSTRUTOR DE INFORMATICA

ITENS DO PEDIDO:

SEQ.	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	228505	PRESTACAO DE SERVICO DE INSTRUTOR DE INFORMATICA	UNIDADE	1,00

TOTAL GERAL DE ITENS

Sem mais para o momento, subscrevemos-nos.

Atenciosamente

Matupá - MT, 05 de Janeiro de 2011



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá



SECRETARIA DE OBRAS TRANSPORTES E URBANISMO

AO
GABINETE DO PREFEITO

Exmo. Sr. Prefeito:

Servimo-nos do presente para cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar que seja aberto processo licitatório para Prestação de Serviços de Três (3) Operadores de Máquinas Pesadas, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo.

Sem mais para o momento, externamos votos de estima e apreço.

Secretaria de Obras Transportes e Urbanismo, 05 de Janeiro de 2011.


ANTÔNIO DARLEI HIPOLITO DA LUZ
Secretário de Adjunto de Obras

ANTONIO DARLEI H. DA LUZ
SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS
DEC. Nº 1096/2000



Matupá
Seu lugar é aqui

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA

CNPJ: 24.772.188/0001-54

PEDIDO DE COMPRAS Nº 359 / 2011

Exmo Sr.
Prefeito Municipal

Nesta

Vimos por meio desta solicitar a vossa Excelência, autorização para:

Descrição do Pedido:

PRESTACAO DE SERVICO COMO OPERADOR DE MAQUINAS PESAOD
VEICULO DO TIPO MOTONIVELAORA E ESTEIRA

ITENS DO PEDIDO:

SEQ.	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	26537	PRESTACAO DE SERVICO COMO OPERADOR DE MAQUINA PESADAS - MOTONIVELADORA	UNIDADE	1,00

TOTAL GERAL DE ITENS

Sem mais para o momento, subscrevemos-nos.
Atenciosamente

Matupá - MT, 05 de Janeiro de 2011



ANTONIO DARLEI H. DA LUZ
SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS
DEC. Nº 1094/2008





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CNPJ: 24.772.188/0001-54

PEDIDO DE COMPRAS Nº 361 / 2011

Exmo Sr.
Prefeito Municipal

Nesta

Vimos por meio desta solicitar a vossa Excelência, autorização para:

Descrição do Pedido:

PRESTACAO DE SERVICO COMO DE MAQUINA PESADAS DE VEICULO TIPO
MOTONIVELADORA E TRATORES

ITENS DO PEDIDO:

SEQ.	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	26539	PRESTACAO DE SERVIÇO COMO OPERADOR DE MAQUINA PESADA - TRATOR ESTEIRA E MOTONIVELADORA	UNIDADE	1,00

TOTAL GERAL DE ITENS

Sem mais para o momento, subscrevemos-nos.
Atenciosamente

Matupá - MT, 05 de Janeiro de 2011

ANTONIO DARLEI H. DA LUZ
SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS
DEC. Nº 1096/2008





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CNPJ: 24.772.188/0001-54

PEDIDO DE COMPRAS Nº 360 / 2011

Exmo Sr.
Prefeito Municipal

Nesta

Vimos por meio desta solicitar a vossa Excelência, autorização para:

Descrição do Pedido:

PRESTACAO DE SERVICO COMO OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS
VEICULO TIPO MOTONIVELADORA E PA CARREGADEIRA

ITENS DO PEDIDO:

SEQ.	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	26538	PRESTACAO DE SERVICO COMO OPERADO DE MAQUINAS PESADAS - PA CARREGADEIRA	UNIDADE	1,00

TOTAL GERAL DE ITENS

Sem mais para o momento, subscrevemos-nos.
Atenciosamente

Matupá - MT, 05 de Janeiro de 2011

ANTONIO DARLEI H. DA LUZ
SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS
DEC. Nº 1096/2008





Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá


GABINETE DO PREFEITO

A
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prezado Secretário

Solicitamos desta Secretaria que seja realizado levantamento para realização de Processo Licitatório para Prestação de Serviços de três Operadores de Máquinas Pesadas, um Médico Veterinário e um Instrutor de Informática, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, a Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo e Secretaria de Promoção Social.

Gabinete do Prefeito, 06 de Janeiro de 2011


FERNANDO ZAFONATO
Prefeito Municipal





Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
A/C: Alessandra de Oliveira

Prezada Presidente

Solicitamos desta comissão, que seja realizado levantamento para realização do processo licitatório para Prestação de Serviço de três Operadores de Máquinas Pesadas, um Médico Veterinário e um Instrutor de Informática, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, a Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo e Secretaria de Promoção Social.

Secretaria Municipal de Administração, 07 de Janeiro de 2011.



LUCIANO DALPONTE
Secretario Municipal de Administração



Matupá
Seu lugar é aqui!



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

A
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Visando atender a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, a Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo e Secretaria de Promoção Social, onde nos solicitam abertura de Processo Licitatório para Prestação de Serviço de três Operadores de Máquinas Pesadas, um Médico Veterinário e um Instrutor de Informática, solicitamos deste departamento que seja realizado um amplo levantamento de preços.

Matupá/MT, 10 de Janeiro de 2011.

ALESSANDRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL



Matupá
Seu lugar é aqui



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

DO:

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PARA:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

Atendendo a solicitação de Vossa Senhoria, para que fosse efetuado levantamento para Prestação de Serviço de três Operadores de Máquinas Pesadas, um Médico Veterinário e um Instrutor de Informática, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, a Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo e Secretaria de Promoção Social, informamos que foi efetuado um amplo levantamento de preços na região, e que resultou no valor global máximo aceito para a presente licitação de R\$ 143.751,50 (Cento quarenta três mil e setecentos cinquenta um reais e cinquenta centavos).

Departamento de Compras, 11 de Janeiro de 2011.



CRISTIANA PERREIRA SERRA LOPES
Chefe do Departamento de Compras



Matupá
Seu lugar é aqui



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá

DA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

A
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Objetivando atender a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, a Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo e Secretaria de Promoção Social, onde nos solicita abertura do Processo Licitatório para Prestação de Serviço de três Operadores de Máquinas Pesadas, um Médico Veterinário e um Instrutor de Informática, solicito desta Secretaria Municipal de Finanças através do Departamento de Contabilidade informação através de Certidão se existe e por qual (is) dotação (ões) que ocorrerá a despesa correspondente à referida solicitação.

Matupá/MT, 07 de Janeiro de 2011.

ALESSANDRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL



Matupá
Seu lugar é aqui



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PARA:
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Atendendo a solicitação de Vossa Senhoria,

CERTIFICO

Que revendo os registros Orçamentários do corrente exercício, foi constatada a existência de recursos e as despesas solicitadas para Prestação de Serviço de três Operadores de Máquinas Pesadas, um Médico Veterinário e um Instrutor de Informática, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, a Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo e Secretaria de Promoção Social, ocorrerão por conta das seguintes dotações:

Cód. Geral: 10.001.15.452.0045.2045.339036 "289" R\$ 176.631,00
06.001.20.606.0008.2007.339036 "074" R\$ 205.308,00
09.002.08.244.0028.2037.339036 "259" R\$ 24,490,00

Departamento de Contabilidade, 10 de Janeiro de 2011.

MARIA CELOIR DA SILVA FERREIRA
Secretária Adjunta de Finanças



Matupá
Seu lugar é aqui



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

DA:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL

PARA:

EQUIPE DE PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

Objetivando atender a necessidade desta administração, solicitamos desta Equipe que efetue os trâmites necessários para realizar processo licitatório na forma de pregão presencial, uma vez que a Prefeitura Municipal de Matupá não dispõe de aparatos tecnológicos para fazer o Pregão Eletrônico, visando para Prestação de Serviço de três Operadores de Máquinas Pesadas, um Médico Veterinário e um Instrutor de Informática, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, a Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo e Secretaria de Promoção Social, de acordo com as Leis 8666/93 e 10.520, bem como o Decreto Municipal 1136/2009.

Matupá/MT, 12 de Janeiro de 2011.

ALESSANDRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CPL



Matupá
Seu lugar é aqui!



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

EQUIPE DE PREGOEIRO

PARA
ASSESSORIA JURIDICA MUNICIPAL
DR. RONAN DE OLIVEIRA
REF: SOLICITAÇÃO PARECER SOBRE MINUTA DO EDITAL Nº.
008/2011

Objetivando atender a solicitação da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, onde nos solicita abertura do Processo Licitatório para Prestação de Serviço de três Operadores de Máquinas Pesadas, um Médico Veterinário e um Instrutor de Informática, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, a Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo e Secretaria de Promoção Social, solicito de vossa senhoria parecer sobre Minuta do Edital e Minuta do Contrato nº. 008/2011.

Matupá/MT, 13 de Janeiro de 2011.

CARLOS ABRAÃO GAIA

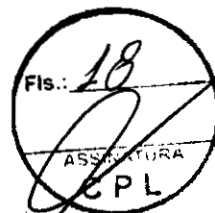
Pregoeiro Oficial

Carlos Abraão Gaia

Pregoeiro Oficial

do Município de Matupá

Dec. nº 1266/2010





Prefeitura Municipal de Matupá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ - MT
ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL Nº. 008/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2011

MINUTA DO EDITAL

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Matupá

SETOR: Secretaria Municipal de Agricultura – Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Promoção Social.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO DE EXECUÇÃO: Menor Preço por Lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente licitação se fundamenta na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas respectivas alterações posteriores, e Lei Federal 10.520/02, bem como nas Leis Complementares 123/2006 e 128/2008, e na Lei Municipal 670/2009 – Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas/Empreendedores Individuais, e o Decreto Municipal 1136, de 02 de fevereiro de 2009.

PROCESSO: Processo Licitatório nº. 008/2011CPL/PP

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Prefeitura Municipal de Matupá
Av. Hermínio Ometto, 101 Bairro ZE-022
Matupá – MT
CEP -78.525-000

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Matupá
Fones: (66) 3595-1037 / 3595-1114 - Ramal 207
E-mail: atendimento@matupa.mt.gov.br / adm@matupa.mt.gov.br
Horário: 07:00 às 11:30 (Segunda à Sexta)

DATA DO JULGAMENTO: 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

HORÁRIO DO JULGAMENTO: 08:00 hs

Este caderno contém instruções para a participação da licitação supra, sendo composto de Edital de Licitação, Planilha de Qualificação Técnica (Anexo I), Planilha de Preço Máximo Aceito (Anexo II), Modelo de Proposta (Anexo III) e Minuta do Contrato (Anexo IV).

CARLOS ABRAÃO GAIA
Pregoeiro Oficial





Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá ²

1 – INTRODUÇÃO:

1.1 - A Prefeitura Municipal de Matupá, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que fará **realizar às 08:00 horas do dia 09 DE FEVEREIRO DE 2011**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Hermínio Ometto, 101, ZE-022, nesta cidade de Matupá - MT, licitação do tipo Menor Preço Lote, na modalidade de Pregão Presencial.

1.2 – A presente licitação se fundamenta na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas respectivas alterações posteriores, e Lei Federal 10.520/02, bem como nas Leis Complementares 123/2006 e 128/2008, e na Lei Municipal 670/2009 – Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas/Empreendedores Individuais, e o Decreto Municipal 1136, de 02 de fevereiro de 2009.

1.3 - Este Edital e seus anexos poderão ser obtidos junto à Secretaria de Administração durante o horário normal de expediente.

1.4 – Toda e qualquer informação estarão a disposição dos interessados em horário de atendimento ao público das 07/00 – 11:30 de segunda a sexta –feira na Prefeitura Municipal de Matupá, ou através dos telefones (66) 3595-1037 (66) 3595-1114 ou fax (66) 3595-1114. Poderão ser encaminhado a esta administração para sanar dúvidas sobre o presente Edital, através do endereço eletrônico e-mail: atendimento@matupa.mt.gov.br / adm@matupa.mt.gov.br.

1.5 – Fazem parte deste Edital: Minuta do Contrato.

2 – OBJETIVO

2.1 - Objetiva a presente licitação, a **Contratação de Médico Veterinário em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura , Contratação de Instrutor de Informática em atendimento a Secretaria de Promoção Social e Contratação de Operador de Maquinas Pesadas em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Transporte**, conforme anexos a este edital.

2.2 – Os atendimentos deverão ser realizados nos locais definidos no presente Edital.

2.3 – A carga horária será de acordo com o exigido no Anexo I deste Edital.

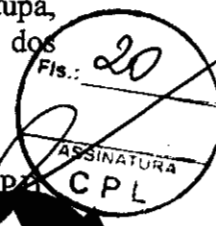
3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA (Art.40. VI)

3.1 - Poderão participar desta licitação pessoas físicas e empresas nacionais que até três (03) dias antes da data de sua realização, estejam regularmente inscritas no Cadastro de Licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**.

3.1.1 – Para realização do cadastro será necessário o seguinte procedimento:

3.1.1.1 - Expediente ao setor de cadastro da Prefeitura Municipal de Matupá, com dados da Empresa, endereço, telefones, e-mail, site e nome dos responsáveis, além de encaminhar os seguintes documentos:

- a) Contrato social e suas alterações (Autenticadas);
- b) Cópia RG/CPF responsável (eis) pela empresa (Autenticados);
- c) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- d) Comprovante de Inscrição Estadual (Autenticado);
- e) Cópia do Alvará de Funcionamento da sede do licitante (Autenticado);
- f) Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual;





Prefeitura Municipal de Matupá

- g) Certidão de Regularidade com a Receita Federal e Procuradoria (Conjunta);
- h) Certidão de Regularidade junto ao INSS;
- i) Certidão de Regularidade Fiscal – FGTS;
- j) Certidão de Regularidade Fiscal – Município sede licitante;

3.2 - Serão consideradas habilitadas às firmas ou as pessoas físicas que, atendidas as prescrições anteriores, apresentarem documentação exigida neste Edital.

3.3 – Não poderão participar da presente Licitação, empresas que tenham sido consideradas inidôneas por qualquer órgão da administração pública de qualquer esfera de governo;

3.4 – É vedada a qualquer pessoa jurídica a representação, na presente licitação, de mais de uma empresa;

3.5 – A participação neste Pregão implica ao proponente a irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos, salvo se apresentar impugnação nos termos da lei.

3.6 – Se no dia previsto para a abertura das propostas, não houver expediente na sede da Prefeitura Municipal, as mesmas serão abertas no primeiro dia útil de funcionamento que se seguir, obedecendo ao horário previamente estipulado.

3.7 - Para participação do certame a Empresa deverá obedecer aos seguintes critérios:

3.7.1 - A **DOCUMENTAÇÃO** deverá ser apresentada em uma única via dos documentos a seguir relacionados, em cópias ou com os originais em mãos do representante legal da empresa.

3.7.1.1 - Habilitação Jurídica (Art.28)

Pessoa Jurídica

- a) Contrato Social/demais alterações, devidamente registrados na Junta Comercial.
- b) Cédula de Identidade e CPF dos responsáveis legais pela empresa;
- c) Certidão de Cadastro emitida pela Prefeitura Municipal de Matupá;

Pessoa Física

- a) Declaração de validade da proposta de no mínimo 30 (trinta) dias, a contar da data de adjudicação da proposta.
- b) Cópia do RG e CPF
- c) Comprovante de Inscrição no Conselho Profissional do proponente;

3.7.1.2 - Regularidade Fiscal (Art. 29)

Pessoa Jurídica

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de Inscrição Estadual;





Prefeitura Municipal de Matupá

- c) Prova de Inscrição Municipal - Alvará de Localização e Funcionamento;
 - d) Certidão Negativa de Débitos com a Receita Estadual;
 - e) Certidão Negativa de Conjunta da Receita Federal e PGFN;
 - f) Certificado de regularidade do FGTS, com validade na data da licitação;
 - g) Certidão negativa de débito com o INSS, com validade na data da Licitação;
- Se **Micro Empreendedor Individual, Micro Empresa ou EPP:**

- a) Certidão Negativa Municipal;
- b) Certidão Negativa Estadual;
- c) Certidão Negativa Conjunta da Receita Federal;
- d) Certidão Negativa FGTS;
- e) Certidão Negativa de Débito com o INSS, com validade na data da licitação;

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Entende-se o termo "declarado vencedor" de que trata o parágrafo anterior, o momento imediatamente posterior à fase de habilitação, no caso da modalidade de pregão, e nos demais casos, no momento posterior ao julgamento das propostas, aguardando-se os prazos para regularização fiscal para a abertura da fase recursal.

A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º, implicará na preclusão do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

As cópias apresentadas deverão ser devidamente autenticadas via cartório ou pela CPL mediante apresentação de originais.

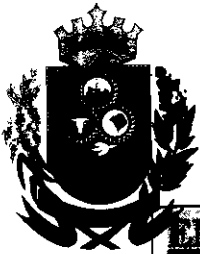
3.8 – A proposta deverá ser apresentada nas seguintes condições:

3.8.1 - A **PROPOSTA** deverá ser apresentada em 02 (duas) vias, sem rasuras e assinadas pelo representante da empresa.

3.8.1.1 – Deverá ser apresentando ainda os seguintes elementos:

- a) Nome e endereço completo da proponente;
- b) Preço total proposto, expresso em algarismos e por extenso, e em conformidade com o Art.48, inciso II da Lei N° 8.666/93.
- c) Tempo de Validade da Proposta (mínimo de 90 dias)
- d) Nos preços propostos, deverão estar incluídos todos os custos de encargos dos serviços a serem executados pela Contratada;

3.8.1.2 – Os documentos acima descritos deverão ser apresentados em envelopes separados com as seguintes caracterizações:



ENVELOPE Nº. 01

PROPOSTA DE PREÇOS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ-MT
EQUIPE DE PREGOEIRO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2011
ABERTURA: 09 DE FEVEREIRO DE 2011
HORÁRIO: 08:00 HORAS

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

CPF:

ENVELOPE Nº. 02

PROPOSTA DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ-MT
EQUIPE DE PREGOEIRO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2011
ABERTURA: 09 DE FEVEREIRO DE 2011
HORÁRIO: 08:00 HORAS

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

CPF

3.9 – As propostas apresentadas em desacordo com as exigências deste Edital não serão levadas em consideração para efeito de julgamento.

3.10 – A participação nesta licitação implica na aceitação integral e irrevogável dos termos deste Edital, instruções e normas técnicas adotadas pela Prefeitura.

4 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO (Art.40, VII)

4.1 – No dia, hora e local determinado no neste Edital, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação receberá a declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital, bem como os envelopes números 01 (PROPOSTA) e 02 (HABILITAÇÃO), que serão rubricados pelos referidos membros e pelos licitantes presentes;

4.2 - Não serão recebidos Documentos de Habilitação e Propostas após a hora marcada.

4.3 – A Comissão Permanente de Licitação lavrará ata circunstanciada registrando todos os fatos praticados, no decorrer do processo licitatório. Quaisquer observações somente serão registradas em ata quando forem formuladas por escrito, das quais a Comissão Permanente de Licitação fará a leitura para conhecimento geral.

4.4 – A presente Licitação terá á ordem de julgamento da seguinte forma:

I – a sessão pública do pregão terá início no horário fixado no edital, devendo o licitante ou seu representante legal realizar seu credenciamento, comprovando, se for o caso, que



Prefeitura Municipal de Matupá

possui os necessários poderes para formulação de propostas, lances e negociação, e para a prática dos demais atos inerentes ao certame;

II - concluída a fase de credenciamento, os licitantes deverão entregar ao pregoeiro a declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital e os envelopes da proposta de preço e dos documentos de habilitação;

III - iniciada a sessão pública do pregão, não cabe desistência da proposta;

IV - o pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço;

V - quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

VI - em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes selecionados, que deverão, de forma sucessiva e distinta, apresentar seus lances, a começar com o autor da proposta selecionada de maior preço e seguido dos demais, em ordem decrescente, até que não haja mais cobertura da oferta de menor valor;

VII - somente serão admitidos lances verbais cujos valores se situem abaixo do menor valor anteriormente registrado;

VIII - a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

IX - caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

X - havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com os praticado no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o pregoeiro negociar, visando obter preço melhor;

XI - declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira oferta classificada quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

XII - concluída a etapa classificatória das propostas e lances verbais, e sendo aceitável a proposta de menor preço, o pregoeiro dará início à fase de habilitação com a abertura do envelope contendo a documentação do proponente da melhor oferta, confirmando as suas condições de habilitação;

XIII - a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, e com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnico e econômico-financeiro;

XIV - os licitantes cadastrados no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Matupá/MT, poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no referido Cadastro, desde que previsto no edital, para a confirmação das suas condições habilitatórias, com base no Sistema Informatizado de Cadastro de Fornecedores da Secretaria da Administração do Município de Matupá/MT, sendo assegurado ao licitante o direito de complementar, no envelope de habilitação, a documentação, quando for o caso, para atualizá-la;

XV - constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

Fls.: 24
ASSINATURA
CPL



Prefeitura Municipal de Matupá

XVI - se a oferta não for aceita ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda às condições estabelecidas no edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

XVII - quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, o pregoeiro poderá suspender o pregão e estabelecer uma nova data, com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para o recebimento de novas propostas;

XVIII - nas situações previstas nos incisos IX, X, XI, XVI e XXVIII o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XIX - declarado o vencedor, ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, a intenção de recorrer da decisão do pregoeiro, através do registro da síntese das suas razões em ata, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada implicará na decadência do direito de recurso e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor pelo pregoeiro;

XX - manifestada a intenção de recorrer, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra-razões, se quiserem, em igual prazo, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao do término do prazo do recorrente;

XXI - o exame, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior do órgão ou entidade promotora da licitação, será realizado pelo pregoeiro no prazo de até 03 (três) dias úteis;

XXII - a autoridade superior do órgão ou entidade promotora da licitação terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para decidir o recurso;

XXIII - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XXIV - decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior fará a adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologará a licitação, sendo o adjudicatário convocado para assinar o contrato no prazo estabelecido no edital;

XXV - como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter as condições de habilitação;

XXVI - para a contratação, o licitante vencedor deverá encaminhar, no prazo de até 01 (um) dia útil após o encerramento da sessão, nova planilha de preços, com os valores readequados ao que foi ofertado no lance verbal;

XXVII - o prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, se outro não estiver fixado no edital;

XXVIII - se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, é facultado à Administração, examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subsequentes, na ordem de classificação, procedendo a contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente.

4.5 - As licitantes ficarão desde logo formalmente cientes de que, da divulgação do julgamento das propostas pela Imprensa Oficial, passará a fluir prazo legal de recurso desta fase;

4.6 - À Equipe de Pregoeiro é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos e relação aos documentos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo.



Prefeitura Municipal de Matupá

4.7 – As dúvidas que eventualmente surgirem durante as sessões públicas serão resolvidas pela Equipe de Pregoeiro, na presença das proponentes.

4.8 – No julgamento das Propostas de Preço, o pregoeiro levará em consideração o seguinte critério:

- a) O menor valor por lote, nos termos do presente edital.
- b) Em caso de igualdade de condições entre duas ou mais propostas em seus itens analisados, o desempate se fará por sorteio em ato público.

4.8.1 – Serão consideradas inabilitadas nesta fase as licitantes que:

- a) deixar de atender a alguma exigência constante deste Edital ou que estiver em desacordo com o mesmo;
- b) apresentar oferta de vantagem não prevista no Edital;
- c) apresentar proposta manifestamente inexequível ou financeiramente incompatível com o objeto da licitação;

4.9 – A partir da análise das propostas apresentadas o processo licitatório será regido Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e a Decreto Municipal 1136, de 02 de fevereiro de 2009.

4.10 – Concluído o julgamento das Propostas de Preço, a Equipe de Pregoeiro elaborará relatório ou ata circunstanciada da Licitação, e em seguida a lerá para todos os participantes, colhendo a assinatura do pregoeiro, dos membros da Comissão e dos licitantes presentes;

4.11 – Na hipótese de recusa da proponente melhor classificada de confirmar sua proposta, a Contratante poderá adjudicar o objeto ao segundo classificado, e assim sucessivamente, nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, nos termos do Art. 64, § 2º da Lei n° 8.666/93, ou ainda optar pela revogação da presente Licitação, no interesse da Administração Pública.

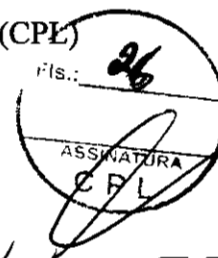
4.12 A apresentação dos envelopes exigidos para esta licitação, será considerada como evidência de que a proponente:

- a) examinou criteriosamente todos os itens do Edital, que os comparou entre si e obteve da Administração, informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;
- b) considerou que os elementos desta licitação lhe permitiram a elaboração de uma proposta de preço totalmente satisfatória.

5 - DA PUBLICIDADE, CONHECIMENTO E INFORMAÇÕES (Art.40, VIII)

5.1 – Toda informação referente a este processo será possível, nas seguintes formas:

- a) **Local:** Sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Prefeitura Municipal de Matupá
Av. Hermínio Ometto, 101 Bairro ZE-022
Matupá – MT
CEP -78525-000
Horário: 07:00 às 11:30 (Segunda à Sexta)



Matupá
Seu lugar é aqui



Prefeitura Municipal de Matupá

b) Informações: Prefeitura Municipal de Matupá

Fones: (66) 3595-1037 / 3595-1114 - Ramal 207

E-mail: atendimento@matupa.mt.gov.br / adm@matupa.mt.gov.br

Horário: 07:00 às 11:30 (Segunda à Sexta)

6 - DA FONTE DOS RECURSOS (Art.40, XIV)

8.1 - Os recursos necessários ao pagamento das contratações objeto da presente Licitação serão provenientes dos Recursos do Município de Matupá através da Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Promoção Social.

7 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 - As despesas decorrentes do presente Edital correrão por conta da Dotação Orçamentária consignada no orçamento vigente para o corrente exercício:

Cód.Geral: 10.001.15.452.0045.2045.339036 "289"

06.001.20.606.0008.2007.339036 "074"

09.002.08.244.0028.2037.339036 "259"

7.2 - Os serviços constantes no ANEXO III deste Edital serão prestados logo após a assinatura do competente contrato.

7.3 - O valor global referencial orçado para a presente licitação é de **R\$ 143.751,50 (Cento Quarenta e Três Mil, Setecentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta Centavos)**, conforme levantamento realizado para este fim, sendo que se considerará o preço POR LOTE, máximo aceito, conforme prevê o item 4.8 "a" deste instrumento.

7.4 - Será pago o valor de acordo com as NF's ou RPA's empenhadas junto a Prefeitura conforme prevê a Lei N°. 4.320/64, sendo que dá entrada da NF ou RPA na Tesouraria Municipal não poderá ultrapassar 30(trinta) dias.

7.4.1 - Sendo assim o pagamento poderá:

7.4.1.1 - Poderá ser realizado da seguinte forma:

a) Na Tesouraria da Prefeitura Municipal, sito Avenida Dr. Hermínio Ometto, 101, ZE-002, Matupá - MT;

b) Via depósito Bancário com documentação emitida a Secretaria Municipal de Finanças, onde deverá constar ao Banco, Agência, Praça de Pagamento e Conta Corrente, em nome da Contratada, na qual o comprovante de depósito ficara arquivado, junto à liquidação do empenho das NF's ou RPA's, comprovando a efetivação do pagamento.

7.4.2 - Será observado um prazo de 05 (cinco) corridos, contados da data de entrega, à Tesouraria Municipal, da Nota Fiscal ou Recibo de Pagamento de Autônomo, para pagamento, resguardando o que precede o item 9.4 deste Edital.

7.4.3 - Havendo necessidade de compensação financeira por mudanças no mercado financeiro nacional, por medidas que venham a ser tomadas pelos órgãos controladores da economia, os valores das mercadorias poderão ser reajustados.



Prefeitura Municipal de Matupá

índices oficiais, para a recomposição das perdas decorrentes de processos inflacionários tendo como base a FGV (Fundação Getúlio Vargas);

8 - DO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

8.1 – Todo esse processo está regido pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; pela e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e o Decreto Municipal 1136, de 02 de fevereiro de 2009.

9 - DO CONTRATO E MULTAS

9.1 - Será celebrado contrato com a(s) empresa/pessoas físicas(s) vencedora(s) desta licitação, observando o critério de menor preço de cada proposta, e melhores condições de pagamento.

9.2 - Ao licitante que não cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas multa de 0,1%(Um décimo por cento) sobre o atraso de entrega dos serviços, e até o limite de 10%(dez por cento) sobre o valor do contrato no caso de rescisão por culpa do fornecedor, e ainda;

a) - Suspensão do direito de licitar com o governo deste Município e seus órgãos centralizados pelo prazo de até 02(dois) anos, conforme prevê o inciso III do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93 atualizada pela Lei nº 8.883/94;

b) - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, quando a empresa/pessoa física sem justa causa não cumprir as obrigações praticando falta grave, dolosa ou revestida de má fé, comprovada em processo administrativo, assegurada ampla liberdade de defesa;

c) - O cancelamento da execução terá lugar de pleno direito independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial quando a empresa/pessoa física adjudicatória:

c.1 – Falir, entrar em concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

c.2 – Transferir, no todo ou parte, as obrigações decorrentes desta licitação, sem prévia anuência do Governo deste Município;

9.3 – O contrato não poderá ser transferido a terceiros, no todo ou parte sem prévia anuência da parte contratante.

9.4 - Integrarão o contrato, dele fazendo parte como se estivesse transcrito: Este Edital.

9.5 - Proposta da empresa vencedora.

10 - REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

10.1 – Poderão ocorrer mediante termo aditivo, onde a contratada ou contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou suspensões que se fizerem na aquisição dos serviços, até o limite de 25%(vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65, parágrafo 1º da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

11 - DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

11.1 - Os pedidos de recursos, eventualmente apresentados pelo(s) participante(s) decorrente(s) do presente Edital, deverão obedecer a Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações.

11.2 - As impugnações eventualmente apresentadas deverão obedecer a Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações.

12 - DA RESCISÃO





12.1 - O contrato oriundo desta licitação poderá ser rescindido nos seguintes casos:

- a) Por mútuo acordo entre as partes;
- b) Por iniciativa do Município de Matupá, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

13 - DOMICILIO E FORO

13.1 - O domicílio do foro será para todos os efeitos legais o da comarca de Matupá, onde serão julgadas as questões judiciais decorrentes do contrato firmado com a empresa/pessoa física vencedora desta Licitação, renunciando-se a outro por mais privilegiado que seja ou pareça.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - Caso sejam constatados erros de cálculo nas propostas apresentadas, fica assegurado à Equipe Julgadora da licitação o direito de aceitá-las ou não. Aceitando-as, a Equipe efetuará as correções que se fizerem necessária.

14.2 - Além dos membros da Equipe, somente os representantes credenciados, ou procurador habilitado, terão direito de usar da palavra, rubricar a documentação e as propostas, assinar a ata e apresentar reclamação ou recurso.

14.3 - Uma vez iniciada a abertura dos envelopes de **DOCUMENTAÇÃO**, não serão aceitas quaisquer retificações por parte dos licitantes que possam influir no resultado respectivo, nem admitindo à licitação os proponentes retardatários.

14.4 - Das decisões da Equipe Julgadora, caberá recursos nos termos dos incisos e parágrafos do Art. 109, da Lei n° 8.666 de 21/06/93e suas alterações.

14.5 - Homologada a licitação pela autoridade competente, o licitante vencedor receberá ofício comunicando-lhe o fato, para providências no envio do objeto.

14.6 - Não poderá participar desta licitação, dirigentes ou servidor da Prefeitura, conforme o disposto na Lei n° 8.666, de 21 de Junho de 1.993, caso em que a contratada sujeitar-se-á às penalidades cabíveis.

14.7 - Os interessados que tiveram dúvidas de caráter técnico ou legal, na interpretação desse Edital, serão atendidos conforme item 7, deste Edital.

14.8 - Os casos omissos no Presente Edital serão resolvidos pela Equipe de Licitantes desta Prefeitura.

14.9 - Para o presente certame não serão necessários termos de recebimento (Art.55, IV) e nem garantias (Art. 55, VI).

14.10 - Fazem parte deste Edital, a Planilha de Preço Máximo Aceito (Anexo I); Planilha/Lote Valor Máximo Aceito (Anexo II); Modelo de Proposta (Anexo III), Minuta do Contrato (Anexo IV).

Matupá - MT,

de

CARLOS ABRÃO GAIA
Pregoeiro

29
de 2011.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá ¹²

ANEXO I

EDITAL N° 008/2011
PREGÃO N°. 005/20 11

Planilha de Preço Máximo Aceito

LOTE 01 – Prestação de Serviço de Operador de Máquina Pesada – Motoniveladora e Esteira

<u>Item</u>	<u>Descrição do Item</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Unidade</u>	<u>Valor Unit.</u>	<u>Valor Total</u>
01	Prestação de serviços de como Operador de Máquina Pesada Veículo do tipo Motoniveladora e Esteira	11	Und	R\$ 2.380,00	R\$ 26.180,00

LOTE 02 – Prestação de Serviço de Operador de Máquina Pesada – Motoniveladora e Pá Carregadeira

<u>Item</u>	<u>Descrição do Item</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Unidade</u>	<u>Valor Unit.</u>	<u>Valor Total</u>
01	Prestação de serviços de como Operador de Máquina Pesada Veículo do tipo Motoniveladora e Pá Carregadeira	11	Und	R\$ 2.120,00	R\$ 23.320,00

LOTE 03 – Prestação de Serviço de Operador de Máquina Pesada – Motoniveladora

<u>Item</u>	<u>Descrição do Item</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Unidade</u>	<u>Valor Unit.</u>	<u>Valor Total</u>
01	Prestação de serviços de como Operador de Máquina Pesada Veículo do tipo Motoniveladora e Pá Carregadeira	11	Und	R\$ 2.000,00	R\$ 22.000,00

LOTE 04/Contratação de Professora de Informática

- I - Prestação de Serviço de Instrutor de Informática.
- II – Número Total de 160 hora/aula
- III – Correspondendo 2 horas diárias de Segunda a Sexta-Feira das 19:30 às 21:30 hs
- IV – Documentos (Certificados/Títulos/etc), que comprovem atuação na área.
- V – Outras condições serão contidas no contrato a ser celebrado.
- VI – Valor Máximo Aceito R\$ 9.139,00





Prefeitura Municipal de Matupá

LOTE 05/Medico Veterinário

I - Médico Veterinário.

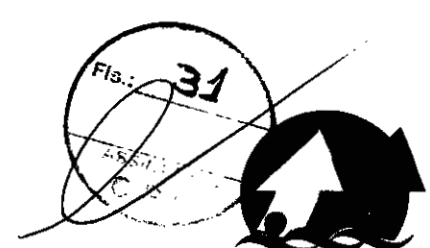
II- V – Prova de registro junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinário do Estado de Mato Grosso (CRMV/MT).

III – Documentos (Certificados/Títulos/etc), que comprovem atuação na área.

IV – Outras condições serão contidas no contrato a ser celebrado.

V – Valor Máximo Aceito R\$ 63.112,50

Vertical stamp or text on the left margin, partially illegible.

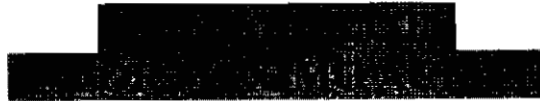




Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá¹⁴

ANEXO II

EDITAL N° 008/2011
PREGÃO N°. 005/2011



Descrição	V. Total R\$
Prestação de Serviço de Operador de Máquina Pesada – Motoniveladora e Esteira	26.180,00



Descrição	V. Total R\$
Prestação de Serviço de Operador de Máquina Pesada – Motoniveladora e Pá Carregadeira	23.320,00



Descrição	V. Total R\$
Prestação de Serviço de Operador de Máquina Pesada – Motoniveladora	22.000,00



Descrição	V. Total R\$
Contratação de Instrutor de Informática	9.139,00



Descrição	V. Total R\$
Médico Veterinário	63.112,50

Fis.: 32
ASSINATURA
CPL



Estado de Mato Grosso ¹⁵

Prefeitura Municipal de Matupá

ANEXO III

EDITAL N° 008/2011
PREGÃO N° 005/2011

A
EQUIPE DE PREGOEIRO
PROCESSO LICITATÓRIO 008/2011
PREGÃO PRESENCIAL 005/2011
HORÁRIO 08:00

Prezado Pregoeiro

Eu, _____, devidamente inscrito no CPF sob o nº. _____, residente e domiciliado nesta cidade, venho, através desta, participar do Processo Licitatório supra referenciado, com a seguinte proposta:

LOTE 01

Descrição	V. Total R\$
Prestação de Serviço de Operador de Máquina Pesada – Motoniveladora e Esteira	

LOTE 02

Descrição	V. Total R\$
Prestação de Serviço de Operador de Máquina Pesada – Motoniveladora e Pá Carregadeira	

LOTE 03

Descrição	V. Total R\$
Prestação de Serviço de Operador de Máquina Pesada – Motoniveladora	

LOTE 04

Descrição	V. Total R\$
Contratação de Instrutor de Informática	

LOTE 05

Descrição	V. Total R\$
Médico Veterinário	

Validade da Proposta: 90 dias

Matupá, _____ de _____ de _____

CARIMBO E ASSINATURA DO LICITANTE



Matupá

Seu lugar é aqui



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá¹⁶

ANEXO IV

EDITAL N° 008/2011
PREGÃO N° 005/2011

MINUTA/CONTRATO

Contrato que entre si celebram o **MUNICIPIO DE MATUPÁ – ESTADO DE MATO GROSSO**, e o Sr. _____, para que possa realizar e executar o seguinte serviço, na área de medicina:

Ao _____ dias do mês de _____ --- do ano de dois mil e onze, no Gabinete do Prefeito Municipal, foi celebrado o presente **TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, tendo como partes de um lado o **MUNICIPIO DE MATUPÁ – ESTADO DE MATO GROSSO**, devidamente inscrito no CNPJ sob o n°. 24.772.188/0001-54, situada à Avenida Hermínio Ometto, n°. 101, Bairro ZE - 022, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **FERNANDO ZAFONATO**, brasileiro, casado, empresário, portador da CIRG n°. 4.133.070-8-SSP/PR, inscrito no CPF sob o n°. 603.459.349-20, residente e domiciliado à Rua 05, n°. 105, doravante denominado **CONTRATANTE**; e de outro lado a Sr. _____ brasileiro, médico, portadora da CIRG n°. _____, inscrita no CPF sob o n° _____, residente e domiciliada no Município de Matupá/MT, doravante denominado **CONTRATADA**, conforme cláusulas e condições seguintes.

01 - SUPORTE LEGAL

01.1. Este contrato é autorizado pela Lei Municipal n°. 719 de 16/12/2009, e se fundamenta conforme as disposições consubstanciadas pela Lei Federal n°. 8.666/93, alterado pela Lei Federal n°. 8.833/94 e convenções estabelecidas neste instrumento.

02 - OBJETO DO CONTRATO

02.1. O presente contrato tem por objeto **Contratação de Médico Veterinário em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Contratação de Instrutor de Informática em atendimento a Secretaria de Promoção Social e Contratação de Operador de Maquinas Pesadas em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Transporte**, ao PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2011 – LOTE N° xx.

03 - REGIME DE EXECUÇÃO

03.1. O regime de execução a ser utilizado será o de execução direta, na modalidade de prestação de serviços Médico Veterinário, Contratação de Operador de Maquinas Pesadas e Contratação de Professor de Informática em atendimento a Secretaria Municipal de Promoção Social, Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Agricultura.

04 - PREÇO & PAGAMENTO

04.1. O valor total para execução dos serviços, objeto do presente contrato é de R\$ _____, sendo pagamento será de acordo efetivamente os serviço prestados pela CONTRATADA, valor q





Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá ¹⁷

deverá ser pago juntamente com a folha de pagamento dos demais funcionários da Prefeitura Municipal de Matupá – MT, conforme itens do Lote xx do Edital 008/2011.

04.2 Será pago o valor mensal de R\$(.....).

05 – DO HORÁRIO DE TRABALHO

05.1 - O CONTRATADO deverá cumprir uma carga horária dehoras semanais

06 – DAS DESPESAS

06.1 - O valor das despesas decorrentes deste contrato será efetuado a Nota de Empenho Global, sendo que o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura passará os valores, mensalmente, para formalização do pagamento.

07 – PRAZO

07.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **11 (onze) meses**, referente ao período de **14 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2011**.

08 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

08.1. Os recursos necessários ao pagamento das contratações objeto da presente Licitação serão provenientes dos Recursos do Município de Matupá através da Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Promoção Social.:

8.2 - As despesas decorrentes do presente Edital correrão por conta da Dotação Orçamentária consignada no orçamento vigente para o corrente exercício:

Cód.Geral: 10.001.15.452.0045.2045.339036 “289”
06.001.20.606.0008.2007.339036 “074”
09.002.08.244.0028.2037.339036 “259”

09 – MULTA

09.1. À parte que deixar de cumprir o estabelecido neste instrumento, se sujeitará ao pagamento da multa de 2% (dois por cento), calculada sobre o valor mensal do contrato.

10 – RESCISÃO

10.1. A rescisão do presente contrato pode ser de acordo com o estabelecido nos arts. 78 e 79 da Lei Federal nº. 8.666/93.

11 - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

11.1. O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Contratante:

a) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei Federal nº. 8.666/93.

II - por acordo das partes:

a) a contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, em até 20% (vinte por cento) do valor inicial do contrato.

b) em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contrato, o contratante deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico financeiro inicial, nos termos preceituados pelo § 6º do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Matupá

12 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. A contratada deverá executar os serviços objeto do presente contrato, com absoluta diligência e perfeição, com os meios inerentes a execução dos serviços quando devidamente posto a sua disposição.

12.2. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas e fiscais resultantes da execução do presente, observando-se ainda, o § 1º do artigo 71 da Lei Federal n.º 8.666/93.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A contratada não poderá transferir ou ceder em parte a execução dos serviços objetos deste contrato.

13.2. Este contrato poderá ser aditado de comum acordo pelas partes.

13.3. O Município publicará extrato do presente contrato no Mural de Publicação existente na sede da Prefeitura Municipal de Matupá – MT, indicando as partes contratuais, o objeto do contrato e o valor global.

14 - DO FORO

14.1. As partes elegem como domicilio legal, o foro da Comarca de Matupá/MT, para dirimir quaisquer litígios decorrentes da aplicação deste contrato.

Este contrato regula-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

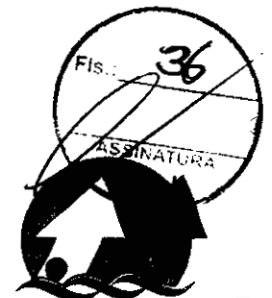
E por estarem devidamente acordados, decidiram as partes contratantes aqui estabelecidas, assinando o presente em 02 (duas) vias de igual teor.

Matupá – MT, xx de xxxxxxxxxxxx de 2011

Prefeito Municipal de Matupá

Contratante
CPF: nº

TESTEMUNHAS:



Cuiabá/MT, 24 de Janeiro de 2011.

Identificações do Ato Administrativo:
Processo Licitatório nº. 008/2011-CPL
Edital nº. 008/2011
Licitação nº. 008/2011
Modalidade Pregão Presencial

Parecer Jurídico

OBJETO DA ANÁLISE JURÍDICA: Processo Licitatório nº. 008/2011-CPL - Edital nº. 008/2011 – Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 005/2011.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Prestação de Serviço de três Operadores de Máquinas Pesadas, um Médico Veterinário e um Instrutor de Informática e Processamento de Dados, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, a Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo e Secretaria de Promoção Social do Município de Matupá– MT.

PARTE INTERESSADA: Município de Matupá, pessoa jurídica de direito público interno.

1- BREVE RELATÓRIO -

Versa a solicitação do Município para o Assessor Jurídico, sobre os aspectos de legalidade, tanto na orbita Constitucional como infra-constitucional, neste último a sua conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/02 do Edital do Pregão Presencial nº. 005/2011.

2- ASPECTOS CONSTITUCIONAIS -

O artigo 18 da Constituição Federal concedeu autonomia aos Municípios, ressalvando que se limita aos termos da Constituição Federal.

No artigo 29 da Constituição Federal encontramos a organização político – administrativa do Município, que se dá por Lei Orgânica, respeitados os Princípios Constitucionais estampados na Constituição Federal e Constituição Estadual.

No artigo 37 “caput” da Constituição Federal, encontramos os princípios de Legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade e Eficiência, que devem ser observados pelo Município.

Ainda por força do artigo 37, aplica – se aos Municípios, com base no Inciso XXI, “as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei...”.

3-ASPECTOS INFRACONSTITUCIONAIS-



Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, e alterações posteriores Lei Federal 10.520/02, determina o processo e o procedimento dos atos administrativos licitatórios e contratuais.

4- PARECER -

Com base dos elementos fornecida via fax, somente cópia da minuta do edital bem como Minuta do Contrato, tratando-se de Prestação de Serviço de três Operadores de Máquinas Pesadas, um Médico Veterinário e um Instrutor de Informática e Processamento de Dados, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, a Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo e Secretaria de Promoção Social do Município de Matupá – MT Fundamentalmente devemos nos ater aos princípios e institutos jurídicos que norteiam toda a atividade pública.

Devemos, interpretar o conjunto de normas e dispositivos legais que alicerça toda a administração pública na busca da melhor aplicabilidade aos casos concretos, com estreita observação dos princípios de legalidade, moralidade, razoabilidade, publicidade, impessoalidade e EFICIÊNCIA.

Por exposto, s.m.j., não vejo vícios que possam comprometer a Administração Pública, já que por determinação legal, contida na Lei 8.666/93 vários de seus dispositivos procuram simplificar o procedimento do Convite, tais como: **“§ 1º do art.32 – A documentação de que tratam os arts. 28 à 31 desta Lei poderá ser dispensada, no todo ou em parte, nos casos de convite, concurso, fornecimento de bens para pronta entrega e leilão”**; e o art. 62 que expressa a seguinte redação: **“O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidade cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-los por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço”**, por estas razões aprovo a presente Minuta do Pregão Presencial que recebeu o número 008/2011. Por último, faço uma observação, para que a Administração fiscalize os serviços a serem executados, para que possa cumprir com os princípios da Finalidade.

Este parecer deve fazer parte do processo licitatório.

Este é o nosso parecer, S.M.J. sobre os itens constantes do **Processo Licitatório nº. 008/2011-CPL - Edital nº. 008/2011 – Licitação nº 008/2011 – PREGÃO PRESENCIAL**, enviado via fax e encaminhamento posterior via correspondente Administrativo.

Guiabá / MT, 24 de Janeiro de 2011.

DR. RONAN DE OLIVEIRA SOUZA
ADVOGADO
OAB/ MT - 4.099





Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá

EQUIPE DE PREGOEIRO

PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO N. 008/2011/CPL/PP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Matupá torna público que nos, precisos termos da Lei nº. 8.666, de 21/06/93, com as alterações subseqüentes a abertura de processo licitatório, objetivando a Prestação de Serviço de três Operadores de Máquinas Pesadas, um Médico Veterinário e um Instrutor de Informática, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, a Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo e Secretaria de Promoção Social do Município de Matupá.

Poderá participar do certame pessoa física que esteja cadastrada no setor competente desta Prefeitura.

A abertura das propostas dar-se-á às **08:00 horas do dia 09 de Fevereiro de 2011**, em sala designada pela Comissão de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Matupá.

Matupá/MT, 27 de Janeiro de 2011.

CARLOS ABRAÃO GAIA
PREGOEIRO

Carlos Abraão Gaia
Pregoeiro Oficial
do Município de Matupá
Dec. nº 1265/2010





Estado de Mato Grosso 1
Prefeitura Municipal de Matupá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ - MT
ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL Nº. 008/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2011

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Matupá

SETOR: Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Promoção Social.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO DE EXECUÇÃO: Menor Preço por Lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente licitação se fundamenta na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas respectivas alterações posteriores, e Lei Federal 10.520/02, bem como nas Leis Complementares 123/2006 e 128/2008, e na Lei Municipal 670/2009 – Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas/Empreendedores Individuais, e o Decreto Municipal 1136, de 02 de fevereiro de 2009.

PROCESSO: Processo Licitatório nº. 008/2011CPL/PP

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Prefeitura Municipal de Matupá
Av. Hermínio Ometto, 101 Bairro ZE-022
Matupá – MT
CEP -78.525-000

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Matupá
Fones: (66) 3595-1037 / 3595-1114 - Ramal 207
E-mail: atendimento@matupa.mt.gov.br / adm@matupa.mt.gov.br
Horário: 07:00 às 11:30 (Segunda à Sexta)

DATA DO JULGAMENTO: 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

HORÁRIO DO JULGAMENTO: 08:00 hs

Este caderno contém instruções para a participação da licitação supra, sendo composto de Edital de Licitação, Planilha de Qualificação Técnica (Anexo I), Planilha de Preço Máximo Aceito (Anexo II), Modelo de Proposta (Anexo III) e Minuta do Contrato (Anexo IV).


CARLOS ABRAÃO GAIA
Pregoeiro Oficial



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá ²

1 – INTRODUÇÃO:

1.1 - A Prefeitura Municipal de Matupá, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que fará **realizar às 08:00 horas do dia 09 DE FEVEREIRO DE 2011**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Hermínio Ometto, 101, ZE-022, nesta cidade de Matupá - MT, licitação do tipo Menor Preço Lote, na modalidade de Pregão Presencial.

1.2 – A presente licitação se fundamenta na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas respectivas alterações posteriores, e Lei Federal 10.520/02, bem como nas Leis Complementares 123/2006 e 128/2008, e na Lei Municipal 670/2009 – Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas/Empreendedores Individuais, e o Decreto Municipal 1136, de 02 de fevereiro de 2009.

1.3 - Este Edital e seus anexos poderão ser obtidos junto à Secretaria de Administração durante o horário normal de expediente.

1.4 – Toda e qualquer informação estarão a disposição dos interessados em horário de atendimento ao público das 07/00 – 11:30 de segunda a sexta –feira na Prefeitura Municipal de Matupá, ou através dos telefones (66) 3595-1037 (66) 3595-1114 ou fax (66) 3595-1114. Poderão ser encaminhado a esta administração para sanar dúvidas sobre o presente Edital, através do endereço eletrônico e-mail: atendimento@matupa.mt.gov.br / adm@matupa.mt.gov.br.

1.5 – Fazem parte deste Edital: Minuta do Contrato.

2 – OBJETIVO

2.1 - Objetiva a presente licitação, a **Contratação de Médico Veterinário em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura , Contratação de Instrutor de Informática em atendimento a Secretaria de Promoção Social e Contratação de Operador de Maquinas Pesadas em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Transporte**, conforme anexos a este edital.

2.2 – Os atendimentos deverão ser realizados nos locais definidos no presente Edital.

2.3 – A carga horária será de acordo com o exigido no Anexo I deste Edital.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA (Art.40. VI)

3.1 - Poderão participar desta licitação pessoas físicas e empresas nacionais que até três (03) dias antes da data de sua realização, estejam regularmente inscritas no Cadastro de Licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**.

3.1.1 – Para realização do cadastro será necessário o seguinte procedimento:

3.1.1.1 - Expediente ao setor de cadastro da Prefeitura Municipal de Matupá, com dados da Empresa, endereço, telefones, e-mail, site e nome dos responsáveis, além de encaminhar os seguintes documentos:

- a) Contrato social e suas alterações (Autenticadas);
- b) Cópia RG/CPF responsável (eis) pela empresa (Autenticados);
- c) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- d) Comprovante de Inscrição Estadual (Autenticado);
- e) Cópia do Alvará de Funcionamento da sede do licitante (Autenticado);
- f) Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual;



Prefeitura Municipal de Matupá

- g) Certidão de Regularidade com a Receita Federal e Procuradoria (Conjunta);
- h) Certidão de Regularidade junto ao INSS;
- i) Certidão de Regularidade Fiscal – FGTS;
- j) Certidão de Regularidade Fiscal – Município sede licitante;

3.2 - Serão consideradas habilitadas às firmas ou as pessoas físicas que, atendidas as prescrições anteriores, apresentarem documentação exigida neste Edital.

3.3 – Não poderão participar da presente Licitação, empresas que tenham sido consideradas inidôneas por qualquer órgão da administração pública de qualquer esfera de governo;

3.4 – É vedada a qualquer pessoa jurídica a representação, na presente licitação, de mais de uma empresa;

3.5 – A participação neste Pregão implica ao proponente a irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos, salvo se apresentar impugnação nos termos da lei.

3.6 – Se no dia previsto para a abertura das propostas, não houver expediente na sede da Prefeitura Municipal, as mesmas serão abertas no primeiro dia útil de funcionamento que se seguir, obedecendo ao horário previamente estipulado.

3.7 - Para participação do certame a Empresa deverá obedecer aos seguintes critérios:

3.7.1 - A **DOCUMENTAÇÃO** deverá ser apresentada em uma única via dos documentos a seguir relacionados, em cópias ou com os originais em mãos do representante legal da empresa.

3.7.1.1 - **Habilitação Jurídica (Art.28)**

Pessoa Jurídica

- a) Contrato Social/demais alterações, devidamente registrados na Junta Comercial.
- b) Cédula de Identidade e CPF dos responsáveis legais pela empresa;
- c) Certidão de Cadastro emitida pela Prefeitura Municipal de Matupá;

Pessoa Física

- a) Declaração de validade da proposta de no mínimo 30 (trinta) dias, a contar da data de adjudicação da proposta.
- b) Cópia do RG e CPF
- c) Comprovante de Inscrição no Conselho Profissional do proponente;

3.7.1.2 - **Regularidade Fiscal (Art. 29)**

Pessoa Jurídica

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de Inscrição Estadual;



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá

4

- c) Prova de Inscrição Municipal - Alvará de Localização e Funcionamento;
 - d) Certidão Negativa de Débitos com a Receita Estadual;
 - e) Certidão Negativa de Conjunta da Receita Federal e PGFN;
 - f) Certificado de regularidade do FGTS, com validade na data da licitação;
 - g) Certidão negativa de débito com o INSS, com validade na data da Licitação;
- Se **Micro Empreendedor Individual, Micro Empresa ou EPP:**

- a) Certidão Negativa Municipal;
- b) Certidão Negativa Estadual;
- c) Certidão Negativa Conjunta da Receita Federal;
- d) Certidão Negativa FGTS;
- e) Certidão Negativa de Débito com o INSS, com validade na data da licitação;

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Entende-se o termo “declarado vencedor” de que trata o parágrafo anterior, o momento imediatamente posterior à fase de habilitação, no caso da modalidade de pregão, e nos demais casos, no momento posterior ao julgamento das propostas, aguardando-se os prazos para regularização fiscal para a abertura da fase recursal.

A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º, implicará na preclusão do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

As cópias apresentadas deverão ser devidamente autenticadas via cartório ou pela CPL mediante apresentação de originais.

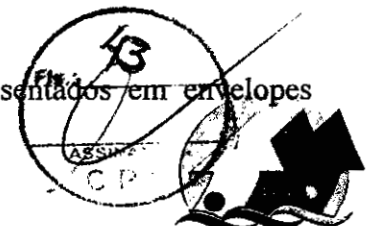
3.8 – A proposta deverá ser apresentada nas seguintes condições:

3.8.1 - A **PROPOSTA** deverá ser apresentada em 02 (duas) vias, sem rasuras e assinadas pelo representante da empresa.

3.8.1.1 – Deverá ser apresentando ainda os seguintes elementos:

- a) Nome e endereço completo da proponente;
- b) Preço total proposto, expresso em algarismos e por extenso, e em conformidade com o Art.48, inciso II da Lei N° 8.666/93.
- c) Tempo de Validade da Proposta (mínimo de 90 dias)
- d) Nos preços propostos, deverão estar incluídos todos os custos de encargos dos serviços a serem executados pela Contratada;

3.8.1.2 – Os documentos acima descritos deverão ser apresentados em envelopes separados com as seguintes caracterizações:





Prefeitura Municipal de Matupá

ENVELOPE Nº. 01

PROPOSTA DE PREÇOS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ-MT

EQUIPE DE PREGOEIRO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2011

ABERTURA: 09 DE FEVEREIRO DE 2011

HORÁRIO: 08:00 HORAS

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

CPF:

ENVELOPE Nº. 02

PROPOSTA DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ-MT

EQUIPE DE PREGOEIRO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2011

ABERTURA: 09 DE FEVEREIRO DE 2011

HORÁRIO: 08:00 HORAS

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

CPF

3.9 – As propostas apresentadas em desacordo com as exigências deste Edital não serão levadas em consideração para efeito de julgamento.

3.10 – A participação nesta licitação implica na aceitação integral e irrevogável dos termos deste Edital, instruções e normas técnicas adotadas pela Prefeitura.

4 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO (Art.40, VII)

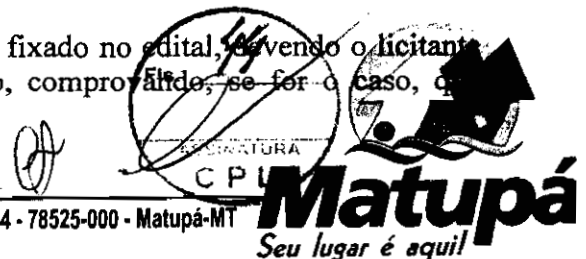
4.1 – No dia, hora e local determinado no neste Edital, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação receberá a declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital, bem como os envelopes números 01 (PROPOSTA) e 02 (HABILITAÇÃO), que serão rubricados pelos referidos membros e pelos licitantes presentes;

4.2 - Não serão recebidos Documentos de Habilitação e Propostas após a hora marcada.

4.3 – A Comissão Permanente de Licitação lavrará ata circunstanciada registrando todos os fatos praticados, no decorrer do processo licitatório. Quaisquer observações somente serão registradas em ata quando forem formuladas por escrito, das quais a Comissão Permanente de Licitação fará a leitura para conhecimento geral.

4.4 – A presente Licitação terá a ordem de julgamento da seguinte forma:

I – a sessão pública do pregão terá início no horário fixado no edital, havendo o licitante ou seu representante legal realizar seu credenciamento, comprovando, se for o caso, o





Prefeitura Municipal de Matupá

possui os necessários poderes para formulação de propostas, lances e negociação, e para a prática dos demais atos inerentes ao certame;

II - concluída a fase de credenciamento, os licitantes deverão entregar ao pregoeiro a declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital e os envelopes da proposta de preço e dos documentos de habilitação;

III - iniciada a sessão pública do pregão, não cabe desistência da proposta;

IV - o pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço;

V - quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

VI - em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes selecionados, que deverão, de forma sucessiva e distinta, apresentar seus lances, a começar com o autor da proposta selecionada de maior preço e seguido dos demais, em ordem decrescente, até que não haja mais cobertura da oferta de menor valor;

VII - somente serão admitidos lances verbais cujos valores se situem abaixo do menor valor anteriormente registrado;

VIII - a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

IX - caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

X - havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com os praticado no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o pregoeiro negociar, visando obter preço melhor;

XI - declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira oferta classificada quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

XII - concluída a etapa classificatória das propostas e lances verbais, e sendo aceitável a proposta de menor preço, o pregoeiro dará início à fase de habilitação com a abertura do envelope contendo a documentação do proponente da melhor oferta, confirmando as suas condições de habilitação;

XIII - a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, e com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnico e econômico-financeiro;

XIV - os licitantes cadastrados no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Matupá/MT, poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no referido Cadastro, desde que previsto no edital, para a confirmação das suas condições habilitatórias, com base no Sistema Informatizado de Cadastro de Fornecedores da Secretaria da Administração do Município de Matupá/MT, sendo assegurado ao licitante o direito de complementar, no envelope de habilitação, a documentação, quando for o caso, para atualizá-la;

XV - constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;



Prefeitura Municipal de Matupá

XVI - se a oferta não for aceita ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda às condições estabelecidas no edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

XVII - quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, o pregoeiro poderá suspender o pregão e estabelecer uma nova data, com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para o recebimento de novas propostas;

XVIII - nas situações previstas nos incisos IX, X, XI, XVI e XXVIII o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XIX - declarado o vencedor, ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, a intenção de recorrer da decisão do pregoeiro, através do registro da síntese das suas razões em ata, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada implicará na decadência do direito de recurso e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor pelo pregoeiro;

XX - manifestada a intenção de recorrer, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra-razões, se quiserem, em igual prazo, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao do término do prazo do recorrente;

XXI - o exame, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior do órgão ou entidade promotora da licitação, será realizado pelo pregoeiro no prazo de até 03 (três) dias úteis;

XXII - a autoridade superior do órgão ou entidade promotora da licitação terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para decidir o recurso;

XXIII - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XXIV - decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior fará a adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologará a licitação, sendo o adjudicatário convocado para assinar o contrato no prazo estabelecido no edital;

XXV - como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter as condições de habilitação;

XXVI - para a contratação, o licitante vencedor deverá encaminhar, no prazo de até 01 (um) dia útil após o encerramento da sessão, nova planilha de preços, com os valores readequados ao que foi ofertado no lance verbal;

XXVII - o prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, se outro não estiver fixado no edital;

XXVIII - se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, é facultado à Administração, examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subsequentes, na ordem de classificação, procedendo a contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente.

4.5 - As licitantes ficarão desde logo formalmente cientes de que, da divulgação do julgamento das propostas pela Imprensa Oficial, passará a fluir prazo legal de recurso desta fase;

4.6 - À Equipe de Pregoeiro é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos em relação aos documentos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

8

4.7 – As dúvidas que eventualmente surgirem durante as sessões públicas serão resolvidas pela Equipe de Pregoeiro, na presença das proponentes.

4.8 – No julgamento das Propostas de Preço, o pregoeiro levará em consideração o seguinte critério:

- a) O menor valor por lote, nos termos do presente edital.
- b) Em caso de igualdade de condições entre duas ou mais propostas em seus itens analisados, o desempate se fará por sorteio em ato público.

4.8.1 – Serão consideradas inabilitadas nesta fase as licitantes que:

- a) deixar de atender a alguma exigência constante deste Edital ou que estiver em desacordo com o mesmo;
- b) apresentar oferta de vantagem não prevista no Edital;
- c) apresentar proposta manifestamente inexeqüível ou financeiramente incompatível com o objeto da licitação;

4.9 – A partir da análise das propostas apresentadas o processo licitatório será regido Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e a Decreto Municipal 1136, de 02 de fevereiro de 2009.

4.10 – Concluído o julgamento das Propostas de Preço, a Equipe de Pregoeiro elaborará relatório ou ata circunstanciada da Licitação, e em seguida a lerá para todos os participantes, colhendo a assinatura do pregoeiro, dos membros da Comissão e dos licitantes presentes;

4.11 – Na hipótese de recusa da proponente melhor classificada de confirmar sua proposta, a Contratante poderá adjudicar o objeto ao segundo classificado, e assim sucessivamente, nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, nos termos do Art. 64, § 2º da Lei n° 8.666/93, ou ainda optar pela revogação da presente Licitação, no interesse da Administração Pública.

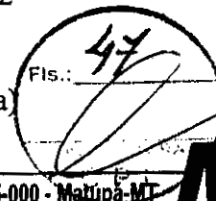
4.12 A apresentação dos envelopes exigidos para esta licitação, será considerada como evidência de que a proponente:

- a) examinou criteriosamente todos os itens do Edital, que os comparou entre si e obteve da Administração, informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;
- b) considerou que os elementos desta licitação lhe permitiram a elaboração de uma proposta de preço totalmente satisfatória.

5 - DA PUBLICIDADE, CONHECIMENTO E INFORMAÇÕES (Art.40, VIII)

5.1 – Toda informação referente a este processo será possível, nas seguintes formas:

- a) **Local:** Sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Prefeitura Municipal de Matupá
Av. Hermínio Ometto, 101 Bairro ZE-022
Matupá – MT
CEP -78525-000
Horário: 07:00 às 11:30 (Segunda à Sexta)





Estado de Mato Grosso 9
Prefeitura Municipal de Matupá

b) Informações: Prefeitura Municipal de Matupá

Fones: (66) 3595-1037 / 3595-1114 - Ramal 207

E-mail: atendimento@matupa.mt.gov.br / adm@matupa.mt.gov.br

Horário: 07:00 às 11:30 (Segunda à Sexta)

6 - DA FONTE DOS RECURSOS (Art.40, XIV)

8.1 - Os recursos necessários ao pagamento das contratações objeto da presente Licitação serão provenientes dos Recursos do Município de Matupá através da Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Promoção Social.

7 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 - As despesas decorrentes do presente Edital correrão por conta da Dotação Orçamentária consignada no orçamento vigente para o corrente exercício:

Cód.Geral: 10.001.15.452.0045.2045.339036 "289"

06.001.20.606.0008.2007.339036 "074"

09.002.08.244.0028.2037.339036 "259"

7.2 - Os serviços constantes no ANEXO III deste Edital serão prestados logo após a assinatura do competente contrato.

7.3 - O valor global referencial orçado para a presente licitação é de **R\$ 143.751,50 (Cento Quarenta e Três Mil, Setecentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta Centavos)**, conforme levantamento realizado para este fim, sendo que se considerará o preço POR LOTE, máximo aceito, conforme prevê o item 4.8 "a" deste instrumento.

7.4 - Será pago o valor de acordo com as NF's ou RPA's empenhadas junto a Prefeitura conforme prevê a Lei Nº. 4.320/64, sendo que dá entrada da NF ou RPA na Tesouraria Municipal não poderá ultrapassar 30(trinta) dias.

7.4.1 - Sendo assim o pagamento poderá:

7.4.1.1 - Poderá ser realizado da seguinte forma:

a) Na Tesouraria da Prefeitura Municipal, sito Avenida Dr. Hermínio Ometto, 101, ZE-002, Matupá - MT;

b) Via depósito Bancário com documentação emitida a Secretaria Municipal de Finanças, onde deverá constar ao Banco, Agência, Praça de Pagamento e Conta Corrente, em nome da Contratada, na qual o comprovante de depósito ficara arquivado, junto à liquidação do empenho das NF's ou RPA's, comprovando a efetivação do pagamento.

7.4.2 - Será observado um prazo de 05 (cinco) corridos, contados da data de entrega, à Tesouraria Municipal, da Nota Fiscal ou Recibo de Pagamento de Autônomo, para pagamento, resguardando o que precede o item 9.4 deste Edital.

7.4.3 - Havendo necessidade de compensação financeira por mudanças no mercado financeiro nacional, por medidas que venham a ser tomadas pelos órgãos controladores da economia, os valores das mercadorias poderão ser reajustados.



Estado de Mato Grosso 10
Prefeitura Municipal de Matupá

índices oficiais, para a recomposição das perdas decorrentes de processos inflacionários tendo como base a FGV (Fundação Getúlio Vargas);

8 - DO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

8.1 – Todo esse processo está regido pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; pela e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e o Decreto Municipal 1136, de 02 de fevereiro de 2009.

9 - DO CONTRATO E MULTAS

9.1 - Será celebrado contrato com a(s) empresa/pessoas físicas(s) vencedora(s) desta licitação, observando o critério de menor preço de cada proposta, e melhores condições de pagamento.

9.2 - Ao licitante que não cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas multa de 0,1%(Um décimo por cento) sobre o atraso de entrega dos serviços, e até o limite de 10%(dez por cento) sobre o valor do contrato no caso de rescisão por culpa do fornecedor, e ainda;

a) - Suspensão do direito de licitar com o governo deste Município e seus órgãos centralizados pelo prazo de até 02(dois) anos, conforme prevê o inciso III do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93 atualizada pela Lei nº 8.883/94;

b) - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, quando a empresa/pessoa física sem justa causa não cumprir as obrigações praticando falta grave, dolosa ou revestida de má fé, comprovada em processo administrativo, assegurada ampla liberdade de defesa;

c) - O cancelamento da execução terá lugar de pleno direito independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial quando a empresa/pessoa física adjudicatária:

c.1 – Falir, entrar em concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

c.2 – Transferir, no todo ou parte, as obrigações decorrentes desta licitação, sem prévia anuência do Governo deste Município;

9.3 – O contrato não poderá ser transferido a terceiros, no todo ou parte sem prévia anuência da parte contratante.

9.4 - Integrarão o contrato, dele fazendo parte como se estivesse transcrito: Este Edital.

9.5 - Proposta da empresa vencedora.

10 - REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

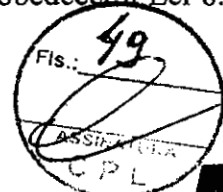
10.1 – Poderão ocorrer mediante termo aditivo, onde a contratada ou contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou suspensões que se fizerem na aquisição dos serviços, até o limite de 25%(vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65, parágrafo 1º da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

11 - DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

11.1 - Os pedidos de recursos, eventualmente apresentados pelo(s) participante(s) decorrente(s) do presente Edital, deverão obedecer a Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações.

11.2 – As impugnações eventualmente apresentadas deverão obedecer a Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações.

12 - DA RESCISÃO





Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá ¹¹

12.1 - O contrato oriundo desta licitação poderá ser rescindido nos seguintes casos:

- a) Por mútuo acordo entre as partes;
- b) Por iniciativa do Município de Matupá, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

13 - DOMICILIO E FORO

13.1 - O domicílio do foro será para todos os efeitos legais o da comarca de Matupá, onde serão julgadas as questões judiciais decorrentes do contrato firmado com a empresa/pessoa física vencedora desta Licitação, renunciando-se a outro por mais privilegiado que seja ou pareça.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - Caso sejam constatados erros de cálculo nas propostas apresentadas, fica assegurado à Equipe Julgadora da licitação o direito de aceitá-las ou não. Aceitando-as, a Equipe efetuará as correções que se fizerem necessária.

14.2 - Além dos membros da Equipe, somente os representantes credenciados, ou procurador habilitado, terão direito de usar da palavra, rubricar a documentação e as propostas, assinar a ata e apresentar reclamação ou recurso.

14.3 - Uma vez iniciada a abertura dos envelopes de **DOCUMENTAÇÃO**, não serão aceitas quaisquer retificações por parte dos licitantes que possam influir no resultado respectivo, nem admitindo à licitação os proponentes retardatários.

14.4 - Das decisões da Equipe Julgadora, caberá recursos nos termos dos incisos e parágrafos do Art. 109, da Lei n° 8.666 de 21/06/93e suas alterações.

14.5 - Homologada a licitação pela autoridade competente, o licitante vencedor receberá ofício comunicando-lhe o fato, para providências no envio do objeto.

14.6 - Não poderá participar desta licitação, dirigentes ou servidor da Prefeitura, conforme o disposto na Lei n° 8.666, de 21 de Junho de 1.993, caso em que a contratada sujeitar-se-á às penalidades cabíveis.

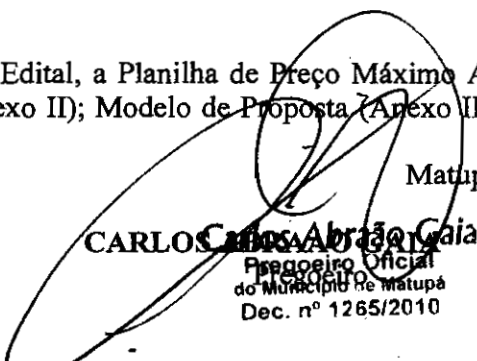
14.7 - Os interessados que tiveram dúvidas de caráter técnico ou legal, na interpretação desse Edital, serão atendidos conforme item 7, deste Edital.

14.8 - Os casos omissos no Presente Edital serão resolvidos pela Equipe de Licitantes desta Prefeitura.

14.9 - Para o presente certame não serão necessários termos de recebimento (Art.55, IV) e nem garantias (Art. 55, VI).

14.10 - Fazem parte deste Edital, a Planilha de Preço Máximo Aceito (Anexo I); Planilha/Lote Valor Máximo Aceito (Anexo II); Modelo de Proposta (Anexo III), Minuta do Contrato (Anexo IV).

Matupá - MT, 27 de Janeiro de 2011.


CARLOS ABRAÃO GAIA
Pregoeiro Oficial
do Município de Matupá
Dec. n° 1265/2010





Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá¹²

ANEXO I

EDITAL N° 008/2011
PREGÃO N°. 005/20 11

Planilha de Preço Máximo Aceito

LOTE 01 – Prestação de Serviço de Operador de Máquina Pesada – Motoniveladora e Esteira

<u>Item</u>	<u>Descrição do Item</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Unidade</u>	<u>Valor Unit.</u>	<u>Valor Total</u>
01	Prestação de serviços de como Operador de Máquina Pesada Veículo do tipo Motoniveladora e Esteira	11	Und	R\$ 2.380,00	R\$ 26.180,00

LOTE 02 – Prestação de Serviço de Operador de Máquina Pesada – Motoniveladora e Pá Carregadeira

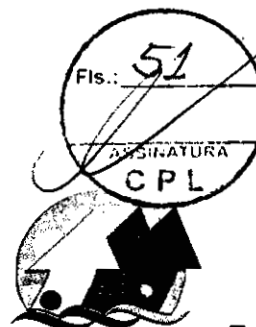
<u>Item</u>	<u>Descrição do Item</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Unidade</u>	<u>Valor Unit.</u>	<u>Valor Total</u>
01	Prestação de serviços de como Operador de Máquina Pesada Veículo do tipo Motoniveladora e Pá Carregadeira	11	Und	R\$ 2.120,00	R\$ 23.320,00

LOTE 03 – Prestação de Serviço de Operador de Máquina Pesada – Motoniveladora

<u>Item</u>	<u>Descrição do Item</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Unidade</u>	<u>Valor Unit.</u>	<u>Valor Total</u>
01	Prestação de serviços de como Operador de Máquina Pesada Veículo do tipo Motoniveladora e Pá Carregadeira	11	Und	R\$ 2.000,00	R\$22.000,00

LOTE 04/Contratação de Professora de Informática

- I - Prestação de Serviço de Instrutor de Informática.
- II – Número Total de 160 hora/aula
- III – Correspondendo 2 horas diárias de Segunda a Sexta-Feira das 19:30 às 21:30 hs
- IV – Documentos (Certificados/Títulos/etc), que comprovem atuação na área.
- V – Outras condições serão contidas no contrato a ser celebrado.
- VI – Valor Máximo Aceito R\$ 9.139,00





Estado de Mato Grosso 13
Prefeitura Municipal de Matupá

LOTE 05/Medico Veterinário

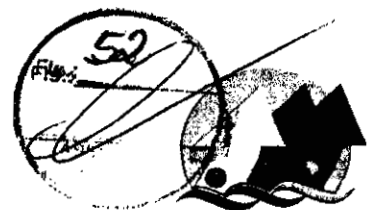
I - Médico Veterinário.

II- V – Prova de registro junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinário do Estado de Mato Grosso (CRMV/MT).

III – Documentos (Certificados/Títulos/etc), que comprovem atuação na área.

IV – Outras condições serão contidas no contrato a ser celebrado.

V – Valor Máximo Aceito R\$ 63.112,50





Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá¹⁴

ANEXO II

EDITAL N° 008/2011
PREGÃO N°. 005/2011



Descrição	V. Total R\$
Prestação de Serviço de Operador de Máquina Pesada – Motoniveladora e Esteira	26.180,00

Descrição	V. Total R\$
Prestação de Serviço de Operador de Máquina Pesada – Motoniveladora e Pá Carregadeira	23.320,00

Descrição	V. Total R\$
Prestação de Serviço de Operador de Máquina Pesada – Motoniveladora	22.000,00

Descrição	V. Total R\$
<u>Contratação de Instrutor de Informática</u>	9.139,00

Descrição	V. Total R\$
Médico Veterinário	63.112,50

Fis.: 53
SIGNATURA
CPL



Matupá
Seu lugar é aqui!



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá ¹⁵

ANEXO III

EDITAL N° 008/2011

- PREGÃO N°. 005/2011

A
EQUIPE DE PREGOEIRO
PROCESSO LICITATÓRIO 008/2011
PREGÃO PRESENCIAL 005/2011
HORÁRIO 08:00

Prezado Pregoeiro

Eu, _____, devidamente inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado nesta cidade, venho, através desta, participar do Processo Licitatório supra referenciado, com a seguinte proposta:

LOTE 01

Descrição	V. Total R\$
Prestação de Serviço de Operador de Máquina Pesada – Motoniveladora e Esteira	

LOTE 02

Descrição	V. Total R\$
Prestação de Serviço de Operador de Máquina Pesada – Motoniveladora e Pá Carregadeira	

LOTE 03

Descrição	V. Total R\$
Prestação de Serviço de Operador de Máquina Pesada – Motoniveladora	

LOTE 04

Descrição	V. Total R\$
Contratação de Instrutor de Informática	

LOTE 05

Descrição	V. Total R\$
Médico Veterinário	

Validade da Proposta: 90 dias

Matupá, de _____ de _____

CARIMBO E ASSINATURA DO LICITANTE



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá¹⁶

ANEXO IV
EDITAL N° 008/2011
PREGÃO N°. 005/2011
MINUTA/CONTRATO

Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MATUPÁ – ESTADO DE MATO GROSSO**, e o Sr. _____, para que possa realizar e executar o seguinte serviço, na área de medicina:

Ao _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e onze, no Gabinete do Prefeito Municipal, foi celebrado o presente **TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, tendo como partes de um lado o **MUNICÍPIO DE MATUPÁ – ESTADO DE MATO GROSSO**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº. 24.772.188/0001-54, situada à Avenida Hermínio Ometto, nº. 101, Bairro ZE - 022, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **FERNANDO ZAFONATO**, brasileiro, casado, empresário, portador da CIRG nº. 4.133.070-8-SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 603.459.349-20, residente e domiciliado à Rua 05, nº. 105, doravante denominado **CONTRATANTE**; e de outro lado a Sr. _____ brasileiro, médico, portadora da CIRG nº. _____, inscrita no CPF sob o nº _____, residente e domiciliada no Município de Matupá/MT, doravante denominado **CONTRATADA**, conforme cláusulas e condições seguintes.

01 - SUPORTE LEGAL

01.1. Este contrato é autorizado pela Lei Municipal nº. 719 de 16/12/2009, e se fundamenta conforme as disposições consubstanciadas pela Lei Federal nº. 8.666/93, alterado pela Lei Federal nº. 8.833/94 e convenções estabelecidas neste instrumento.

02 - OBJETO DO CONTRATO

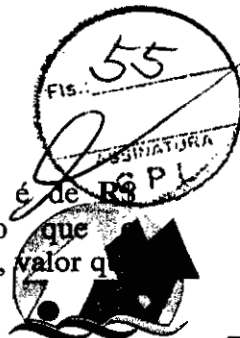
02.1. O presente contrato tem por objeto **Contratação de Médico Veterinário em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Contratação de Instrutor de Informática em atendimento a Secretaria de Promoção Social e Contratação de Operador de Maquinas Pesadas em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Transporte**, ao PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2011 – LOTE N° xx.

03 - REGIME DE EXECUÇÃO

03.1. O regime de execução a ser utilizado será o de execução direta, na modalidade de prestação de serviços Médico Veterinário, Contratação de Operador de Maquinas Pesadas e Contratação de Professor de Informática em atendimento a Secretaria Municipal de Promoção Social, Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Agricultura.

04 - PREÇO & PAGAMENTO

04.1. O valor total para execução dos serviços, objeto do presente contrato é de R\$ _____, sendo que pagamento será de acordo efetivamente os serviço prestados pela CONTRATADA, valor q





Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá¹⁷

deverá ser pago juntamente com a folha de pagamento dos demais funcionários da Prefeitura Municipal de Matupá – MT, conforme itens do Lote xx do Edital 008/2011.

04.2 Será pago o valor mensal de R\$(.....).

05 – DO HORÁRIO DE TRABALHO

05.1 - O CONTRATADO deverá cumprir uma carga horária dehoras semanais

06 – DAS DESPESAS

06.1 - O valor das despesas decorrentes deste contrato será efetuado a Nota de Empenho Global, sendo que o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura passará os valores, mensalmente, para formalização do pagamento.

07 – PRAZO

07.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **11 (onze) meses**, referente ao período de **14 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2011**.

08 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

08.1. Os recursos necessários ao pagamento das contratações objeto da presente Licitação serão provenientes dos Recursos do Município de Matupá através da Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Promoção Social.:

8.2 - As despesas decorrentes do presente Edital correrão por conta da Dotação Orçamentária consignada no orçamento vigente para o corrente exercício:

Cód.Geral: 10.001.15.452.0045.2045.339036 “289”
06.001.20.606.0008.2007.339036 “074”
09.002.08.244.0028.2037.339036 “259”

09 – MULTA

09.1. À parte que deixar de cumprir o estabelecido neste instrumento, se sujeitará ao pagamento da multa de 2% (dois por cento), calculada sobre o valor mensal do contrato.

10 – RESCISÃO

10.1. A rescisão do presente contrato pode ser de acordo com o estabelecido nos arts. 78 e 79 da Lei Federal nº. 8.666/93.

11 - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

11.1. O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

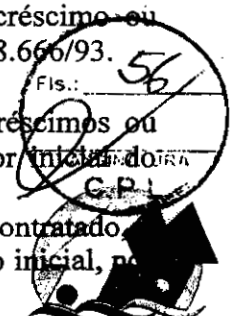
I - unilateralmente pela Contratante:

a) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 8.666/93.

II - por acordo das partes:

a) a contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, em até 20% (vinte por cento) do valor inicial do contrato.

b) em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, o contratante deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico financeiro inicial, nos termos preceituados pelo § 6º do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.





Prefeitura Municipal de Matupá

12 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. A contratada deverá executar os serviços objeto do presente contrato, com absoluta diligência e perfeição, com os meios inerentes a execução dos serviços quando devidamente posto a sua disposição.

12.2. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas e fiscais resultantes da execução do presente, observando-se ainda, o § 1º do artigo 71 da Lei Federal n.º 8.666/93.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A contratada não poderá transferir ou ceder em parte a execução dos serviços objetos deste contrato.

13.2. Este contrato poderá ser aditado de comum acordo pelas partes.

13.3. O Município publicará extrato do presente contrato no Mural de Publicação existente na sede da Prefeitura Municipal de Matupá – MT, indicando as partes contratuais, o objeto do contrato e o valor global.

14 - DO FORO

14.1. As partes elegem como domicilio legal, o foro da Comarca de Matupá/MT, para dirimir quaisquer litígios decorrentes da aplicação deste contrato.

Este contrato regula-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

E por estarem devidamente acordados, decidiram as partes contratantes aqui estabelecidas, assinando o presente em 02 (duas) vias de igual teor.

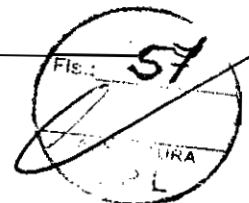
Matupá – MT, xx de xxxxxxxxxxxx de 2011

Prefeito Municipal de Matupá

Contratante

CPF: nº

TESTEMUNHAS:



Matupá
Seu lugar é aqui!



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2011

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **09 DE FEVEREIRO DE 2011 as 08:00 horas** na sede da Prefeitura Municipal, o **PREGÃO PRESENCIAL** para Contratação de Operadores de Maquinas Pesadas em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Transporte, Contratação de Médico Veterinário em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Contratação de Instrutor de Informática e Processamento de Dados em atendimento a Secretaria Municipal de Promoção Social conforme especificações discriminada no anexo edital, maiores informações através do Edital nº. **008/2011**, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs.

Matupá – MT, 27 de Janeiro de 2011.

CARLOS ABRAAO GALA
Pregoeiro Oficial

Carlos Abraão Gala
Pregoeiro Oficial
do Município de Matupá
Dec. nº 1265/2010



legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 08 (Oito) de Fevereiro 2011, às 08:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº. 01 – Propostas de Preços e nº. 02 – Documentos de Habilitação ao Pregoeiro, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame, de acordo com o modelo do anexo IV que acompanha o Edital.

As Empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento de credenciamento de acordo com o modelo em anexo acompanhado o Edital, junto ao Pregoeiro, a partir das 08:30 horas do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta – feira, no horário de 08:00 às 11:00 ou pelo endereço eletrônico www.juara.mt.gov.br. É necessário que, ao fazer download do edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via fone/fax (0xx65) 3244-1855 ou 1849, a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do edital. Qualquer dúvida contatar pelos telefones acima mencionados.

JUARA-MT, 26 de Janeiro 2011.

Sara Ferreira Ramalho – Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA-MT
AVISO DE LICITAÇÃO:
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2011
TIPO: MENOR VALOR GLOBAL.

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT, através de seu Presidente e membros designado pela Portaria nº 01/2011, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Concorrência Pública nº. 01/2011, cuja abertura ocorrerá às 09:00 horas locais do dia 28/02/2011, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Aquisição de produtos da merenda escolar para o ano letivo de 2011. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, maiores informações: Fone (0xx66) 3556.1164. Juara-MT, 27 de Janeiro de 2011. Salvador Marinho Pizzollo Alves. Presidente. Roberto Sachetti. Prefeito Municipal em Exercício.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2011

O Município de Juara, Estado de Mato Grosso/MT, comunica que, em despacho proferido pelo Prefeito Municipal em Exercício, o Sr. Roberto Sachetti, reconheceu ser dispensa de licitação para Locação de Imóvel para o funcionamento da UAB – Universidade Aberta do Brasil - de Juara-MT, no valor de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais) da pessoa Física, o Sr. Luiz Antonio Borges, portador do CPF 137.329.199-00. Em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. De acordo com o disposto no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e do parecer Jurídico anexo ao processo licitatório. Juara –MT 27 de Janeiro de 2011. Salvador Marinho Pizzollo Alves. Presidente –CPL. Roberto Sachetti. Prefeito Municipal em exercício.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2011

O Município de Juara, Estado de Mato Grosso/MT, comunica que, em despacho proferido pelo Prefeito Municipal em Exercício, o Sr. Roberto Sachetti, reconheceu ser dispensa de licitação para Locação de Imóvel para o funcionamento do Cursinho MT Pré-Vestibular de Juara-MT, no valor de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) da pessoa Física, o Sr. Valdir Ananias, portador do CPF 057.107.208-98. Em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. De acordo com o disposto no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e do parecer Jurídico anexo ao processo licitatório. Juara –MT 27 de Janeiro de 2011. Salvador Marinho Pizzollo Alves. Presidente –CPL. Roberto Sachetti. Prefeito Municipal em exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, por intermédio do pregoeiro designado, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade pregão presencial, do tipo "menor preço por lote", sob a égide da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 488/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº. 8666/1993, para aquisição de tecidos para manutenção do Centro Cirúrgico do Hospital Municipal – Secretaria de Saúde do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes

de preços e a documentação de habilitação prevista para 08 de fevereiro de 2011, as 10:00 horas, sendo presidida pelo Pregoeiro designado, na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juína-MT, situado na Avenida Hitler Sansão, nº 240, Módulo 01, na cidade de Juína-MT. O Edital poderá ser adquirido junto ao endereço acima citado, das 07:00 as 13:00 horas, de segunda a sexta feira, ao custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Qualquer informação adicional poderá ser obtida no Departamento de Licitações no endereço acima citado, bem como por intermédio do Telefone/Fax n.º (066) 3566-8300. Juína-MT, 27 de janeiro de 2011.
PAULO SÉRGIO MARKOSKI - Pregoeiro Oficial - Poder Executivo DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT
AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, por intermédio do pregoeiro designado, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que **RETIFICA** o Aviso do Pregão Presencial acima mencionado, publicado no Diário Oficial de Estado – DOE, Ano CXX, nº. 25484, do dia 24 de janeiro de 2011, Página 23. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios diversos para merenda escolar das escolas municipais do ensino fundamental e dos centros de educação infantil, deste Município de Juína, Estado de Mato Grosso. **ONDE SE LÊ:** "sessão pública [...] prevista para 04 de fevereiro de 2010, as 09:00 horas." **LEIA-SE:** "sessão pública [...] prevista para 04 de fevereiro de 2011, as 09:00 horas" As demais condições permanecem inalteradas. Juína – MT, 27 de janeiro de 2011.
PAULO SÉRGIO MARKOSKI - Pregoeiro designado - Poder Executivo DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2011

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe da Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 09 DE FEVEREIRO DE 2011 as 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, o PREGÃO PRESENCIAL para Contratação de Operadores de Máquinas Pesadas em atendimento e Secretaria Municipal de Obras e Transporte, Contratação de Médico Veterinário em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Contratação de Instrutor de Informática e Processamento de Dados em atendimento a Secretaria Municipal de Promoção Social conforme especificações discriminada no anexo edital, maiores informações através do Edital nº. 008/2011, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs. Matupá – MT. 27 de Janeiro de 2011.

CARLOS ABRAÃO GAIA-Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO - PREGAO PRESENCIAL Nº. 002/2011

A Prefeitura Municipal da Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos que se realizou no dia 27 DE JANEIRO DE 2011 as 14:00 horas na sede de Prefeitura Municipal, a PREGAO PRESENCIAL, para "Prestação de Serviço em Locação para de veículo do tipo caminhão com compactador de lixo, para ser utilizado na coleta e transporta de lixo da cidade de Matupá até o Aterro Sanitário, e Locação de Veículo modelo Camioneta para serviços de jardinagem e levar equipa e equipamentos de manutenção para o interior do Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte Município de Matupá/MT", através do Edital nº.003-2011, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs. Onde se consagrou vencedores da Presente Licitação: PERENGE ENGENHARIA E CONCESSÕES LTDA LOTE 01 R\$ 76.800,00 e DIRCE STEFFEN EUGENIO LOTE 02 R\$ 11.000,00 Matupá – MT, 27 de Janeiro de 2011.

CARLOS ABRAAO GAIA-Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

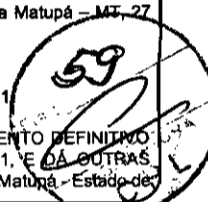
AVISO DE RESULTADO - PREGAO PRESENCIAL Nº. 001/2011

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos que se realizou no dia 27 DE JANEIRO DE 2011 as 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, a PREGAO PRESENCIAL, para "Contratação de Médico Clínico Geral como atendimento Plantonista e PSF do Bairro Centro em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, e de Dois Agentes de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Matupá – MT", através do Edital nº.002-2011, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs. Onde se consagrou vencedores da Presente Licitação: ANTONIO MILTON LIMA GOMES lote 03 R\$ 11.208,00 e GERONILSON CARVALHO DA SILVA lote 04 R\$ 11.208,00. Os lotes 01 e 02 não tiveram apresentação de proposta Matupá – MT, 27 de Janeiro de 2011.

CARLOS ABRAAO GAIA - Pregoeiro Oficial

PORTARIA Nº. 1141 DE 26 DE JANEIRO DE 2011

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO DAS OBRAS A SEREM REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2011, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS". FERNANDO ZAFONATO, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de



Prefeitura Municipal de Matupá

AVISO DE RESULTADO PREGAO PRESENCIAL Nº. 002/2011

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos que se realizou no dia 27 DE JANEIRO DE 2011 as 14:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, a PREGAO PRESENCIAL, para "Prestação de Serviço em Locação para de veículo do tipo caminhão com compactador de lixo, para ser utilizado na coleta e transporte de lixos da cidade de Matupá até o Aterro Sanitário, e Locação de Veículo modelo Camioneta para serviços de jardinagem e levar equipe e equipamentos de manutenção para o interior do Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte Município de Matupá/MT", através do Edital nº.003-2011, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs. Onde se consagrou vencedores da Presente Licitação: **PERENGE ENGENHARIA E CONCESSÕES LTDA LOTE 01 R\$ 76.800,00 e DIRCE STEFFEN EUGENIO LOTE 02 R\$ 11.000,00**

Matupá – MT, 27 de Janeiro de 2011.

CARLOS ABRAAO GAIA
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2011

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 09 DE FEVEREIRO DE 2011 as 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, o PREGÃO PRESENCIAL para Contratação de Operadores de Maquinas Pesadas em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Transporte, Contratação de Médico Veterinário em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Contratação de Instrutor de Informática e Processamento de Dados em atendimento a Secretaria Municipal de Promoção Social conforme especificações discriminada no anexos edital, maiores informações através do Edital nº. 008/2011, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs.

Matupá – MT, 27 de Janeiro de 2011.

CARLOS ABRAÃO GAIA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Nortelândia

PORTARIA Nº 276/2011

Concede férias de 30 (trinta) dias aos servidores públicos municipais e dá outras providências.

O Senhor **NEURILAN FRAGA**, Prefeito Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (vinte) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Silvia Portela de Brito, Infra-Estrutura e Manutenção, lotada na

Secretaria de Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, referente ao período aquisitivo de 05.01.2010 a 05.01.2011, cujo gozo se dará a partir desta data.

Jocélio Pereira dos Santos, Coordenador Administrativo, lotado na Secretaria de Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, referente ao período aquisitivo de 02.01.2010 a 02.01.2011, cujo gozo se dará a partir desta data.

Cerlia Josefa da Silva Cruz, Infra-Estrutura e Manutenção, lotada na

Secretaria de Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, referente ao período aquisitivo de 02.01.2010 a 02.01.2011, cujo gozo se dará a partir desta data.

Maryl de Souza Oliveira, Coordenadora Administrativa, lotada na

Secretaria de Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, referente ao período aquisitivo de 02.01.2010 a 02.01.2011, cujo gozo se dará a partir desta data.

João Tibaldi da Silve, Motorista, lotado na

Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, referente ao período aquisitivo de 01.01.2010 a 01.01.2011, cujo gozo se dará a partir desta data.

Valter Dada, Chefe do Departamento de Transportes, lotado na

Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão – Deptº de Transportes da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, referente ao período aquisitivo de 02.01.2010 a 02.01.2011, cujo gozo se dará a partir desta data.

Aldemar Xavier Meira, Secretario de Finanças, lotado na

Secretaria de Finanças, Fiscalização e Contabilidade da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, referente ao período aquisitivo de 02.01.2010 a 02.01.2011, cujo gozo se dará a partir desta data.

Anna Paula Amaral Ferreira, Odontologa, lotada na Secretaria de Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, referente ao período aquisitivo de 23.01.2010 a 23.01.2011, cujo gozo se dará a partir desta data.

Rosimar Diclímia Santos, Agente Administrativa, lotada na

Secretaria de Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, referente ao período aquisitivo de 22.01.2010 a 22.01.2011, cujo gozo se dará a partir desta data.

Veracy Santos Ramos, Coordenadora Administrativa, lotada na

Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, referente ao período aquisitivo de 02.01.2010 a 02.01.2011, cujo gozo se dará a partir desta data.

Ana dos Anjos Martins Peron, Secretária Municipal de Saúde, lotada na

Secretaria de Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, referente ao período aquisitivo de 02.01.2010 a 02.01.2011, cujo gozo se dará a partir desta data.

Edivaldo Teixeira de Sá, Assessor de Imprensa, lotado no

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, referente ao período aquisitivo de 02.01.2010 a 02.01.2011, cujo gozo se dará a partir desta data.

Mariene Julia Oliveira Scarpat, Secretária de Educação, lotada na

Secretaria de Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, referente ao período aquisitivo de 02.01.2010 a 02.01.2011, cujo gozo se dará a partir desta data.

Ruberley Gomes de Rezende, Secretário de Desenvolvimento, lotado na

Secretaria de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, referente ao período aquisitivo de 02.01.2010 a 02.01.2011, cujo gozo se dará a partir desta data.

Sônia Silva Oliveira, Agente Administrativa, lotada na Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, referente ao período aquisitivo de 06.01.2010 a 06.01.2011, cujo gozo se dará a partir de 10/01/2010 a 07/02/2011.

Zenilda de Almeida Portela, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na

Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão - Departamento de Transportes da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, referente ao

quartos sendo 1 suíte, sala de estar / jantar, cozinha, banheiro social, lavanderia, despensa, escritório, churrasqueira e canil. Localizada na Avenida Paulista nº 428 Jd. Paulista II. Lotte Empreendimentos Imob. Ltda. Creci 0966-J 19ª região Ref.3-009- www.lotteimobiliaria.com.br

Vende-se uma casa c/ 5 quartos sendo 2 suítes com hidromassagem, sala, cozinha, copa, 2 banheiro social, despensa, lavanderia, aquecedor solar e garagem. Localizada na Rua das Violetas, Jardim das Palmeiras. Lotte Empreendimentos Imob. Ltda. Creci 0966-J 19ª região Ref.3-042- www.lotteimobiliaria.com.br

Vende-se uma casa c/ 3 quartos sendo 1 suíte, sala de jantar, sala de estar, cozinha, banheiro social, despensa, área de lazer completa e garagem. Localizada na Rua Pereras, 641 Jd. Paraíso II. Lotte Empreendimentos Imob. Ltda. Creci 0966-J 19ª região Ref.3-091- www.lotteimobiliaria.com.br

Vende-se uma casa c/ 3 quartos sendo 1 suíte, sala, cozinha, banheiro social área de lazer c/ churrasqueira e garagem. Localizada na Avenida dos Pinheiros, 684 - Parque das Araras. Lotte Empreendimentos Imob. Ltda. Creci 0966-J 19ª região Ref.3-151- www.lotteimobiliaria.com.br

Vende-se uma casa c/ 3 quartos sendo 1 suíte, sala de jantar, sala de estar, copa, cozinha, banheiro social área de lazer c/ churrasqueira e garagem. Localizada no JARDIM BOA VISTA. Lotte Empreendimentos Imob. Ltda. Creci 0966-J 19ª região Ref.3-157- www.lotteimobiliaria.com.br

Vende-se uma apartamento c/ 3 quartos sendo 1 suíte, sala de jantar/estar, copa, cozinha, banheiro social, lavanderia, garagem. Localizada na das Sibipirunas - Identical Madri - Lotte Empreendimentos Imob. Ltda. Creci 0966-J 19ª região Ref.3-166- www.lotteimobiliaria.com.br

Vende-se HOTEL c/ 9 quartos, 8 suíte, sala de jantar/estar, copa, cozinha, banheiro social, garagem e internet sem fio. Localizada na Av Principal - Jardim Menino Jesus - Lotte Empreendimentos Imob. Ltda. Creci 0966-J 19ª região Ref.3-167- www.lotteimobiliaria.com.br

TERRENOS
Vende-se terreno c/ 2.500 m² em frente à BR 163. Lotte Empreendimentos Imob. Ltda. Creci 0966-J 19ª região Ref.1-009- www.lotteimobiliaria.com.br

Vende-se terreno 15 x 35 Esquina + sub esquina

LAVANDERIA E DESPENSA LOCALIZADA NA RUA DAS HORTENCIAS CENTRO-Lotte Empreendimentos Imob. Ltda. Creci 0966-J 19ª região Ref.3-178- www.lotteimobiliaria.com.br

VENDE-SE UMA CASA COM TRES QUARTOS, SENDO UMA SUITE, SALA DE ESTAR, COZINHA, BANHEIRO SOCIAL, GARAGEM, LAVANDERIA E DESPENSA ESCRITORIO, AREA DE LAZER COM BANHEIRO E CHURRASQUEIRA LOCALIZADA NA RUA DAS ITUBAS CENTRO-Lotte Empreendimentos Imob. Ltda. Creci 0966-J 19ª região Ref.3-184- www.lotteimobiliaria.com.br

Vende-se uma casa c/ 3 quartos sendo 1 suíte, sala de jantar, sala de estar, copa, cozinha, banheiro social, lavanderia, despensa, área de lazer com churrasqueira e garagem. Localizada na Rua da Consolação, 691 - Jardim Paulista II - Lotte Empreendimentos Imob. Ltda. Creci 0966-J 19ª região Ref.3-188- www.lotteimobiliaria.com.br

Vende-se uma casa c/ 3 quartos sendo 1 suíte, sala de jantar, cozinha, banheiro social, garagem e área de lazer com churrasqueira. Localizada Jardim Moringá II - Lotte Empreendimentos Imob. Ltda. Creci 0966-J 19ª região Ref.3-191- www.lotteimobiliaria.com.br

Vende-se uma casa c/ 3 quartos, sala de jantar, sala de estar, cozinha, banheiro social, em anexo uma edícula em alvenaria com 3 quartos, sala, cozinha, banheiro social e lavanderia. Localizada Avenida dos Flamboyants - Botânico - Lotte Empreendimentos Imob. Ltda. Creci 0966-J 19ª região Ref.3-192- www.lotteimobiliaria.com.br

Vende-se uma casa c/ 3 quartos sendo 1 suíte, sala de jantar, sala de estar, cozinha, banheiro social, área de lazer com churrasqueira, lavanderia e garagem e uma outra casa com dois quartos, sala, cozinha, banheiro social, lavanderia e área de lazer com churrasqueiro. Localizada Rua dos Caqueiros - Jardim Botânico - Lotte Empreendimentos Imob. Ltda. Creci 0966-J 19ª região Ref.3-195- www.lotteimobiliaria.com.br

Vende-se uma casa c/ 3 quartos, sendo 1 suíte, sala, cozinha, banheiro social e garagem. Localizada Avenida dos Embaúbas - Centro - Lotte Empreendimentos Imob. Ltda. Creci 0966-J 19ª região Ref.3-200- www.lotteimobiliaria.com.br

Vende-se uma casa c/ 3 quartos, sala jantar, sala de estar, copa, cozinha, dois banheiros sócia,

estar, cozinha, banheiro social, lavanderia com despensa e área de lazer com churrasqueira e banheiro social garagem. Localizada Rua das pereras - jardim paraíso II - Lotte Empreendimentos Imob. Ltda. Creci 0966-J 19ª região Ref.3-207- www.lotteimobiliaria.com.br

Vende-se uma casa c/ 4 quartos, sendo 3 suíte, 1 sala de jantar, sala de estar, 2 cozinha, 1 copa, 3 banheiro social, sala de TV, lavanderia com despensa e área de lazer com piscina e churrasqueira e garagem. Localizada Rua das Andirobas - Mringá - Lotte Empreendimentos Imob. Ltda. Creci 0966-J 19ª região Ref.3-209- www.lotteimobiliaria.com.br

Vende-se uma casa de alvenaria c/ 4 quartos, sendo dois suíte, sala de jantar, sala de estar, cozinha, copa, banheiro social, lavanderia, despensa, banheiro social, área de lazer completa e garagem. Localizada Rua Manjeronas Moringá - Lotte Empreendimentos Imob. Ltda. Creci 0966-J 19ª região Ref.3-212- www.lotteimobiliaria.com.br

Vende-se uma casa de alvenaria c/ 3 quartos, sendo uma suíte, sala de jantar, sala de estar, cozinha, banheiro social, lavanderia e garagem. Localizada jardim paulista II - Lotte Empreendimentos Imob. Ltda. Creci 0966-J 19ª região Ref.3-211- www.lotteimobiliaria.com.br

Vende-se uma casa de alvenaria c/ 3 quartos, sendo uma suíte, sala de jantar, sala de estar, cozinha, banheiro social, lavanderia, despensa e garagem. Localizada Rua das Seringueiras Moringá II - Lotte Empreendimentos Imob. Ltda. Creci 0966-J 19ª região Ref.3-213- www.lotteimobiliaria.com.br

Vende-se uma casa de alvenaria c/ 4 quartos, sendo dois suítes, sala de jantar, sala de estar, cozinha, copa, banheiro social, lavanderia, despensa e garagem área de lazer com churrasqueira piscina, lavado Localizada JARDIM ITALIA - Lotte Empreendimentos Imob. Ltda. Creci 0966-J 19ª região Ref.3-214- www.lotteimobiliaria.com.br

Vende-se uma casa de alvenaria c/ 3 quartos, sendo uma suíte, sala de jantar, cozinha, banheiro social, lavanderia, e garagem área de lazer com churrasqueira piscina, lavado e garagem Localizada LOTEAMENTO MENINO JESUS - Lotte Empreendimentos Imob. Ltda. Creci 0966-J 19ª região Ref.3-215. Acesse www.lotteimobiliaria.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2011
A Prefeitura Municipal de Matupá, através de Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 09 DE FEVEREIRO DE 2011 as 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, o PREGÃO PRESENCIAL para Contratação de Operadores de Máquinas Pesadas em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Transporte, Contratação de Médico Veterinário em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Informática e Processamento de Dados em atendimento a Secretaria Municipal de Promoção Social conforme especificações discriminada no anexo edital, maiores informações através do Edital nº. 008/2011, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022. Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs. Matupá - MT, 27 de Janeiro de 2011.

CARLOS ABRAAO GALIA - Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2011
A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos que se realizou no dia 27 DE JANEIRO DE 2011 as 14:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, a PREGÃO PRESENCIAL, para "Prestação de Serviço em Locação para de veículo do tipo caminhão com compactador de lixo, para ser utilizado na coleta e transporte de lixos da cidade de Matupá até o Aterro Sanitário, e Locação de Veículo modelo Camioneta para serviços de jardinagem e levar equipe e equipamentos de manutenção para o interior do Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte Município de Matupá - MT, através do Edital nº.003-2011, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022. Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs. Onde se consagrou vencedores da Presente Licitação: PÉRENGE ENGENHARIA E CONCESSÕES LTDA LOTE 01 R\$ 78.800,00 e DIRCE STEFFEN EUGENIO LOTE 02 R\$ 11.000,00 Matupá - MT, 27 de Janeiro de 2011.

CARLOS ABRAAO GALIA - Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2011
A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos que se realizou no dia 27 DE JANEIRO DE 2011 as 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, a PREGÃO PRESENCIAL, para "Contratação de Médico Clínico Geral como atendimento Plantonista e PSF do Bairro Centro em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, e de Dois Agentes de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Matupá - MT, através do Edital nº.002-2011, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022. Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs. Onde se consagrou vencedores da Presente Licitação: ANTONIO MILTON LIMA GOMES lote 03 R\$ 11.208,00 e GERONILSON CARVALHO DA SILVA lote 04 R\$ 11.208,00. Os lotes 01 e 02 não tiveram apresentação de proposta Matupá - MT, 27 de Janeiro de 2011.

CARLOS ABRAAO GALIA - Pregoeiro Oficial

PORTARIA Nº. 1141 DE 26 DE JANEIRO DE 2011.
"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO DAS OBRAS A SEREM REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2011, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". FERNANDO ZAFONATO, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam designados os servidores municipais, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Municipal para recebimento definitivo das obras a serem realizadas no ano de 2011, nos moldes estabelecidos no Art. 73, inciso I, Alínea B, da Lei nº 8.068/93 - Licitações e Contratos:
- Engrª Rose de Almeida Luz - Secretária Adjunta de Urbanismo
- Arqª Praciela Werlang - Técnica de Nível Superior
- Antonio Darlei Hipólito da Luz - Secretário Adjunto de Obras
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Senador Jonas Pinheiro, aos vinte e seis dias do mês de Janeiro de dois mil e onze. Registre-se-Publique-se

FERNANDO ZAFONATO - Prefeito Municipal de Matupá

EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.089/2010 - CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADA: PROSPER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-OBJETO: Construção de um Portaria de Parque de Exposições VIGENCIA: 29/12/2010 a 02/12/2011-Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato ora celebrado.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.100/2010 - CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADA: PROSPER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA- OBJETO: Infra Estrutura do Parque - Sanitário e Cerca VIGENCIA: 29/12/2010 a 01/07/2011- Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato ora celebrado.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.101/2010 - CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADA: LIDER CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA- OBJETO: Construção de Rede Elétrica - VIGENCIA: 29/12/2010 a 01/07/2011- Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato ora celebrado.

NONO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.038/2008 - CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADA: CONSTRUTORA ROCHA LTDA OBJETO: Construção e Reforma de Escolas - VIGENCIA: 27/12/2010 a 25/03/2011-Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato ora celebrado.

A empresa Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais de Rondonópolis - COOPERCAMPO, CNPJ nº 08.695.063/0001-11 e Inscrição Estadual nº 13.335.501-2, estabelecida na Av. Natalino João Bressanin, 754, Sala 05 - na cidade de Sorriso/MT, CEP 78.890-000; comunica o extravio de BLOCOS DE NOTAS FISCAIS modelo 1 de numeração nº 030 a 110 enº 117.

LAMIFORTE LAMINADOS LTDA, portador do CNPJ. 07.108.817/0001-27, torna público que requereu a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO da Laminadora Lamiforte LTDA - ME, localizada no setor Industrial, do município de Marcelândia/MT.



Handwritten initials 'CA'.



EXPRESS REAL NORTE
A evolução do transporte chegou até você.

EQUIPE DE PREGOEIRO
PROCESSO LICITATÓRIO 008/2011
PREGÃO PRESENCIAL 005/2011
HORÁRIO 08:00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ - MT
Av. Hermínio Ometto n°. 101

Prezado Pregoeiro

KEILA DELNACHIO CORDEIRO, devidamente inscrito no CPF sob o n°. 046.292.871-32, residente e domiciliado nesta cidade, vêm, através desta, participar do Processo Licitatório supra referenciado, com a seguinte proposta:

LOTE 04

Descrição	V. Total R\$
Contratação de Professora de Informática	R\$ 9.139,00

R\$ 9.139,00 (nove mil, cento trinta e nove reais)

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias

Matupá, 09 de Fevereiro de 2011

Keila Delmáchio Cordeiro
KEILA DELMACHIO CORDEIRO
CPF: 046.292.871-32

Vagner
Joni

[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
62
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
CPL

EQUIPE DE PREGOEIRO
PROCESSO LICITATÓRIO 008/2011
PREGÃO PRESENCIAL 005/2011
HORÁRIO 08:00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ - MT
Av. Hermínio Ometto nº. 101

Prezado Pregoeiro

KEILA DELNACHIO CORDEIRO, devidamente inscrito no CPF sob o nº. 046.292.871-32, residente e domiciliado nesta cidade, vêm, através desta, participar do Processo Licitatório supra referenciado, com a seguinte proposta:


LOTE 04

Descrição	V. Total R\$
Contratação de Professora de Informática	R\$ 9.139,00

R\$ 9.139,00 (nove mil, cento trinta e nove reais)
Validade da Proposta: 90 (noventa) dias

Matupá, 09 de Fevereiro de 2011

Keila Delmarchio Cordeiro
KEILA DELMACHIO CORDEIRO
CPF: 046.292.871-32

Vagner

José

CA



PROPOSTA DE PREÇO

A
EQUIPE DE PREGOEIRO
PROCESSO LICITATÓRIO 008/2011
PREGÃO PRESENCIAL 005/2011
HORÁRIO 08:00

Prezado Pregoeiro

Eu VAGNER BATISTA DOS SANTOS, devidamente inscrito no CPF sob o nº 013.993.751-05, residente e domiciliado na Rua 18. Bairro Zh2 - 003, venho através desta, participar do Processo Licitatório supra referenciado, com a seguinte proposta:

LOTE 01

<u>Descrição</u>	<u>V. Total R\$</u>
<u>Prestação de Serviço de Operador de Máquina Pesada – Motoniveladora e Esteira</u>	<u>R\$ 26.180,00</u>

VALOR : R\$ 26.180,00 (vinte seis mil e cento oitenta reais)

PRAZO DE VALIDADE: Conforme Edital

Keila Delmoschio C.

Matupá, 09 de Fevereiro de 2011.

Vagner Batista dos Santos

VAGNER BATISTA DOS SANTOS

[Handwritten signature of Vagner Batista dos Santos]



PROPOSTA DE PREÇO

A
EQUIPE DE PREGOEIRO
PROCESSO LICITATÓRIO 008/2011
PREGÃO PRESENCIAL 005/2011
HORÁRIO 08:00

Prezado Pregoeiro

Eu VAGNER BATISTA DOS SANTOS, devidamente inscrito no CPF sob o nº 013.993.751-05, residente e domiciliado na Rua 18. Bairro Zh2 - 003, venho através desta, participar do Processo Licitatório supra referenciado, com a seguinte proposta:

LOTE 01

<u>Descrição</u>	<u>V. Total R\$</u>
<u>Prestação de Serviço de Operador de Máquina Pesada – Motoniveladora e Esteira</u>	<u>R\$ 26.180,00</u>

VALOR : R\$ 26.180,00 (vinte seis mil e cento oitenta reais)

PRAZO DE VALIDADE: Conforme Edital

Matupá, 09 de Fevereiro de 2011.

Keila Delmaschi

Vagner Batista dos Santos

VAGNER BATISTA DOS SANTOS

Joni



EQUIPE DE PREGOEIRO
PROCESSO LICITATÓRIO 008/2011
PREGÃO PRESENCIAL 005/2011
HORÁRIO 08:00

Prezado Senhor

Eu José Marcondes Ferreira de Araujo devidamente inscrito no CPF: 328.322.141-34 e Carteira de Identidade nº. 111 6387 - SSP-CE, morador na Rua 06 neste Município de Matupá - MT, venho, através desta, participar do Processo Licitatório supra referenciado, com a seguinte proposta:

LOTE 03 - Prestação de Serviço de Operador de Maquina Pesada - Motoniveladora

<u>Item</u>	<u>Descrição do Item</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Unidade</u>	<u>Valor Unit.</u>	<u>Valor Total</u>
<u>01</u>	<u>Prestação de serviços de como Operador de Maquina Pesada Veiculo do tipo Motoniveladora e Pá Carregadeira</u>	<u>11</u>	<u>Und</u>	<u>R\$ 2.000,00</u>	<u>R\$22.000,00</u>

Validade: 90 (noventa) dias

Valor Total: 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

JOSÉ MARCONDE FERREIRA DE ARAUJO
CPF: 328.322.141-34
RG: 1116387-SSP-CE

Keila Delmoschi

José

Valer

et



EQUIPE DE PREGOEIRO
PROCESSO LICITATÓRIO 008/2011
PREGÃO PRESENCIAL 005/2011
HORÁRIO 08:00

Prezado Senhor

Eu José Marcondes Ferreira de Araujo devidamente inscrito no CPF: 328.322.141-34 e Carteira de Identidade nº. 111 6387 – SSP-CE, morador na Rua 06 neste Município de Matupá – MT, venho, através desta, participar do Processo Licitatório supra referenciado, com a seguinte proposta:

LOTE 03 – Prestação de Serviço de Operador de Maquina Pesada – Motoniveladora

<u>Item</u>	<u>Descrição do Item</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Unidade</u>	<u>Valor Unit.</u>	<u>Valor Total</u>
<u>01</u>	<u>Prestação de serviços de como Operador de Maquina Pesada Veiculo do tipo Motoniveladora e Pá Carregadeira</u>	<u>11</u>	<u>Und</u>	<u>R\$ 2.000,00</u>	<u>R\$22.000,00</u>

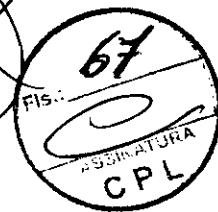
Validade: 90 (noventa) dias

Valor Total: 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

JMF
JOSÉ MARCONDE FERREIRA DE ARAUJO
CPF: 328.322.141-34
RG: 1116387-SSP-CE

Karla Delmoschio

Jose Valer



DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO

PARA
EQUIPE DE PREGOEIRO
PROCESSO LICITATÓRIO 008/2011
PREGÃO PRESENCIAL 005/2011
HORÁRIO 08:00 HORAS

Prezado Pregoeiro

Eu **GILVAN OTAVIO MERETI**, devidamente inscrito no CPF sob o nº. 595.089.731-53, e Registrado no Conselho Federal de Medicina Veterinária sob nº.1989 - residente na Rua 21, Bairro ZH2-001 (CENTRO) e domiciliado nesta cidade, venho, através desta, participar do Processo Licitatório supra referenciado, com a seguinte proposta:


LOTE 05

Descrição	V. Total R\$
Médico Veterinário I - Médico Veterinário. II- CRM - 1989 .	63.112,50

Validade de Proposta: conforme disposto em edital

MATUPÁ – MT 09 de Fevereiro 2011

Valor total: R\$ 63.112,50 (Sessenta Três Mil, Cento Doze Reais e Cinquenta Centavos)


GILVAN OTAVIO MERETI
CPF: 595.089.731-53
CRMV 1989


Keila Delmaschio













DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO

**PARA
EQUIPE DE PREGOEIRO
PROCESSO LICITATÓRIO 008/2011
PREGÃO PRESENCIAL 005/2011
HORÁRIO 08:00 HORAS**

Prezado Pregoeiro

Eu **GILVAN OTAVIO MERETI**, devidamente inscrito no CPF sob o nº. 595.089.731-53, e Registrado no Conselho Federal de Medicina Veterinária sob nº.1989 - residente na Rua 21, Bairro ZH2-001 (CENTRO) e domiciliado nesta cidade, venho, através desta, participar do Processo Licitatório supra referenciado, com a seguinte proposta:


LOTE 05

Descrição	V. Total R\$
Médico Veterinário I - Médico Veterinário. II- CRM - 1989 .	63.112,50

Validade de Proposta: conforme disposto em edital

MATUPÁ – MT 09 de Fevereiro 2011

Valor total: R\$ 63.112,50 (Sessenta Três Mil, Cento Doze Reais e Cinquenta Centavos)


GILVAN OTAVIO MERETI
CPF: 595.089.731-53
CRMV 1989

Keila Delmoschis



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



PROPOSTA DE PREÇO

A
EQUIPE DE PREGOEIRO
PROCESSO LICITATÓRIO 008/2011
PREGÃO PRESENCIAL 005/2011
HORÁRIO 08;00

Prezado Pregoeiro

Eu, JOSE CARLOS DA COSTA, devidamente inscrito no CPF sob o nº. 329.102.661-68, residente e domiciliado nesta cidade, venho, através desta, participar do Processo Licitatório supra referenciado, com a seguinte proposta:

LOTE 02

Descrição	V. Total R\$
Prestação de Serviço de Operador de Máquina Pesada – Motoniveladora e Pá Carregadeira	R\$ 23.320,00

Valor de: R\$ 23.320,00 (vinte três mil e trezentos vinte reais)

Prazo de Validade: Conforme Edital.

Matupá, 09 de Fevereiro de 2011.

Kiela Delmoscho Corduro

Jose Carlos da Costa
JOSE CARLOS DA COSTA
CPF: 329.102.661-68

Jose Wagner

JF
CF



PROPOSTA DE PREÇO

A
EQUIPE DE PREGOEIRO
PROCESSO LICITATÓRIO 008/2011
PREGÃO PRESENCIAL 005/2011
HORÁRIO 08:00

Prezado Pregoeiro

Eu, JOSE CARLOS DA COSTA, devidamente inscrito no CPF sob o nº. 329.102.661-68, residente e domiciliado nesta cidade, venho, através desta, participar do Processo Licitatório supra referenciado, com a seguinte proposta:

LOTE 02

Descrição	V. Total R\$
Prestação de Serviço de Operador de Máquina Pesada – Motoniveladora e Pá Carregadeira	R\$ 23.320,00

Valor de: R\$ 23.320,00 (vinte três mil e trezentos vinte reais)

Prazo de Validade: Conforme Edital.

Matupá, 09 de Fevereiro de 2011.

Keila Delmonchio C.

Jose Carlos da Costa
JOSE CARLOS DA COSTA
CPF: 329.102.661-68

Jose Vagner

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

Fis.: 71
ASSINATURA
CPL

PROPOSTA DE PREÇOS:
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ-
EQUIPE DE PREGOEIRO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2011
ABERTURA: 09 DE FEVEREIRO DE 2011
HORÁRIO: 08:00 HORAS
JOSE CARLOS DA COSTA
CPF: 329.102.661-68
RG: 1056711-9 SSP-MT
MATUPÁ - MT

[Handwritten signature]

gesto conciliante

C. [Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Vasw Patente des Santos

[Handwritten signature]



Valer Patente de Souto

Keila Albuquerque

ENVELOPE Nº. 01 - PROPOSTA DE
PROPOSTA DE PREÇOS:
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ-
EQUIPE DE PREGOEIRO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2011
ABERTURA: 09 DE FEVEREIRO DE 2011
HORÁRIO: 08:00 HORAS
JOSE MARCONDES FE
CPF: 3283



ENVELOPE Nº. 01

PROPOSTA DE PREÇOS:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ-MT
EQUIPE DE PREGOEIRO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2011

ABERTURA: 09 DE FEVEREIRO DE 2011

HORÁRIO: 08:00 HORAS

VAGNER BATISTA DOS SANTOS

CPF: 013.993.751-05

Rua 18, Bairro ZH2-003

MATUPÁ - MT

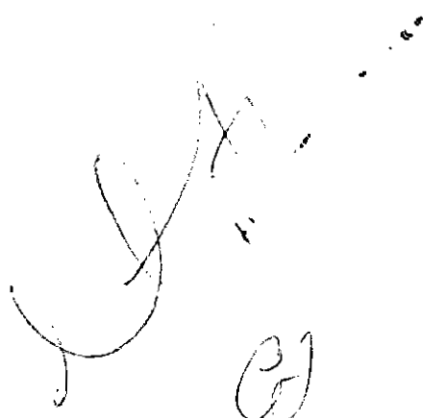
7



10 C.

Agua Buita de Santa

LOPE 1º. 01
TA DE PREÇOS:
MUNICIPAL DE MATUPÁ-MT
DE PREGOEIRO
SENCIAL Nº. 005/2011
E FEVEREIRO DE 2011
O: 08:00 HORA



MACHIO CORDEIRO
46.292.871-32





Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá

PROCESSO LICITATÓRIO DE PREGÃO PRESENCIAL
ATA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS
AO EDITAL Nº. 008/2011.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2011

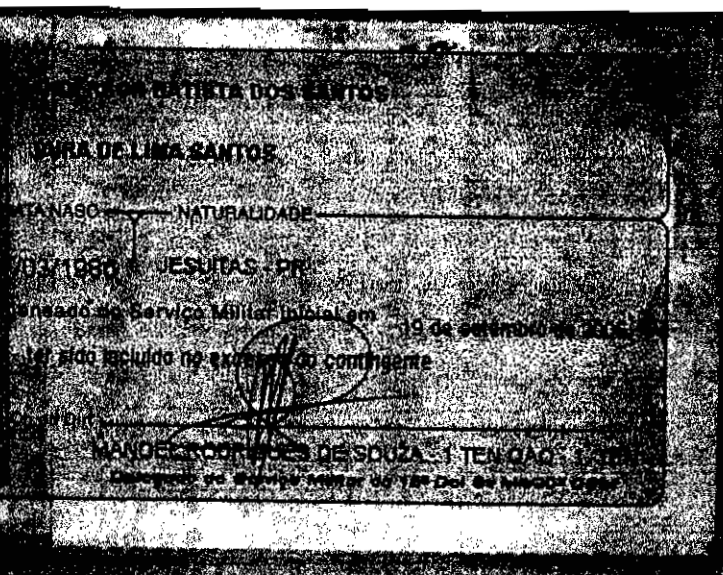
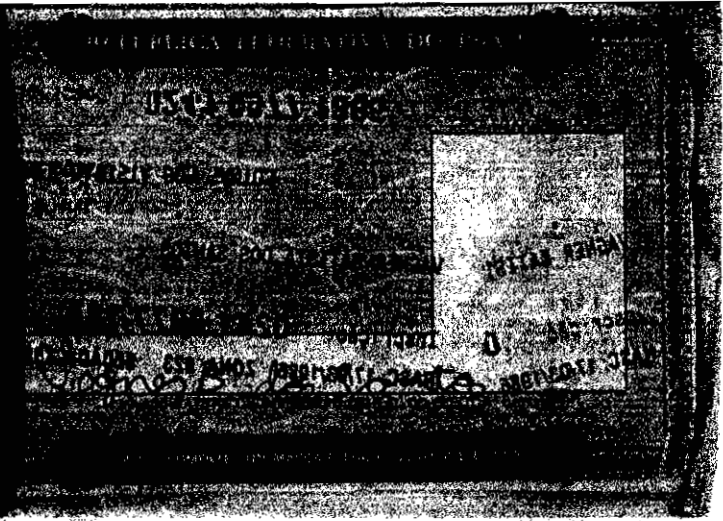
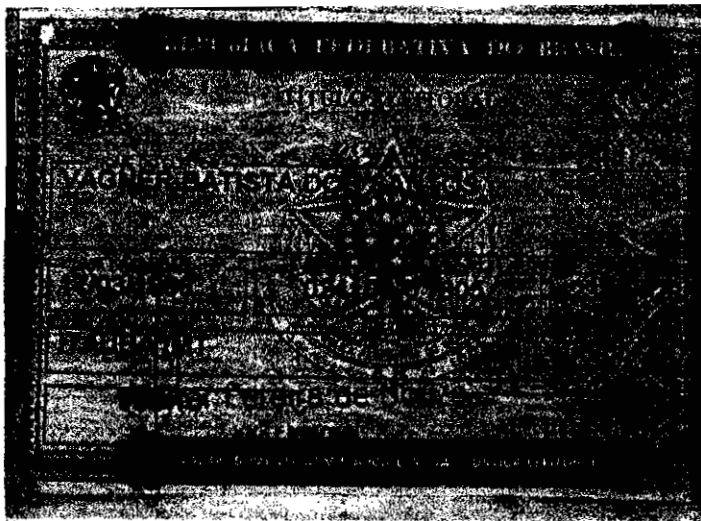
Às 08:18 horas do dia 09 de Fevereiro de 2011, na sala da Secretaria Municipal de Administração, junto a Prefeitura Municipal de Matupá, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Dr. Hermínio Ometto, 101, ZE-002, reuniram-se o pregoeiro bem como a equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Matupá, constituída dos seguintes servidores: CARLOS ABRAÃO GAIA – PREGOEIRO; ALESSANDRA DE OLIVEIRA E LUCIANO DALPONTE – EQUIPE DE APOIO, nomeados pelo Decreto Municipal nº. 1265, de 05 de Janeiro de 2010, especialmente incumbidos de proceder ao recebimento e a abertura de envelopes contendo as propostas apresentadas ao Edital nº. 008/2011, da Modalidade Pregão Presencial nº. 005/2011, bem como, proceder a análise e o julgamento das mesmas, com o objetivo de “Contratação de Médico Veterinário em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Contratação de Professor para Curso Técnico em Manutenção de Informática em atendimento a Secretaria de Promoção Social e Contratação de Operador de Maquinas Pesadas em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Transporte”, Abertos os trabalhos, o Senhor Pregoeiro disse que até o presente momento foram apresentados na Sala da Comissão 05 (cinco) envelopes – proposta, sendo dos seguintes licitantes: GILVAN OTAVIO MERETI, KEILA DELMACHIO CORDEIRO, JOSE MARCONDES FERREIRA DE ARAUJO, JOSE CARLOS DA COSTA, VAGNER BATISTA DOS SANTOS, nesse momento exibiu-os aos demais Membros, estando os envelopes devidamente lacrados. Na seqüência o Pregoeiro, solicitou a abertura dos mesmos, constatando que estes continham as propostas de preço dos licitantes supra mencionados, devidamente assinados. A seguir o pregoeiro procedeu ao exame das propostas de preços, analisando-as, minuciosamente, de acordo com as exigências do Edital, onde foi constatada a regularidade formal das propostas, de acordo com o tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**. Realizada a conferência dos preços, declarados por GILVAN OTAVIO MERETI Lote 5 – R\$ 63.112,50; KEILA DELMACHIO CORDEIRO Lote 04 – R\$ 9.139,00; JOSÉ MARCONDES FERREIRA DE ARAUJO Lote 03 - R\$ 22.000,00; JOSÉ CARLOS DA COSTA Lote 02 – R\$ 23.320,00 e VAGNER BATISTA DOS SANTOS lote 1 R\$ 26.180,00. Não mais apresentando nenhum lance, foram declarados habilitados a fase seguinte os licitantes: GILVAN OTAVIO MERETI, KEILA DELMACHIO CORDEIRO, JOSE MARCONDES FERREIRA DE ARAUJO, JOSE CARLOS DA COSTA, VAGNER BATISTA DOS SANTOS. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro declarou encerrada a reunião para recebimento, abertura e julgamento das Propostas do Edital nº. 008/2011 de Pregão Presencial nº. 005/2011, e eu, Carlos Abraão Gaia, pregoeiro, lavrei a presente Ata a qual, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes, sendo encerrada por volta das 09:55 hs.

Keila Delmarchio

CARLOS ABRAÃO GAIA
-Pregoeiro-

Alessandra
ALESSANDRA DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

Luciano
LUCIANO DALPONTE
Equipe de Apoio



Keila Delmaschi

Wagner Batista dos Santos



AUTENTICADO

CERTIFICAMOS que a presente cópia confere com o ORIGINAL apresentados, Art. 1º inciso II Constituição Federal e no âmbito do Município de Matupá - MT, em 19 de Setembro de 2010.

Carlos Abraão Galia
Primeiro Oficial
do Município de Matupá
Dec. nº 1265/2010

[Handwritten signatures and initials]





Contato administrativo
Data início: 01-08-2010
Data expiração endereço:
0000



AUTENTICAÇÃO

CERTIFICAMOS que a presente
cópia confere com o ORIGINAL
apresentados: Art. 19 Inciso II
Constituição Federal, o que
ocorreu em
Matupá - MT

Carlos Abraão Gal
Pregoeiro Oficial
do Município de Matupá
Dec. nº 1265/2010

Keila Delmóschio

Wagner Batista dos Santos



Wagner



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **VAGNER BATISTA DOS SANTOS**
CPF: **013.993.751-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

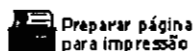
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 12:15:20 do dia 22/09/2010 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/03/2011.
Código de controle da certidão: **628C.C8AC.F19D.DE9B**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



Atualize sua página Política de Privacidade e Uso Página Inicial Unidades de Atendimento Fale Conosco Receitas - 146 Ouvidoria

Keila Delmoschi

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Vagner Batista dos Santos

[Handwritten signature]



SEFAZ

Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 21/01/2011 - 15:48:35

Certidão referente ao ICMS/IPVA para Participação em Licitações Públicas

Número :0006037091

Certidão fornecida para CPF/MF : **013.993.751-05**
Razão Social : **VAGNER BATISTA DOS SANTOS**
Emitida em : **21/01/2011**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, excetuada a eventual existência de créditos tributários cuja exigibilidade esteja suspensa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND/SEFAZ.

- Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Esta Certidão tem validade até **21/04/2011** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **T2LB72U2TUA2A2MK**

© Copyright 2001-2011 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso. Todos os direitos reservados

Keila Delmoreschi
[Handwritten signature]

Vagner Batista dos Santos





Prefeitura Municipal de Matupá - MT

CNPJ 24.772.188/0001-54

Secretaria de Finanças

Departamento de Tributação e Cadastro

CERTIDÃO NEGATIVA

32 / 2011

Validade 19/02/2011

Contribuinte	10671 VAGNER BATISTA DOS SANTOS		
Fantasia			
	01399375105		
Rua	RUA 18 ZH2-003		0
Cidade	MATUPA	MT	78525000
Bairro	ZH2-003 (UNIAO)		
Complemento			

Atividade

Início	00/00/0000	Inscrição Municipal	0
Atividade			

Ressalvando o direito da fazenda pública do município de cobrar quaisquer créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade abaixo indicada, não existir débitos com a fazenda do Município, referente a impostos, taxas, multas e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA, a qual produzira os efeitos legais.

Finalidade

PARA FINS DE COMPROVAÇÃO.

Referência

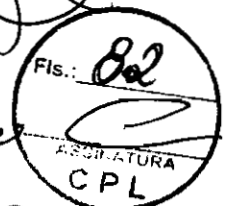
NADA DEVE AO ERÁRIO MUNICIPAL ATÉ PRESENTE DATA.

Keila Delmoschi

Data Emissão 21/01/2011



Vagner Batista dos Santos



“A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO CADASTRO E ENGENHARIA”.

NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI E NA MELHOR FORMA DE DIREITO.

OBSERVADO E PREVISTO NOS ARQUIVOS DESTA ASSESSORIA.

CERTIDÃO DE CADASTRO:

A Prefeitura Municipal de Matupá devidamente inscrita no CNPJ nº 24.772.188/0001-54 localizada na Av. Dr. Hermínio Ometto nº 101 Bairro ZE- 022, CERTIFICA que o Sr. VAGNER BATISTA DOS SANTOS portador do CPF nº 013.993.751-05, morador na Rua 18, Bairro ZH2-03 (União) na Cidade de Matupá - MT está cadastrado neste Departamento desde a data de 01/08/2010 sob nº 10.671.

DADO E PASSADO NO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO DESTA PREFEITURA EM DATA DE 21 DE JANEIRO DE 2011.

Matupá - MT, 21 de janeiro de 2011.

Keila Delmonchio

[Signature]
Marylaire de Lima Santana
COORD. DE DEPARTAMENTO
SETOR DE TRIBUTOS
DECRETO 1112-B / 2010



Vagner Batista dos Santos

[Signature]





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 013.993.751-05

Nome da Pessoa Física: VAGNER BATISTA DOS SANTOS

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **17:10:40** do dia **21/01/2011** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **CDC6.C5DD.71CF.7A79**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da
Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

Keila Delmoschi

Vagner Batista dos Santos





AUTENTICAÇÃO

CERTIFICAMOS que a presente cópia confere com o ORIGINAL apresentados Art. 1º Inciso II Constituição Federal, o que fazemos fé.
Matupá - MT

Carlos Abraão Gaia
Pregoeiro Oficial
do Município de Matupá
Dec. nº 1265/2010



Keila Delmosechio C.

Vagner

Fori



E PROIBIDO PLASTIFICAR

RELACIONADO
JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO
DINA FERREIRA DE ARAÚJO

Nº DE IDENTIFICAÇÃO: 01257042705 DATA DE EMISSÃO: 07/06/2005 DATA DE VALIDADE: 26/08/1978

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]*

ASSINATURA DO EXPEDIDOR: *[Handwritten Signature]*
 608961596

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTEÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO EMPREENDEDOR DE INSCRIÇÃO NO
 CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTENTICAÇÃO

DECLARAMOS que a presente
 conforme com o ORIGINAL
 Art. 19 Inciso II
 Constituição Federal, o que

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA SÍMBOLO ELEITORAL

Keila Delmoschis

Paulo Vagner

CA

[Handwritten Signature]

Abraão Gaia
 Provedor Oficial
 do Município de Matupá
 Dec. nº 1235/2010



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO
 DETRAN - MT

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

608201556

JOSE MARCONDES FERREIRA DE ARAUJO

DOC. IDENT. 1116387/CE

05/02/1986 11/02/2010

328.322.141-34



AUTENTICAÇÃO

CERTIFICAMOS que a presente cópia confere com o ORIGINAL apresentadas: Art. 19 Inciso II Constituição Federal, o que damos fé.
 Matupá - MT

Carlos Abraão Gaia
 Pregueiro Oficial
 do Município de Matupá
 Dec. nº 1255/2010

INSCRIÇÃO AO CPF

05.07.56 328.322.141.34

CONTRIBUINTE

JOSE MARCONDES FERREIRA DE ARAUJO

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

JOSE MARCONDES FERREIRA DE ARAUJO

DATA DE NASCIMENTO 05/02/1986

INSCRIÇÃO 608201556

MUNICÍPIO MATUPÁ/MT

25/10/1999

JUSTIÇA ELEITORAL

Las

Keila Delmoschis

Jon

Vagner

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



SEFAZ

Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 21/01/2011 - 15:59:05

Certidão referente ao ICMS/IPVA para Participação em Licitações Públicas

Número : **0006037130**

Certidão fornecida para CPF/MF : **328.322.141-34**
Razão Social : **JOSE MARCONDES FERREIRA DE ARAUJO**
Emitida em : **21/01/2011**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, excetuada a eventual existência de créditos tributários cuja exigibilidade esteja suspensa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND/SEFAZ.

- Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Esta Certidão tem validade até **21/04/2011** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **T2LUA2L22UAT22M7**

© Copyright 2001-2011 - Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados



Prefeitura Municipal de Matupá - MT

CNPJ 24.772.188/0001-54

Secretaria de Finanças

Departamento de Tributação e Cadastro

CERTIDÃO NEGATIVA

33 / 2011

Validade 19/02/2011

Contribuinte	181 JOSE MARCONDES FERREIRA DE ARAUJO		
Fantasia			
	32832214134		
Rua	RUA 06 JERSON ROMAO FARIA	0	
Cidade	MATUPA	MT	78525000
Bairro	ZH2-001 (CENTRO)		
Complemento			

Atividade

Início	00/00/0000	Inscrição Municipal	0
Atividade			

Ressalvando o direito da fazenda pública do município de cobrar quaisquer créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade abaixo indicada, nao existir débitos com a fazenda do Município, referênte a impostos, taxas, multas e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA, a qual produzira os efeitos legais.

Finalidade

PARA FINS DE COMPROVAÇÃO.

Referência

NADA DEVE AO ERARIO MUNICIPAL ATÉ A PRESENTE DATA.

Data Emissão 21/01/2011

Marylaine de Lima Santana
 Marylaine de Lima Santana
 COORD. DE DEPARTAMENTO
 SETOR DE TRIBUTOS
 DECRETO 1112-B / 2010



Keila Delmoscho



CS



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 328.322.141-34

Nome da Pessoa Física: JOSE MARCONDES FERREIRA DE ARAUJO

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **17:12:46** do dia **21/01/2011** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **F028.2F0B.85BC.A878**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da
Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

Ketla Delmoschio

Vagner



“A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO CADASTRO E ENGENHARIA ”.

NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI E NA MELHOR FORMA DE DIREITO.

OBSERVADO E PREVISTO NOS ARQUIVOS DESTA ASSESSORIA.

CERTIDÃO DE CADASTRO:

A Prefeitura Municipal de Matupá devidamente inscrita no CNPJ nº 24.772.188/0001-54 localizada na Av. Hermínio Ometto nº 101 Bairro ZE-022, **CERTIFICA** que o Sr. **JOSÉ MARCONDES FERREIRA DE ARAUJO** portador do CPF nº 328.322.141-34, Carteira de Identidade nº 1116387 SSP/CE, morador na Rua 06 Gerson Romão Faria, Bairro ZH2-001 (Centro) na Cidade de Matupá - MT está cadastrado neste Departamento desde a data de 01/01/2001 sob nº 181.

DADO E PASSADO NO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO DESTA PREFEITURA EM DATA DE 21 DE JANEIRO DE 2011.

Matupá - MT, 21 de janeiro de 2011.

Keila Delmoschi

Marylaine de Lima Santana
COORD. DE DEPARTAMENTO
SETOR DE TRIBUTOS
DECRETO 1412-B / 2010



Un.ersity Informática Av. Sebastião Alves Jr. Nº 1703 Sala 01 Bairro: Centro
Município de Matupá Estado de Mato Grosso Sob CNPJ nº 04.906.607/0001-96



CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO


Certificado

Certificamos que Aluna: **Keila Delmaschio Cordeiro**
Concluiu o curso Informática: **Windows, Word, Excel, Comercial, Internet.**

Aproveitamento: 9.5 Carga Horária: 55Hr/Aula

Matupá - MT Dia 21 de Fevereiro de 2005


Instructor (a)


Aluno (a)

Keila Delmaschio Cordeiro
Aluno (a)

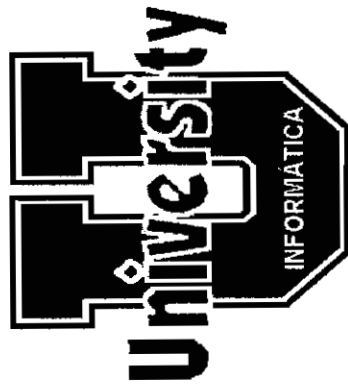
22/1



Vague Batista dos Santos

22/1

University Informática - Av. Sebastião Alves Jr. Nº 1703 Sala 01, Bairro: Centro
Município de Matupá Estado de Mato Grosso Sob CNPJ nº 04.906.607/0001-96



Etapa Avançada

Keila Delmaschio Cordeiro



Certificado

Certificamos que Aluna: **Keila Delmaschio Cordeiro**
Concluiu o curso Informática:
Power Point e CorelDraw.

Aproveitamento: 9,5 Carga Horária: 45Hr/Aula

Matupá - MT Dia 18 de Maio de 2005

Keila Delmaschio Cordeiro
Institutor (a)

Keila Delmaschio Cordeiro
Aluno (a)

JK

JK *Av. Sebastião Alves Jr. 1703*

“A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO CADASTRO E ENGENHARIA “.

NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI E NA MELHOR FORMA DE DIREITO.

OBSERVADO E PREVISTO NOS ARQUIVOS DESTA ASSESSORIA.

CERTIDÃO DE CADASTRO:

A Prefeitura Municipal de Matupá devidamente inscrita no CNPJ nº 24.772.188/0001-54 localizada na Av Hermínio Ometto nº 101 Bairro ZE-022, **CERTIFICA** que a Sra. **KEILA DELMACHIO CORDEIRO**, portadora do CPF nº 046.292.871-32, moradora na Rua 07, Bairro Centro, na Cidade de Matupá – MT, está cadastrada neste Departamento desde a data de 01/04/2010 sob nº 10.447.

DADO E PASSADO NO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO DESTA PREFEITURA EM DATA DE 24 DE JANEIRO DE 2011.

Matupá MT, 24 de janeiro de 2011.

Vagner Batista de Souza

Marylene de Lima Santana
Marylene de Lima Santana
COORD. DE DEPARTAMENTO
SETOR DE TRIBUTAÇÃO
DECRETO 1112-B / 2010



Keila Delmarchio Cordeiro

Joni





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 046.292.871-32

Nome da Pessoa Física: KEILA DELMASCHIO CORDEIRO

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **15:21:57** do dia **24/01/2011** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **1587.6472.EAE7.DA8B**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

Vagner Batista da Sente

Keila Delmaschio



SEFAZ

Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 24/01/2011 - 14:19:37

Certidão referente ao ICMS/IPVA para Participação em Licitações Públicas

Número :0006041346

Certidão fornecida para CPF/MF : **046.292.871-32**
CPF/MF não consta no Cadastro de Contribuinte do Estado de Mato Grosso
Emitida em : **24/01/2011**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, excetuada a eventual existência de créditos tributários cuja exigibilidade esteja suspensa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND/SEFAZ.

- Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Esta Certidão tem validade até **24/04/2011** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **T2LTB292LBBAB2T7**

© Copyright 2001-2011 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

Vagner Batista de Souza

Kela Delmonchio Corduro





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KEILA DELMASCHIO CORDEIRO
CPF: 046.292.871-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

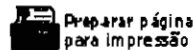
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
 Emitida às 15:23:37 do dia 24/01/2011 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 23/07/2011.

Código de controle da certidão: **EA5C.B7D9.0B1A.0B78**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



[Atualize sua página](#) [Política de Privacidade e Uso](#) [Página Inicial](#) [Unidades de Atendimento](#) [Fale Conosco](#) [ReceitaFone - 146](#) [Ouvidoria](#)

Keila Delmaschio Cordeiro

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 97
 Assinatura
 CPL

Valores

[Handwritten mark]



Prefeitura Municipal de Matupá - MT

CNPJ 24.772.188/0001-54

Secretaria de Finanças

Departamento de Tributação e Cadastro

CERTIDÃO NEGATIVA

35 / 2011

Validade 22/02/2011

Contribuinte	10447	KEILA DELMACHIO CORDEIRO		
Fantasia				
		04629287132		
Rua	RUA 07 ZH2-001			0
Cidade	MATUPA	MT		78525000
Bairro	ZH2-001 (CENTRO)			
Complemento				

Atividade

Início	00/00/0000	Inscrição Municipal	0
Atividade			

Ressalvando o direito da fazenda pública do município de cobrar quaisquer créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade abaixo indicada, não existir débitos com a fazenda do Município, referente a impostos, taxas, multas e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA, a qual produza os efeitos legais.

Finalidade

PARA FINS DE COMPROVAÇÃO.

Referência

NADA DEVE AO ERÁRIO MUNICIPAL ATÉ A PRESENTE DATA.

Data Emissão 24/01/2011

Marylaine de Lima Santana
Marylaine de Lima Santana
COORD. DE DEPARTAMENTO
SETOR DE TRIBUTOS
DECRETO 1112-B / 2010



Keila Delmachio Cordeiro

Vagner



Joni

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Receita Federal
CPF
 CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Numero de Inscrição
046.292.871-32

Nome
 KEILA DELMASCHIO CORDEIRO

Nascimento
 04/02/1992



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. ANCELMO MENDES DE SAUZA





Keila Delmaschio Cordeiro
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartão de Identificação
 Deve ser apresentado juntamente com o documento de identidade

Em vigor
 JUN 2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. ANCELMO MENDES DE SAUZA

2034571-2 DATA DE EMISSÃO 24/11/2005

KEILA DELMASCHIO CORDEIRO

FILIAÇÃO
 SERGIO MARTINI CORDEIRO
 LAURICÉYA DELMASCHIO DE SOUZA
 CORDEIRO

DATA DE NASCIMENTO
 04/02/1992

DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 MATRÍCULA 292

DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 N.º 1821 MATOZOSA - MT

CPF *****
Lasmerais
 Rua de Azevedo Silva Moraes 056


LEI Nº 14.686 DE 19/09/2003
 SP/17-SJSP

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICAMOS que o presente
 é cópia conforme o ORIGINAL
 apresentados: Art. 18 inciso II
 Constituição Federal, e que

Keila Delmaschio Cordeiro

2019.01.03
 Keila Delmaschio Cordeiro
 do Município de Matozosa
 Dec. nº 1265/2010



Vaga

Keila Delmaschio Cordeiro

Keila

Keila Delmaschio Cordeiro

Fis.: 99
 ASSINATURA
 CPL

SERGIO MARTINS CORDEIRO

RUA DEZENOVE,
 Compl.: 2111008224000
 Bairro.: UNIAO
 CEP: 78525-000 MATUPA
 CNPJ/CPF: 38605309253
 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 Classificação: RESIDENCIAL-BIFASICO
 Tensão Nominal ou Contratada(V): 127 / 220
 Limites adequados de tensão(V): 116 a 133 / 201 a 231
 Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL

Seu número
 Unidade Consumidora - UC **5516390**

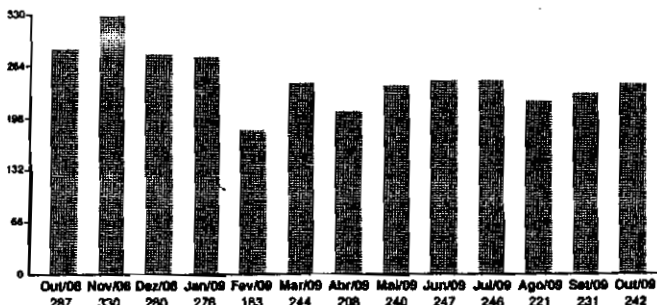
Dados da Leitura

Leitura anterior: 22/09/2009
 Leitura atual: 23/10/2009
 Próxima leitura: 21/11/2009

Dados de Medição

Equipamento: 909913
 Unidade de medida: kWh
 Origem da Leitura atual: Lida
 Leitura atual (em 23/10/2009): 14985
 Leitura anterior (em 22/09/2009): 14743
 Consumo medido no mês: 242
 Consumo faturado no mês: 242
 Número de dias faturados: 31
 Consumo médio diário: 7,81
 Constante de Faturamento: 1
 Fator de potência:

Histórico de Consumo de Energia Elétrica - kWh



MÉDIA DOS 3 ÚLTIMOS CONSUMOS DE ENERGIA 231,33 kWh

Mensagens:

DEBITOS: 09/2009 R\$ 121,16
 Decisão Judicial Mantém A Cobrança dos Valores de Pis/Cofins Na Conta de Energia.

Após o 15º (décimo quinto) dia do vencimento desta fatura, o débito estará sujeito a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito (spc e serasa). Para sua maior comodidade, solicite débito automático de sua fatura de energia.

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 24/10/2009

A462.1848 BB99.A970.769C.D772.8CA4.35A5

Consumo	Valor até o vencimento
242 kWh	R\$ 126,3

Fatura do mês	Vencimento
10/2009	04/11/2009

Valores Faturados

Descrição	Qtd-Faturada	Tarifa s/ICMS	Val
Consumo	242	0,363320	87,10
Valor do Pis			1,10
Valor do Cofins			1,10
Valor do Icms			11,00
Total - Preço (1)			100,30

Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizados

Item	Val
Juros Conta Anterior	1,00
Multa Conta Anterior	2,00
Cip-Contrib de Ilum Pub	9,00
Total - Outros (2)	12,00



AUTENTICAÇÃO

CERTIFICAMOS que a
 cópia confere com o original
 apresentados. APL 11/2009
 Constituição Federal
 damos fé.
 Matupá - MT

Total (1) + (2) R\$ 112,30

Composição do Preço (Resolução 166/2005)
 Item Distribuição Enc. Setoriais Energia Transmissão Tributos Soma Demonstrativo

Composição do ICMS
 Base de Cálculo(R\$) 113,78 Aliquota(%) 17,00% Valor(R\$)

Para pagamentos após o vencimento será cobrado multa de 2% acrescido de juros de 0,0333% por dia de atraso e atualização monetária com base no IGP-M, conforme 10.438/02, a ser cobrada na próxima conta.

REAVISO DE CONTA VENCIDA

Até a presente data, não registramos o pagamento da(s) seguinte(s) fa

Referência	Valor R\$	Vencimento	Previsão d
09/2009	123,35	02/10/2009	11/11/2

Esta Unidade Consumidora estará sujeita à suspensão do fornecimento de energia da data de previsão de corte, caso o pagamento não seja efetuado. ESTE AVISO NÃO SUBSTITUI EVENTUAIS AVISOS ANTERIORES.


Caso o pagamento já tenha sido efetuado, favor desconsiderar este reav

Uagu

Jon

Keila Delmarchio
Cordeiro



 AGUAS DE MATUPÁ CNPJ: 04.753.514/0001-99 RUA 06, 468 - JARDIM DAS FLORES				Nº	FATURA
				G01-000.094	12/2009
				SEQUENCIAL	100034830912
NOME / ENDEREÇO SERGIO MARTINS CORDEIRO RUA 19 (B. UNIÃO) 209			LOCALIZAÇÃO 200.013.009.1880.01		MATRÍCULA 0003483-5
QUADRA 23, LOTE 22			SITUAÇÃO DO FATURAMENTO ENTREGA NO IMÓVEL		
CADASTRO DO CLIENTE					Nº HIDRÔMETRO
RES	COM	IND	PUB	TOTAL	PLANTÃO
001	000	000	000	001	3595-2238 / 2068
					A08L161941

HISTÓRICO DO CONSUMO FATURAMENTO m³				MENSAGEM / OCORRÊNCIA	
07/2009	LIDO	17	10/2009	LIDO	13
08/2009	LIDO	20	11/2009	LIDO	12
09/2009	LIDO	20	12/2009	LIDO	14

PARA OS BONS MOMENTOS GRATIDÃO PARA OS MAUS ESPERANÇAS FELICIDADES É O QUE DESEJAMOS A SUA FAMILIA NESTE ANO NOVO

LEITURA	DATA DA LEITURA	DADOS DA LEITURA	CONSUMO - m³	
LEITURA ATUAL	10/12/2009	000197	MÉDIO - ÚLTIMOS 8 MESES	DO MÊS
LEITURA ANTERIOR	10/11/2009	000183	16	14

TABELA TARIFÁRIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	FARC.	VALOR FATURADO
RESIDENCIAL	FATURAMENTO DE AGUA		27,52
0 - 10 1,72	Taxa de Multa REF. 10/2009	01/01	0,52
11 - 20 2,58	Taxa de Juros REF. 10/2009	01/01	0,16
21 - 30 4,30			
31 - 40 6,02			
MAIOR 40 6,02			
COMERCIAL			
0 - 10 4,04			
MAIOR 10 6,02			
INDUSTRIAL			
0 - 10 4,73			
MAIOR 10 6,96			
PÚBLICO			
0 - 10 4,55			
MAIOR 10 7,43			

VENCIMENTO ► 13/01/2010 TOTAL A PAGAR 28,20

EM 24/12/2009 NOSSOS ARQUIVOS APRESENTAVAM 01 FATURA(S) VENCIDA(S), NO VALOR DE R\$ 23,51. PROCURE IMEDIATAMENTE OS ESCRITÓRIOS DA EMPRESA. EVITE O CORTE CASO JÁ TENHA(M) SIDO PAGA(S), FAVOR DESCONSIDERAR ESTA MENSAGEM

PARÂMETROS	MÉDIA/MÊS	PERMITIDOS	PARÂMETROS	MÉDIA/MÊS	PERMITIDOS
Turbidez	0,80 UT	5,0 UT	Cloro	1,3 mg/L	0,2 a 2,0 mg/L
Cor	0,00 uH	0 a 15,0 uH	Fluoreto	0,70 mg/L	0,6 a 1,5 mg/L
pH	6,5	6,0 a 9,5			

QUADRO MENSAL/AUSENCIA DE COLIFORMES TERNOTOLERANTES OU ESCHERICHIA coli
 AMOSTRAS ANALISADAS 24 POSITIVAS 0,00 AMOSTRAS PORTÁRIAS 22 POSITIVAS PERMITIDAS 0,00
 CÓDIGO ANII



AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICAMOS que a presente cópia conferida com o original apresentado em 13 de Dezembro de 2009, em conformidade com a Constituição Federal, e que damos fé.
 Matupá - MT
Carlos Abraão Gaia
 Provedor Oficial
 do Município de Matupá
 Dec. nº 265/2010

[Handwritten signature]

Keila Delmochio Cardine

Vagner

José



Keila Delmaschio Cordeiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
MUNICÍPIO DE MATUPÁ
DISTRITO DE MATUPÁ

Wilton Lemos Melo

Oficial _____ do Registro Civil

Maria Cristina Sertito Lemos Melo
TAB. SUBST.

CARTÓRIO REG. CIVIL
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
MUNICÍPIO DE MATUPÁ
Wilton Lemos Melo
Oficial
Maria Cristina S. L. Melo
Oficial Substa

CARTÓRIO REG. CIVIL
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
MUNICÍPIO DE MATUPÁ
Wilton Lemos Melo
Oficial
Maria Cristina S. L. Melo
Oficial Substa

NASCIMENTO Nº 1.821

CERTIFICO que, às fls. 111, do livro nº A-05, de Registro de Nascimentos, foi lavrado hoje o assento de "KEILA DELMASCHIO CORDEIRO"

nascida aos Quatro (04) dias de Fevereiro (02) do ano de mil novecentos e Noventa e dois (1.992) às 8 horas e 30 minutos, em Hospital e Maternidade Santa Luzia, Neste Município de Matupá - Estado de Mato Grosso MT. do sexo Feminino

filha de SERGIO MARTINS CORDEIRO - Motorista natural de Terra Boa - Estado do Paraná

e de Dona LAUDICÉIA DELMASCHIO DE SOUZA CORDEIRO - do lar natural de Bela Vista do Piquiri - Estado do Paraná

Sendo avós paternos SEBASTIÃO MARTINS CORDEIRO

e Dona MARIA VIRGINIA CORDEIRO

e avós maternos LEONIDAS PEREIRA DE SOUZA

e Dona OLGA DELMASCHIO DE SOUZA

Foi declarante O genitor e serviram de testemunhas As Constantes do termo

Observações: Sendo a segunda (02) filha do casal, não é gêmea, não tem irmão algum com identico prenome. Os pais da registranda são solteiros, não casados, sob nº 4.433 fls. 033 livro B-16 CRC de Jaru RO. Residentes neste Município de Matupá MT. Registro feito de acordo com a lei nº

CARTÓRIO REG. CIVIL

ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
MUNICÍPIO DE MATUPÁ

O referido é verdade e dou fé.

[Assinatura]

de 19.92

Fis. 102
ASSINATURA
[Assinatura]

Keila Delmoschio Corduro

obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha. Conversa e discussão no trabalho predispoem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

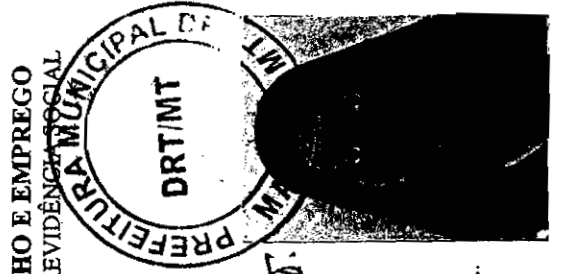
Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número *89.104* Série *00023/mto.*

Keila Delmoschio Corduro
ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome *Keila Delmoschio Corduro*
Loc. Nasc. *Mato Grosso do Sul* Est. *MT* Data *10.02.1982*
Filiação *Sr. João Delmoschio e Sra. Corduro*
Mãe *Keila Delmoschio de Souza Corduro*
Doc. Nº *Rg. 2034571-2 SSP/MT*

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em *1982* Doc. Ident. Nº *Silva Oliveira*
Exp. em *1982* Estado *Cristiane da Silva*
Obs. *RESP. C.T.P.S. RES. C.T.P.A. MAT. U.P.A.*
Data Emissão *19.04.10* SRT/MT

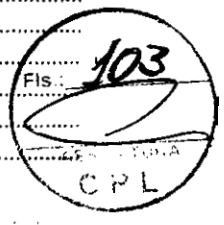
Assinatura do Funcionário

[Handwritten Signature]

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
Doc.
Nome
Doc.
Nome
Doc.
Est. Civil
Doc.
Est. Civil
Doc.
Nascimento
Doc.

João Vague



“A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO CADASTRO E ENGENHARIA ”.

NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI E NA MELHOR FORMA DE DIREITO.

OBSERVADO E PREVISTO NOS ARQUIVOS DESTA ASSESSORIA.

CERTIDÃO DE CADASTRO:

A Prefeitura Municipal de Matupá devidamente inscrita no CNPJ nº 24.772.188/0001-54 localizada na Av. Hermínio Ometto nº 101 Bairro ZE-022, CERTIFICA que o Sr. **JOSÉ CARLOS DA COSTA** portador da **Carteira de Identidade nº. 1056711-9 SSP-MT, CPF nº 329.102.661-68**, morador na Rua 08 Evangelista João Moreira Souza, Bairro ZH2-003 (União) na Cidade de Matupá - MT está cadastrado neste Departamento desde a data de 09/01/2007 sob nº 7753.

DADO E PASSADO NO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO DESTA PREFEITURA EM DATA DE 21 DE JANEIRO DE 2011.

Matupá - MT, 21 de janeiro de 2011.

Keila Delmoscho C.

Vafun

Marylaine de Lima Santana
COORD. DE DEPARTAMENTO
SETOR DE TRIBUTOS
DECRETO 1112-B / 2010





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 329.102.661-68

Nome da Pessoa Física: JOSE CARLOS DA COSTA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **17:12:05**: do dia **21/01/2011** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **629B.2C6B.FF1D.CD0E**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da
Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

Kilda Delmonchio C.

Vague

Jose





Prefeitura Municipal de Matupá - MT

CNPJ 24.772.188/0001-54

Secretaria de Finanças

Departamento de Tributação e Cadastro

CERTIDÃO NEGATIVA

31 / 2011

Validade 19/02/2011

Contribuinte	7753 JOSE CARLOS DA COSTA		
Fantasia			
	32910266168		
Rua	RUA 08 EVANGELISTA JOAO MOREIRA DE	0	
Cidade	MATUPA	MT	78525000
Bairro	ZH2-003 (UNIAO)		
Complemento			

Atividade

Início	00/00/0000	Inscrição Municipal	0
Atividade			

Ressalvando o direito da fazenda pública do município de cobrar quaisquer créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade abaixo indicada, não existir débitos com a fazenda do Município, referente a impostos, taxas, multas e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA, a qual produzira os efeitos legais.

Finalidade

PARA FINS DE COMPROVAÇÃO

Referência

NADA DEVE AO ERARIO MUNICIPAL ATÉ A PRESENTE DATA.

Keila Delmoschis C. Data Emissão 21/01/2011

Marylaine de Lima Santana
COORD. DE DEPARTAMENTO
SETOR DE TRIBUTOS
DECRETO 1112-B / 2010



709

SEFAZ**Sistema de Certidão Negativa de Débito**

Data: 21/01/2011 - 15:54:52

**Certidão referente ao ICMS/IPVA para Participação em Licitações
Públicas**Número : **0006037111**

Certidão fornecida para CPF/MF : **329.102.661-68**
CPF/MF não consta no Cadastro de Contribuinte do Estado de Mato Grosso
Emitida em : **21/01/2011**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, excetuada a eventual existência de créditos tributários cuja exigibilidade esteja suspensa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND/SEFAZ.

- Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Esta Certidão tem validade até **21/04/2011** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **T2LUT2U2TUATU2MB**

© Copyright 2001-2011 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

Luiza Belmoschio C.

Vagner

Yaci





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **JOSE CARLOS DA COSTA**
CPF: **329.102.661-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

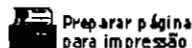
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 17:16:29 do dia 21/01/2011 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/07/2011.

Código de controle da certidão: **7666.EE5A.5588.9263**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



Atualize sua página Política de Privacidade e Uso Página Inicial Unidades de Atendimento Fale Conosco Receitafone - 146 Ouvidoria

Keila Delmonchio G.

Vagner

José



PARTICIPAÇÃO DE CONTRIBUÍNTES

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUÍNTES

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUÍNT

Jose Carlos da Costa

NASCIMENTO
02.02.60

INSCRIÇÃO NO CPF
329 102 661 68

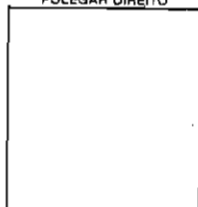
CONTRIBUÍNT

JOSE CARLOS DA COSTA

SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO



Jose Carlos da Costa

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
JOSE CARLOS DA COSTA

DATA DE NASCIMENTO 02/02/1960	Nº INSCRIÇÃO 22047818/99	D.V.	ZONA 033	SEÇÃO 0051
----------------------------------	-----------------------------	------	-------------	---------------

MUNICÍPIO / UF MATUPA / MT	DATA DE EMISSÃO 24/06/90
-------------------------------	-----------------------------

Francisco Marques da Silva
Juiz Eleitoral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE JUSTIÇA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



Jose Carlos da Costa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1056711-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/02/94

NOME JOSE CARLOS DA COSTA

FILIAÇÃO

AURORA ZABOTA
NATURALIDADE FRANCISCO ALVES-PR

DATA DE NASCIMENTO
02/02/1960

DOC ORIGEM C.CASM. LIV. B01 FLS. 60
TERM 60 PEIXOTO AZEVEDO-MT

CPF * * * * * *Martina*

CUIABA-MT

MARTINA CASCIATO DOS SANTOS PEREIRA
ASSINATURA DO DIRETOR

056

LEI Nº 7.136 DE 29/08/83



AUTENTICAÇÃO

CERTIFICAMOS que a presente
é verdadeira e ORIGINAL
de acordo com o Inciso II
do que
Prefeiro Oficial
do Município de Matupá
Doc. nº 1275/2010

Ketla Delmoschio C.

Vadri

Jose





Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá

“A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO CADASTRO E ENGENHARIA”.

NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI E NA MELHOR FORMA DE DIREITO.

OBSERVADO E PREVISTO NOS ARQUIVOS DESTA ASSESSORIA.

CERTIDÃO DE CADASTRO:

A Prefeitura Municipal de Matupá devidamente inscrita no CNPJ nº 24.772.188/0001-54 localizada na Av Hermínio Ometto nº 101 Bairro ZE-022 , CERTIFICA que o Sr. GILVAN OTAVIO MERETI portador do CPF nº 595.089.731-53, morador na Rua 21, Bairro ZH2-001 (Centro) na Cidade de Matupá - MT esta cadastrado neste Departamento desde a data de 15/05/2006 sob nº 7341.

DADO E PASSADO NO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO DESTA PREFEITURA EM DATA DE 27 DE JANEIRO DE 2011.

Matupá - MT, 27 de Janeiro de 2011.

Keila Delmoschio



Marylaine de Lima Santana
Marylaine de Lima Santana
COORD. DE DEPARTAMENTO
SETOR DE TRIBUTOS
DECRETO 1112-B / 2010

[Handwritten signature]
Fis.: 110
ASSINATURA
CPL

[Handwritten signature]
Vagen





Prefeitura Municipal de Matupá - MT

CNPJ 24.772.188/0001-54

Secretaria de Finanças

Departamento de Tributação e Cadastro

CERTIDÃO NEGATIVA

44 / 2011

Validade 25/02/2011

Contribuinte	7341 GILVAN OTAVIO MERETI		
Fantasia			
	59508973153		
Rua	RUA 21 ZH2-001	0	
Cidade	MATUPA	MT	78525000
Bairro	ZH2-001 (CENTRO)		
Complemento			

Atividade

Início	00/00/0000	Inscrição Municipal	78525007341
Atividade			

Ressalvando o direito da fazenda pública do município de cobrar quaisquer créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade abaixo indicada, não existir débitos com a fazenda do Município, referente a impostos, taxas, multas e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA, a qual produzira os efeitos legais.

Finalidade

PARA FINS DE COMPROVAÇÃO.

Referência

NADA DEVE AO ERARIO MUNICIPAL ATÉ A PRESENTE DATA.

Data Emissão 27/01/2011

Keila Delmoschis

[Signature]

Marylaine de Lima Santana
 COORD. DE DEPARTAMENTO
 SETOR DE TRIBUTOS
 DECRETO 1112-B / 2010

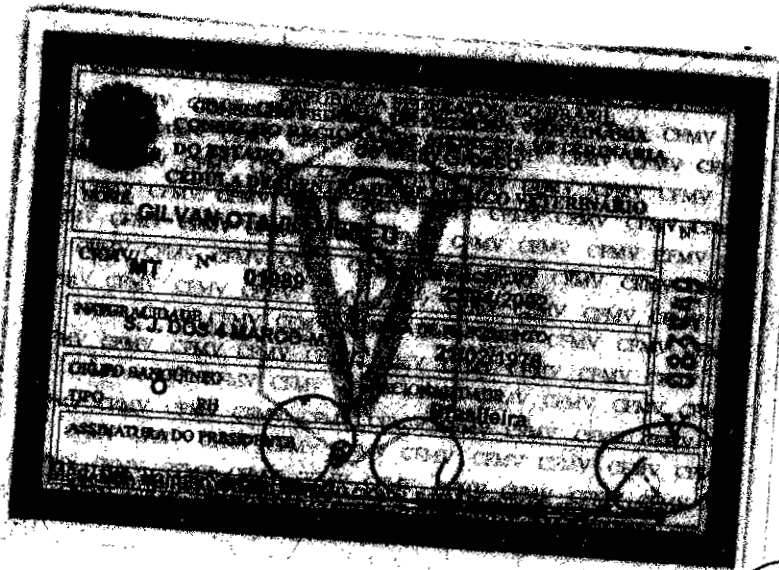
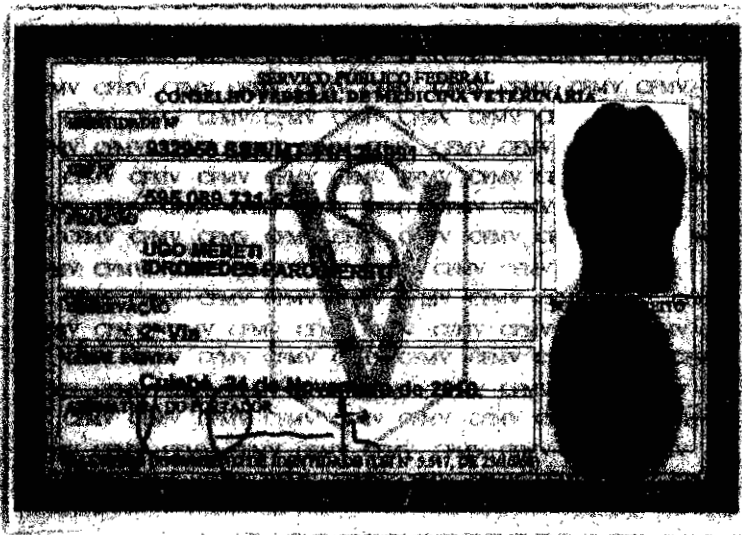


[Handwritten initials]

Vagner



[Handwritten signature]



AUTENTICAÇÃO

CERTIFICAMOS que a presente
 cópia com o original
 apresentamos em conformidade com o inciso II
 da Constituição Federal de 1988 que
 damos fé.
 Matupá - MT
Carlos Antônio Gaia
 Pregador Oficial
 do Município de Matupá
 Dec. nº 1265/2010

Carlos Delmoschi

[Handwritten signature]

Yoi

Vagas



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS
 273026270

PROVIDO PLASTIFICADA
 273026270

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO



AUTENTICACAO

CERTIFICAMOS que a cópia conferida com o original apresentado, At. da Constituição Fed. e demais fô. legais, é verdadeira e válida para o Município de Matupá - MT.

Carlos Abraão Gaia
 Pregoeiro Municipal
 Município de Matupá
 Dec. nº 1265/2010

Keila Delmoschis

[Handwritten signatures]

José Vagner



SEFAZ

Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 27/01/2011 - 13:35:59

Certidão referente ao ICMS/IPVA para Participação em Licitações Públicas

Número : **0006053858**

Certidão fornecida para CPF/MF : **595.089.731-53**
Razão Social : **GILVAN OTAVIO MERETI**
Emitida em : **27/01/2011**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, excetuada a eventual existência de créditos tributários cuja exigibilidade esteja suspensa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND/SEFAZ.

- Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Esta Certidão tem validade até **27/04/2011** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **T2LAU2K2KAUKU2AU**

© Copyright 2001-2011 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

Kleia Dulmoschio

José Valério





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 595.089.731-53

Nome da Pessoa Física: GILVAN OTAVIO MERETI

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **14:38:20** do dia **27/01/2011** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **66E9.C234.0E5A.8C52**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da
Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

Keila Delmonchio

Jonis Vagner



Kissa Adorno

ENVELOPE Nº. 02
PROPOSTA DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
EQUIPE DE PREGOEIRO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2011
ABERTURA: 09 DE FEVEREIRO DE 2011
HORÁRIO: 08:00 HORAS
GILVAN OTAVIO MERETI
CPF: 595.089.731-53



PROPOSTA DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA/
EQUIPE DE PREGOEIRO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2011
ABERTURA: 09 DE FEVEREIRO DE 2011
HORÁRIO: 08:00 HORAS
JOSE CARLOS DA COSTA
CPF: 329.102.661-68
RG: 1056711-9 SSP-MT
MATUPA - MT

KEILA DEL
CPF:

ENV
PROPOST
PREFEITURA MI
EQUIPE
PREGÃO PR
ABERTURA: 09
HORAR

Keila Delmas

you can't do that

H



H



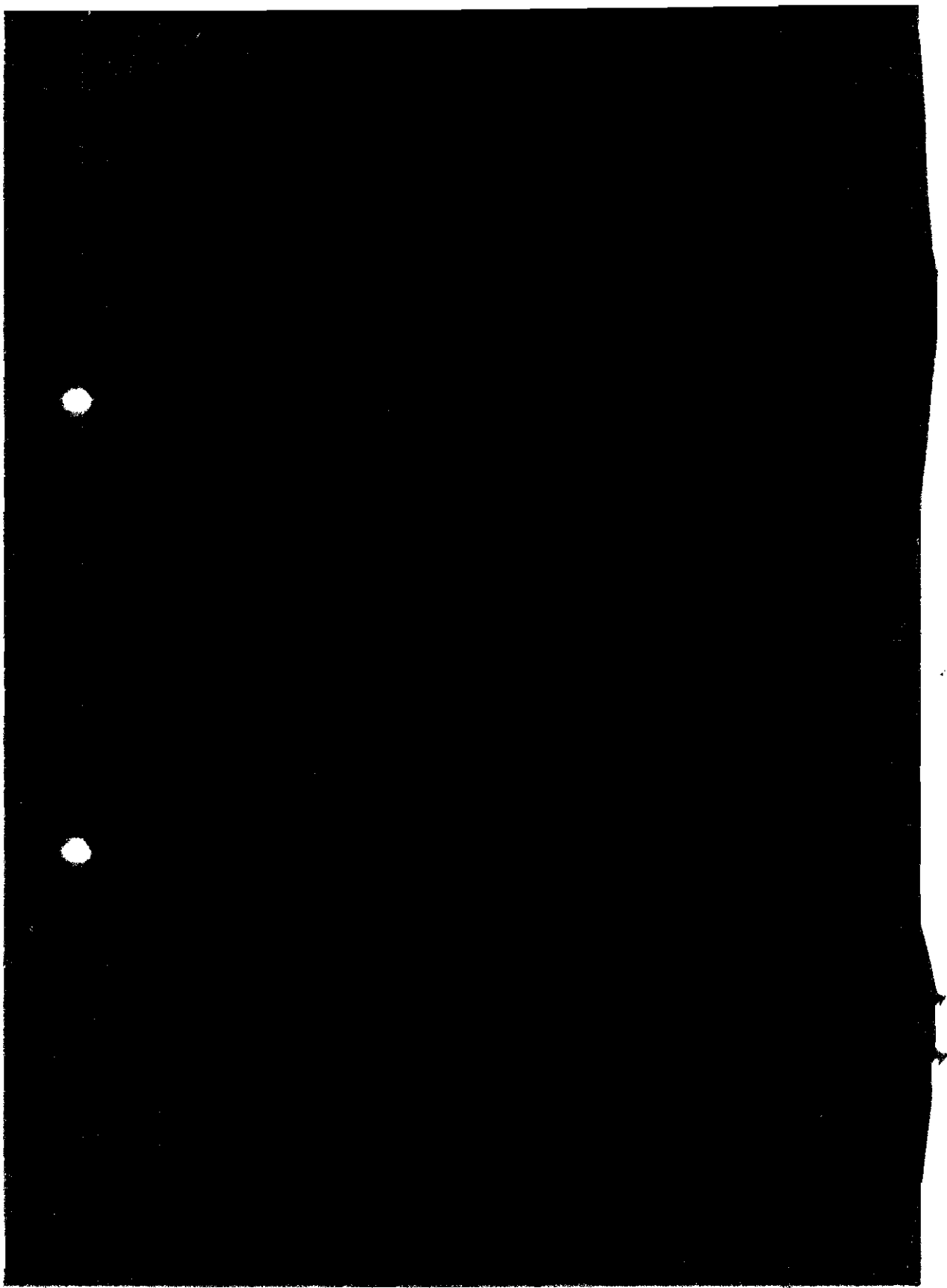
4-08

Your work is great

df

...






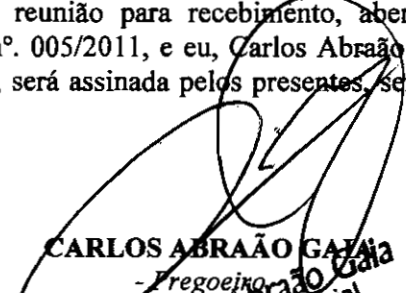



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá

PROCESSO LICITATÓRIO DE PREGÃO PRESENCIAL
ATA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA **HABILITAÇÃO**
APRESENTADAS AO EDITAL Nº. 008/2011.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2011

Às 10:01 horas do dia 09 de Fevereiro de 2011, na sala da Secretaria Municipal de Administração, junto a Prefeitura Municipal de Matupá, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Dr. Hermínio Ometto, 101, ZE-002, reuniram-se o pregoeiro bem como a equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Matupá, constituída dos seguintes servidores: CARLOS ABRAÃO GAIA – PREGOEIRO; ALESSANDRA DE OLIVEIRA E LUCIANO DALPONTE – EQUIPE DE APOIO, nomeados pelo Decreto Municipal nº. 1265 de 05 de Janeiro de 2010, especialmente incumbidos de proceder ao recebimento e a abertura de envelopes contendo a documentação de habilitação apresentadas ao Edital nº. 008/2011, da Modalidade Pregão Presencial nº. 005/2011, bem como, proceder a análise e o julgamento das mesmas, com o objetivo de “Contratação de Médico Veterinário em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Contratação de Professor para Curso Técnico em Manutenção de Informática em atendimento a Secretaria de Promoção Social e Contratação de Operador de Maquinas Pesadas em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Transporte”, o Senhor Pregoeiro disse que até o presente momento foram apresentados na Sala da Comissão 05 (cinco) envelopes – habilitação, sendo dos seguintes licitantes: GILVAN OTAVIO MERETI, KEILA DELMACHIO CORDEIRO, JOSE MARCONDES FERREIRA DE ARAUJO, JOSE CARLOS DA COSTA, VAGNER BATISTA DOS SANTOS, Nesse momento o envelopes foram exibidos aos demais Membros, estando devidamente lacrados. Na seqüência o Pregoeiro, solicitou à abertura dos mesmos, constatando que estes continham a documentação de habilitação, devidamente assinadas, e analisando-as, minuciosamente, de acordo com as exigências do Edital, onde foi constatada a regularidade formal da documentação de habilitação, dos licitantes: GILVAN OTAVIO MERETI, KEILA DELMACHIO CORDEIRO, JOSE MARCONDES FERREIRA DE ARAUJO, JOSE CARLOS DA COSTA, VAGNER BATISTA DOS SANTOS, tornando-os APTOS ao processo da modalidade pregão presencial. Portanto ficando os licitantes GILVAN OTAVIO MERETI, KEILA DELMACHIO CORDEIRO, JOSE MARCONDES FERREIRA DE ARAUJO, JOSE CARLOS DA COSTA, VAGNER BATISTA DOS SANTOS, totalmente **HABILITADOS** a prestarem os serviços ora licitado. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro declarou encerrada a reunião para recebimento, abertura e julgamento do Edital nº. 008/2011 do Pregão Presencial nº. 005/2011, e eu, Carlos Abraão Gaia, pregoeiro, lavrei a presente Ata a qual, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes, sendo encerrada por volta das 10:51 horas.


ALESSANDRA DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio


CARLOS ABRAÃO GAIA
- Pregoeiro
Carlos Abraão Gaia
Pregoeiro Oficial
do Município de Matupá
Dec. nº 1265/2010


LUCIANO DALPONTE
Equipe de Apoio


Keila Delmáchio





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS
EDITAL N.º 008/2011
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2011

LOTE 01

Descrição	Licitante	V. Total R\$
Prestação de serviços de como Operador de Máquina Pesada Veículo do tipo Motoniveladora e Esteira	VAGNER BATISTA DOS SANTOS	R\$ 26.180,00

LOTE 02

Descrição	Licitante	V. Total R\$
Prestação de serviços de como Operador de Máquina Pesada Veículo do tipo Motoniveladora e Pá Carregadeira	JOSÉ CARLOS DA COSTA	R\$ 23.320,00

LOTE 03

Descrição	Licitante	V. Total R\$
Prestação de serviços de como Operador de Máquina Pesada Veículo do tipo Motoniveladora e Pá Carregadeira	JOSÉ MARCONDES FERREIRA DE ARAUJO	R\$ 22.000,00

LOTE 04

Descrição	Licitante	V. Total R\$
Prestação de Serviço de Profissional de Nível Superior para atuação como Instrutor de Informática	KEILA DELMACHIO CORDEIRO	R\$ 9.139,00

LOTE 05

Descrição	Licitante	V. Total R\$
Médico Veterinário	GIVAN OTAVIO MERETI	R\$ 63.112,50

[Handwritten signatures and names]

CARLOS ABRÃO GAIA
Pregoeiro

ALESSANDRA DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

LUCIANO DALPONTE
Equipe de Apoio

[Handwritten signature]
Keila Delmarchio

Fis. 122
ASSINATURA
[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CNPJ: 24.772.188/0001-54

MAPA DA LICITAÇÃO

Pregao 5 / 2011

Na data de 09/02/2011 as 8:00 Horas , foram abertas as propostas referente a licitação supra citada, requisitada pelo(s) seguinte(s) órgão(s):

- 06 001 GABINETE DO SECRETARIO
- 09 002 FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL
- 10 001 GABINETE DO SECRETARIO

E devidamente acompanhada por esta comissão de licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes. Tendo como vencedor(es) o(s) listado(s) abaixo.

1899	GILVAN OTAVIO MERETI	595.089.731-53	TOTAL DO VENCEDOR	R\$ 63.112.500
1346	JOSE CARLOS DA COSTA	329.102.661-68	TOTAL DO VENCEDOR	R\$ 23.320.000
610	JOSE MARCONDES FERREIRA DE ARAUJO	328.322.141-34	TOTAL DO VENCEDOR	R\$ 22.000.000
3401	KETLA DELMASCHIO CORDEIRO	046.292.871-32	TOTAL DO VENCEDOR	R\$ 9.139.000
3533	VAGNER BATISTA DOS SANTOS	013.993.751-05	TOTAL DO VENCEDOR	R\$ 26.180.000

MATUPA - MT, quarta-feira, 9 de fevereiro de 2

Ketla Delmaschio

Vagner

Jose





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
 CNPJ: 24.772.188/0001-54

MAPA DA LICITAÇÃO
 Pregão 5/2011

Na data de 09/02/2011 as 8:00 Horas , foram abertas as propostas referente a licitação supra citada, requisitada pelo(s) seguinte(s) órgão(s):

- 06 001 GABINETE DO SECRETARIO
- 09 002 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
- 10 001 GABINETE DO SECRETARIO

E devidamente acompanhada por esta comissão de licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes. Tendo como vencedor(es) o(s) listado(s) abaixo.

1899 GILVAN OTAVIO MERETT			595 089 731-53			
Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	24775	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICO VETERINARIO	UNIDADE	63.112,500	1,000	63.112,500
TOTAL DO VENCEDOR						63.112,500


1346 JOSE CARLOS DA COSTA			329 102 661-68			
Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	26538	PRESTACAO DE SERVICOS COMO OPERADO DE MAQUINA	UNIDADE	23.320,000	1,000	23.320,000
TOTAL DO VENCEDOR						23.320,000

610 JOSE MARCONDES FERREIRA DE ARAUJO			328 322 141-34			
Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	26539	PRESTACAO DE SERVICOS COMO OPERADOR DE MAQUIN	UNIDADE	22.000,000	1,000	22.000,000
TOTAL DO VENCEDOR						22.000,000

3401 KETLA DELMASCHIO CORDEIRO			046 292 871-32			
Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	228505	PRESTACAO DE SERVICOS DE PROFESSORA DE INFORMA	UNIDADE	9.139,000	1,000	9.139,000
TOTAL DO VENCEDOR						9.139,000


3533 VAGNER BATTISTA DOS SANTOS			013 993 751-05			
Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	26537	PRESTACAO DE SERVICOS COMO OPERADOR DE MAQUIN	UNIDADE	26.180,000	1,000	26.180,000
TOTAL DO VENCEDOR						26.180,000

Ketla Delmaschio



MATUPA - MT, quarta-feira, 9 de fevereiro de 2011

[Handwritten initials]



Vagner

José



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
CNPJ: 24.772.188/0001-54

Mapa Comparativo

Na data de 09/02/2011 às 8:00 Horas , foram abertas as propostas referente a Pregao Nº 5/2011 , solicitado pelo (s) seguinte (s) Orgão (s).

- 06 001 GABINETE DO SECRETARIO
- 09 002 FUNDO MUNICIPAL DE AÇAO SOCIAL
- 10 001 GABINETE DO SECRETARIO

OBJETO:

PRESTACAO DE SERVICO EM CONTRATAÇAO DE MEDICO VETERINARIO EM, ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CONTRATAÇAO DE OPERADORES DE MAQUINAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE E INSTRUTOR DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO

610 – JOSE MARCONDES FERREIRA DE ARAUJO	CPF/CNPJ: 328.322.141-34	R\$ 22.000,000
1346 – JOSE CARLOS DA COSTA	CPF/CNPJ: 329.102.661-68	R\$ 23.320,000
1899 – GILVAN OTAVIO MERETI	CPF/CNPJ: 595.089.731-53	R\$ 63.112,500
3401 – KEILA DELMASCHIO CORDEIRO	CPF/CNPJ: 046.292.871-32	R\$ 9.139,000
3533 – VAGNER BATISTA DOS SANTOS	CPF/CNPJ: 013.993.751-05	R\$ 26.180,000

Os licitantes apresentaram ao presente processo licitatório as respectivas propostas, objetivando dar atendimento ao solicitado pela Prefeitura Municipal de Matupa - MT, e que teve como vencedora(s) a(s):

1899 GILVAN OTAVIO MERETI			595.089.731-53			
Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	24775	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICO VETERINARIO	UNIDADE	63.112,500	1,000	63.112,500
TOTAL DO VENCEDOR						63.112,500

1346 JOSE CARLOS DA COSTA			329.102.661-68			
Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	26538	PRESTACAO DE SERVICO COMO OPERADO DE MAQUINA	UNIDADE	23.320,000	1,000	23.320,000
TOTAL DO VENCEDOR						23.320,000

610 JOSE MARCONDES FERREIRA DE ARAUJO			328.322.141-34			
Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	26539	PRESTACAO DE SERVICO COMO OPERADOR DE MAQUIN	UNIDADE	22.000,000	1,000	22.000,000
TOTAL DO VENCEDOR						22.000,000

3401 KEILA DELMASCHIO CORDEIRO			046.292.871-32			
Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	228505	PRESTACAO DE SERVICO DE PROFESSORA DE INFORMA	UNIDADE	9.139,000	1,000	9.139,000
TOTAL DO VENCEDOR						9.139,000

3533 VAGNER BATISTA DOS SANTOS			013.993.751-05			
Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	26537	PRESTACAO DE SERVICO COMO OPERADOR DE MAQUIN	UNIDADE	26.180,000	1,000	26.180,000
TOTAL DO VENCEDOR						26.180,000

9.139,000
 Fis. 125

Keila Delmaschio

Vagner

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2011

A V I S O D E R E S U L T A D O

PROCESSO Nº. 008/2011/CPL/PP

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Matupá - MT COMUNICA através deste, conforme Edital publicado em 27 de Janeiro 2011, referente ao Pregão Presencial acima citado, cuja abertura deu-se em 09 de Fevereiro de 2011, onde se consagraram vencedores do certame os licitantes: **GILVAN OTAVIO MERETI R\$ 63.112,50; KEILA DELMACHIO CORDEIRO R\$ 9.139,00; JOSÉ MARCONDES FERREIRA DE ARAUJO R\$ 22.000,00; JOSÉ CARLOS DA COSTA R\$ 23.320,00 e VAGNER BATISTA DOS SANTOS I R\$ 26.180,00.**

OBJETO: "Contratação de Médico Veterinário em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Contratação de Professor para Curso Técnico em Manutenção de Informática em atendimento a Secretaria de Promoção Social e Contratação de Operador de Maquinas Pesadas em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Transporte".

Matupá/MT, 09 de Fevereiro de 2011.

Keila Delmoschio

[Signature]
ALESSANDRA DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

[Signature]
CARLOS ABRAÃO GAIA
- Pregoeiro
Carlos Abraão Gaia
Pregoeiro Oficial
do Município de Matupá
Dec. nº 1266/2010

[Signature]
LUCIANO DALPONTE
Equipe de Apoio



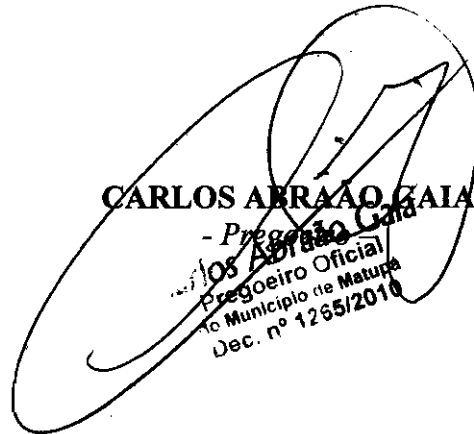


Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá

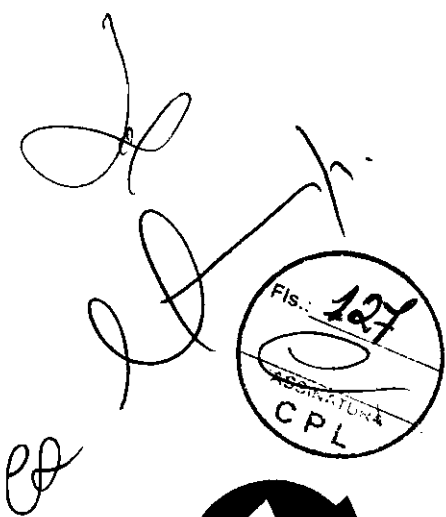
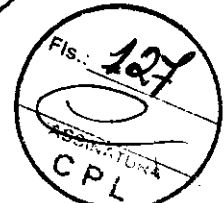
CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o prazo para a **INTERPOSIÇÃO DE QUAISQUER RECURSOS**, conforme o que estabelece o Art. 109 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 8883/94, e alterações posteriores, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2011**, decorreu "*In albis*", sem a **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**.

Matupá/MT, 09 de Fevereiro de 2011.


CARLOS ARRAÃO GAIA
- Pregoeiro Oficial
do Município de Matupá
Dec. nº 1265/2010

Keila Dellmoschis

Vogem

[Handwritten mark]



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2011.
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Equipe de Pregoeiro, nomeada pelo Decreto Municipal nº. 1265 de 05 de Janeiro de 2010, na conformidade do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883/94 adjudica os objetos licitados conforme Ata do Pregão 005/2011, os Licitantes: GILVAN OTAVIO MERETI, KEILA DELMACHIO CORDEIRO, JOSE MARCONDES FERREIRA DE ARAUJO, JOSE CARLOS DA COSTA, VAGNER BATISTA DOS SANTOS

Encaminhamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis nos termos da Lei.

Matupá/MT, 09 de Fevereiro de 2011.


CARLOS ABRAÃO GAIA
-Pregoeiro-


ALESSANDRA DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio


LUCIANO DALPONTE
Equipe de Apoio



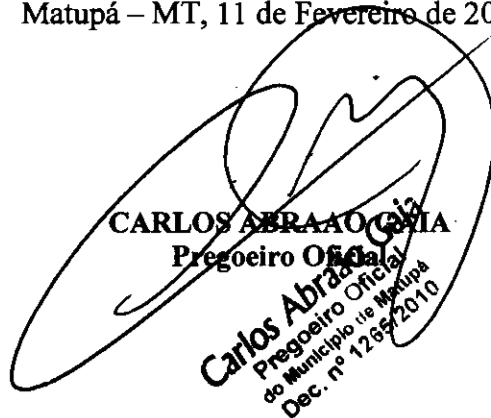


Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
AVISO DE RESULTADO
PREGAO PRESENCIAL Nº. 005/2011

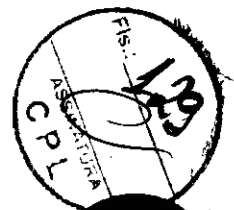
A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos que se realizou no dia **09 DE FEVEREIRO DE 2011** as 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, o Pregão Presencial para Contratação de Operadores de Maquinas Pesadas em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Transporte, Contratação de Médico Veterinário em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Contratação de Professora de Informática e Processamento de Dados em atendimento a Secretaria Municipal de Promoção Social conforme especificações discriminada no anexos edital”, através do Edital nº.008-2011, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 h. Onde se consagrou vencedores da Presente Licitação: **GILVAN OTAVIO MERETI, KEILA DELMACHIO CORDEIRO, JOSE MARCONDES FERREIRA DE ARAUJO, JOSE CARLOS DA COSTA, VAGNER BATISTA DOS SANTOS.**

Matupá – MT, 11 de Fevereiro de 2011.


CARLOS ABRAÃO GALIA
Pregoeiro Oficial
Carlos Abraão Galia
Pregoeiro Oficial
do Município de Matupá
Dec. nº 1265/2010



Registrado na Secretaria Municipal
de Administração. Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, por intermédio do pregoeiro designado, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade pregão presencial, do tipo "menor preço por lote", sob a égide da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 488/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº. 8666/1993, para aquisição de gêneros alimentícios diversos para merenda escolar das escolas municipais do ensino fundamental, conforme Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e merenda dos centros de educação infantil, conforme Programa Nacional de Alimentação Escolar p/ Creches - PNAC / PNAE, deste Município de Juína, Estado de Mato Grosso, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e a documentação de habilitação prevista para **24 de fevereiro de 2011, às 10:00 horas**, sendo presidida pelo Pregoeiro designado, na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juína-MT, situado na Avenida Hitler Sansão, nº 240, Módulo 01, na cidade de Juína-MT. O Edital poderá ser adquirido junto ao endereço acima citado, das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta feira, ao custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Qualquer informação adicional poderá ser obtida no Departamento de Licitações no endereço acima citado, bem como por intermédio do Telefone/Fax n.º (066) 3566-9300. Juína-MT, 14 de fevereiro de 2011.

Julio Sérgio Markoeki - Pregoeiro Oficial - Poder Executivo - Juína-MT DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001/2011

A Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, em cumprimento ao disposto no Artigo 31, § 3.º da Constituição Federal, Artigo 209 da Constituição Estadual, torna público que ficará a disposição da Municipalidade, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, acrescido do Artigo 49 da LRF até 31 de dezembro de 2011, o Balanço Geral do Município de Juína, relativo ao Exercício de 2010. Gabinete do Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, em 15 de Fevereiro de 2011.

Altir Antônio Peruzzo - Prefeito Municipal DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT
EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 001/2011

NOTIFICA, os abaixo nominados, que deverão comparecer no Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Juína no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital, para tratar de seus compromissos de Compra e Venda de imóvel celebrado com a municipalidade, sob pena de rescisão contratual.

ALESSANDRO DE SOUZA; ANTONIO ALVES GUIMARÃES; ANGELA MARIA DA SILVA; MARCOS ANTONIO RODRIGUES; EDSON LUIZ SILVEIRA; MEIRIELLY BASTOS DE SOUZA; ELISALDO MONTEIRO VELOSO;

Juína/MT, 14 de Fevereiro de 2011

Altir Antonio Paruzzo - Prefeito Municipal DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público que as contas relativas ao Exercício Financeiro de 2010, do Poder Executivo do Município de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, encontram-se a disposição de quaisquer contribuintes nas Sedes do Poder Executivo e Legislativo de Juscimeira - MT., no horário compreendido das 07:00 às 13:00 horas pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar do dia 15 de Fevereiro de 2011.

Valdecir Luiz Colle - Prefeito Municipal

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT

CONCURSO PÚBLICO 001/2010 - EDITAL COMPLEMENTAR 09

RESULTADO FINAL DO CONCURSO

A Presidente de Comissão Examinadora do Concurso Público nº 001/2010 da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que se não foram interpostos recursos referentes ao Resultado do Concurso Público 001/2010 que fora divulgado no dia 09/02/2011 pelo Edital Complementar 09 com aviso publicado no DOE/MT nº 25498 pg. 77, ficando então o resultado divulgado considerado como o RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2010. Lucas do Rio Verde/MT, 14/02/2011. Elaine Benetti Lovatel - Presidente Comissão Examinadora do Concurso. K3JDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE RESULTADO-PREGAO PRESENCIAL Nº. 006/2011

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos que se realizou no dia 09 DE FEVEREIRO DE 2011 as 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, o Pregão Presencial para Contratação de Operadores de Maquinas Pesadas em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Transporte, Contratação de Médico Veterinário em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Contratação de Professora de Informática e Processamento de Dados em atendimento a Secretaria Municipal de Promoção Social conforme especificações discriminada no anexo edital, através do Edital nº.008-2011, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 h. Onde se consagrou vencedores da Presente Licitação: GILVAN OTAVIO MERETI, KEILA DELMACHIO CORDEIRO, JOSE MARCONDES FERREIRA DE ARAUJO, JOSE CARLOS DA COSTA, VAGNER BATISTA DOS SANTOS. Matupá - MT, 11 de Fevereiro de 2011.

CARLOS ABRAAO GAIA-Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO-TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2011

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos que se realizou no dia 10 DE FEVEREIRO DE 2011 as 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO, para Locação de Veículo Ônibus - Transporte Escolar, maiores informações através do Edital completo, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs. Onde se consagrou vencedores da Presente Licitação: W.L TRANSPORTE - ME LOTES 01 - 02 - 04- 05- 09 R\$ 187.000,00 DEVANILDO DOS SANTOS SANTIAGO - ME lotes 07 R\$ 35.992,00 e L.L AREND - ME lotes 03 - 06 - 08 - 10 valor total R\$ 149.800,00 Matupá - MT, 14 de Fevereiro de 2011.

ALESSANDRA DE OLIVEIRA-Presidenta da CPL

TERMO DE CONVENIO

CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT - CONTRATADA: SISTEMA EDUCACIONAL INTEGRADO - Centro de Estudos Universitários de Colider- OBJETO: Parceria para facilitar o acesso a educação para estudantes universitários - VALOR/ GLOBAL: R\$ 43.027,29- VIGENCIA: 14/02/2011 a 18/12/2011- FONTE DO CODIGO GERAL: 07.001.12.364.0014.1031.337041*102

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DE CONTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 002/2010 - CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT- CONTRATADA: CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA - ME- OBJETO: Contratação para Revitalização e Urbanismo na Praça do Bairro União - VIGENCIA: 14/02/2011 a 17/15/2011- Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato ora celebrado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO nº 03/2011. Tipo de Licitação: Menor Preço Global. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DIVERSOS PROGRAMAS SOCIAIS DA SEC. MUN. DE ASS. SOCIAL TRAB. E CIDADANIA ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia 25 fevereiro 2011, às 08:30 horas. CREDENCIAMENTO: até as 8: 30 Horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala do Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914, www.mirassoldoeste.mt.gov.br PREGOEIRO: JUSCELINO DA SILVA ALMEIDA. Portaria 015/2010. APARECIDO DONIZETI DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL - Mirassol D'Oeste/MT, 14 de fevereiro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte

Edital n.º 001/2011

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, cumprindo os dispositivos legais estabelecidos pelo Art. 37 da CF, Art. 209 da CE, Art. 89 e seus parágrafos da Lei Orgânica do Município de Nova Canaã do Norte-MT e na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000); COMUNICA que as CONDIÇÕES GERAIS GERAL da Prefeitura Municipal, referente ao Exercício de 2010, estarão à disposição a partir do dia 15/02/2011, para exame e apreciação dos interessados, na Sede da

ASSINATURA

CPI

churrasqueira, área de serviço e garagem para dois carros. Apartamento mobiliado. Imobiliária Wilson (66) 3531-2696 - 9292-1907

R\$ 3.300,00 - SOBRA-DO de 400,00m² - Centro, Rua das Aroeiras, 01 suite com closet + 03 quartos, sala

quartos, sala, cozinha, banheiro social, lavanderia. Localizada na Rua Cachára, 65 Camping Club. Lotte Empreendimentos Imob. LTDA. Creci 0966-J 19ª região Ref.2-061. A c e s s e www.lotteimobiliaria.com.br

Vende-se casa com dois quartos sendo um suite, sala, sala star, copa, cozinha e banheiro social e garagem. Localizada na Rua das Azaléas, 3588 - Jd. Violetas. Lotte Empreendimentos Imob. LTDA. Creci 0966-J 19ª região Ref.2-086. A c e s s e www.lotteimobiliaria.com.br

Vende-se casa com dois quartos, sala, cozinha, banheiro social, garagem, no JARDIM DAS VIOLETAS. Lotte Empreendimentos Imob. LTDA. Creci 0966-J 19ª região Ref.2-124. A c e s s e www.lotteimobiliaria.com.br

CASAS C/ 3 E 4 QUARTOS

Vende-se casa c/ 3 quartos sendo 1 suite, sala de estar / jantar, cozinha, banheiro social, lavanderia, despensa, escritório, churrasqueira e canil. Localizada na

sala de estar, banheiro social, despensa, área de lazer completa e garagem. Localizada na Rua Peraras, 641 Jd. Paraíso II. Lotte Empreendimentos Imob. LTDA. Creci 0966-J 19ª região Ref.3-091. A c e s s e www.lotteimobiliaria.com.br

NIDADE

DU TROCA R\$ 20 DE esquina te para a praça roco par lote ou Sinop

7-5666

DEIRAS LTDA - EPP - CNPJ: 06.908.000/00-00. Ibioco que requereu junto a Sema - Sema, a Renovação para atividade de Serraria com calçada na Estrada Jacinta, s/nº, no município de Sinop/MT. Impacto ambiental.

CREDITO R\$ 400.000,00. Contemplado. Habilitado para compra de imóveis. Valor de aquisição: R\$ 2.400.000,00. Parcelas de R\$ 120.000,00. Total no Fornecedor: R\$ 2.336.000,00.

DECATO DOS TRABALHADORES NO TRANSPORTE AÉRIO DO NORTE DE MATO GROSSO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

no Transporte Rodoviário do Norte de Mato Grosso, inscrito no 01-61, Registro Sindical nº 008.795.04858-6, por seu presidente José Ary de Mattos, da empresa Transporte Satélite LTDA, sócios e prioridade de decisão, nos municípios de Alta Floresta, Apicás, Natal, Guarânia do Norte, Ipiranga do Norte, Itanhanga, Itaubá, Itandá, Matupá, Nova Bandeirantes, Nova Canaã do Norte, Nova Ra Matum, Nova Santa Helena, Nova Ubiratã, Novo Horizonte do Peixoto de Azevedo, Porto dos Gaúchos, Santa Carmem, Santa Tábora, Tapurah, Terra Nova do Norte, União do Sul e Vera, que se realizará dia 17 de Fevereiro de 2011, às 09h00min, em hora simples dos interessados, e às 09h00min, em segunda e número de interessados presentes. O evento será realizado na das Acácias, nº. 2369, Centro, na cidade Sinop/MT, e no mesmo local, Terminal Rodoviário, na cidade de Alta Floresta/MT, para da seguinte ordem do dia:

ação das atividades por prazo indeterminado a partir das 12h00 da categoria.

Assinatura
José Ary de Mattos
Presidente do BSTRONORMAT

o Nascimento - Presidente do SINTRONORMAT

TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2010
ERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO. CONTRATADO: E PARTICIP: S LTDA OBJETO: O presente Termo Aditivo tem finalidade de prorrogação, onde sua vigência irar até a data de 31 DE março de 2011, e permanecerá o objeto de Prestação de serviços Coleta, Resíduos de Hospitalar. VALOR: R\$ 14.539,35 (Quatorze Mil, Trinta e Cinco Centavos). VIGÊNCIA: 07 A 31 JANEIRO DE 2010. 301.3190.04.00 - Código Reduzido "002"

TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2010
ERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO. CONTRATADO: E PARTICIP: S LTDA OBJETO: O presente Termo Aditivo tem finalidade de prorrogação, onde sua vigência irar até a data de 31 DE março de 2011, e permanecerá o objeto de Prestação de serviços Coleta, Resíduos de Hospitalar. VALOR: R\$ 14.539,35 (Quatorze Mil, Trinta e Cinco Centavos). VIGÊNCIA: 07 A 31 JANEIRO DE 2010. 301.3190.04.00 - Código Reduzido "002"

TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2010
ERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO. CONTRATADO: CA LTDA OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo a finalidade de prorrogação, onde sua vigência irar até a data de 31 DE março de 2011, e permanecerá o objeto de Prestação de serviços especializados na área de atendimento ao paciente em Pronto Socorro e Urgência. VALOR: R\$ 21.500,00. DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0001.2001.3190.04.00 - Código Reduzido "002"

CONTRATO Nº 018/2010
ERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO. CONTRATADO: CA LTDA OBJETO: Contratação de prestação de serviço médico hospitalar. VIGÊNCIA: 13 A 31 DEZEMBRO DE 2010. VALOR: R\$ 42.000,00. DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0001.2001.3190.04.00 - Código Reduzido "002"

CONTRATO Nº 018/2010
ERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO. CONTRATADO: CA LTDA OBJETO: Contratação de prestação de serviço médico especializado na área de atendimento ao paciente em Pronto Socorro e Urgência. VALOR: R\$ 21.500,00. DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0001.2001.3190.04.00 - Código Reduzido "002"

CONTRATO Nº 020/2010
ERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO. CONTRATADO: CA LTDA OBJETO: Contratação de prestação de serviço médico especializado na área de atendimento ao paciente em Pronto Socorro e Urgência. VALOR: R\$ 22.890,00. DOTAÇÃO: 01.001.10.302.0001.2001.3190.04.00 - Código Reduzido "002"

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA - PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2011 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2011
O SAAES - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2011; Tipo MENOR VALOR GLOBAL - LOTE ÚNICO; OBJETO: para futura e eventual aquisição de combustíveis, lubrificantes e serviços de lavagem e lubrificação, para os veículos e equipamentos do SAAES; ABERTURA DA SESSÃO: 28/02/2011 às 08:30; LOCAL: SAAES, Av. das Jacarandás, 3960 - Setor Comercial, INTEGRADO EDITAL: no endereço indicado e nos sites www.cidadecompras.com.br e www.saaes.com.br Sinop/MT, 14 de fevereiro de 2011. Edna Maciel Escobar - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 002/2011
O MUNICÍPIO DE MATUPÁ - ESTADO DE MATO GROSSO, CONVOCA, as candidatas abaixo relacionadas, aprovado no processo seletivo realizado em 18/03/2010, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias, de acordo com o artigo 8 da Lei Complementar nº. 001/1990, na sede da Prefeitura Municipal de Matupá - MT, para apresentarem documentos e habilitações exigidas conforme abaixo, e tomarem posse de seus respectivos cargos.
Origens:
-Cartidão Negativa de Antecedentes Criminais (nos últimos 5 anos).
-Exame de sanidade Física e Mental, retirado em qualquer unidade de saúde pública da Federação (especialmente para fins de Trabalho).
-Declaração de Bens e Valores com reconhecimento de assinatura.
-Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública Incumulável.
02 Fotocópias Legíveis:
-Cédula de Identidade (RG);
-Cadastro de Pessoa Física (CPF);
-Cartidão de Nascimento ou Casamento;
-Cartidão de Nascimento dos Filhos Dependentes;
-Carteira de Vacina dos Filhos Menores de 06 (seis) anos;
-Comprovante de Endereço
-Carteira de PIS ou PASEP;
-Título de Eleitor e último comprovante de votação;
-Carteira de Habilitação;
-Documento Militar;
-Documento Escolar (secularidade conforme o cargo para o qual foi feito o concurso)
-Quando curso Superior completo apresentar registro nos respectivos conselhos.
NOME CARGO
MARIA LUIZA MARQUES DA SILVA Educador
EVELISE HELENA SANTIAGO Educador
O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência de classificação convocada, podendo a Prefeitura Municipal de Matupá - MT, convocar o(s) imediatamente posterior (es), obedecendo à ordem de classificação.
Matupá - MT, 14 de Fevereiro de 2011.
FERNANDO ZAFONATO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
AVISO DE RESULTADO-PREGAO PRESENCIAL Nº. 006/2011
A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregão, comunica a todos que se realizou no dia 09 DE FEVEREIRO DE 2011 às 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, o Pregão Presencial para Contratação de Operadoras de Máquinas Pesadas em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Transporte, Contratação de Médico Veterinário em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Contratação de Professora de Informática e Processamento de Dados em atendimento a Secretaria Municipal de Promoção Social conforme especificações discriminada no anexo edital, através do Edital nº.006-2011, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada de Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fonea (66) 3695-1037/1114 das 07:00 às 11:30 h. Onde se consegnou vencedores da Presente Licitação: GILVAN OTAVIO MERETI, KEILA DELMACHO CORDEIRO, JOSE MARCONDES FERREIRA DE ARAUJO, JOSE CARLOS DA COSTA, VAGNER BATISTA DOS SANTOS. Matupá - MT, 11 de Fevereiro de 2011.
CARLOS ABRAAO GAMA-Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO-TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2011
A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos que se realizou no dia 10 DE FEVEREIRO DE 2011 às 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO, para Locação de Veículo Ônibus - Transporte Escolar, maiores informações através do Edital completo, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada de Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fonea (66) 3695-1037/1114 das 07:00 às 11:30 h. Onde se consegnou vencedores da Presente Licitação: WL TRANSPORTE - ME LOTES 01 - 02 - 04- 05- 08 R\$ 187.000,00 DEVALINDO DOS SANTOS SANTIAGO - MEJ lotes 07 R\$ 35.982,00 e L.L. AREND - ME lotes 03 - 06 - 08 - 10 valor total R\$ 149.800,00Matupá - MT, 14 de Fevereiro de 2011.
ALESSANDRA DE OLIVEIRA-Presidente da CPL

TERMO DE CONVENIO
CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT - CONTRATADA: SISTEMA EDUCACIONAL INTEGRADO - Centro de Estudos Universitários de Colider. OBJETO: Fancoria para facilitar o acesso a educação para estudantes universitários - VALOR/GLOBAL: R\$ 43.027,29- VIGENCIA: 14/02/2011 a 18/12/2011- FONTE DO CODIGO GERAL: 07.001.12.984.0014 1081.337041 "102

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DE CONTRATO
QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 002/2010 - CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT- CONTRATADA: CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA - ME- OBJETO: Contratação para Revitalização e Urbanismo na Praça do Bairro União - VIGENCIA: 14/02/2011 a 17/12/2011- Ficar ratificadas e mantidas em plena vigência se demais cláusulas e condições do Contrato ora celebrado.

MADEPEG MADEIRAS
(66) 3531-9333

- Vigas
- Tábua
- Madeira
- Caibros
- Porta
- Ripão
- Pranchas
- Portal
- Alvenaria
- Beirado
- de Pomo
- de geral

madepegmadeiras@hotmail.com
Av. das Palmeiras, 1367 - Setor Residencial Norte



Contrato nº 009/2011 - Data: 17/01/2011 - Contratado: PAULO CEZAR REBULLI - Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ADMINISTRATIVO - Dot Orçamentária 03.001.04.122.005.2004.3390.36.00.00 - Secretaria Municipal de Administração - Vigência: 17/01/2011 à 31/03/2011 Jangada - MT, 17 de Janeiro de 2011.

VALDECIR KEMER
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº001/2011

A Senhora **MARIA MANEA DA CRUZ**, Prefeita do Município de **Lambari D'Oeste**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 31, § 3º da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição Estadual, comunica que as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de **Lambari D'Oeste** - MT, referente ao exercício financeiro de 2010, encontra-se a disposição para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, os quais poderão questionar-lhes a legitimidade.

Lambari D'Oeste-MT, 14 de fevereiro de 2011.

MARIA MANEA DA CRUZ
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde

CONCURSO PÚBLICO 001/2010 - EDITAL COMPLEMENTAR 09 - Resultado Final do Concurso

A Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público nº 001/2010 da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que se **não foram interpostos recursos referentes ao Resultado do Concurso Público 001/2010** que fora divulgado no dia 09/02/2011 pelo Edital Complementar 08 com aviso publicado no DOE/MT nº 25496 pg. 77, ficando então o resultado divulgado considerado como o **RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2010**. Lucas do Rio Verde/MT, 14/02/2011. Elaine Benetti Lovatel - Presidente Comissão Examinadora do Concurso

PREVILUCAS - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.
(Fundamento Legal Geral - Lei 8.668/93 e alterações)

CONTRATO Nº. 002/2011

DATA: 08.02.2011

OBJETO: SERVIÇOS DE ACESSORIA CONTABIL, FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIA PATRIMONIAL, ECONÔMICA E ATUARIAL.

CONTRATO: H. BOSA & F. GARCIA

VALOR TOTAL: R\$ 44.520,00 (Quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

Prefeitura Municipal de Matupá

TERMO DE CONVENIO
CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADA: SISTEMA EDUCACIONAL INTEGRADO - Centro de Estudos Universitários de Colider

OBJETO: Parceria para facilitar o acesso a educação para estudantes universitários

VALOR/GLOBAL: **R\$ 43.027,29**

VIGENCIA: 14/02/2011 a 16/12/2011

FONTES DO CODIGO GERAL:

07.001.12.364.0014.1031.337041 "102"

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DE CONTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 002/2010

CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADA: **CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA - ME**

OBJETO: Contratação para Revitalização e Urbanismo na Praça do Bairro União

VIGENCIA: 14/02/2011 a 17/15/2011

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato ora celebrado.

AVISO DE RESULTADO
PREGAO PRESENCIAL Nº. 005/2011

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos que se realizou no dia **09 DE FEVEREIRO DE 2011** as 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, o Pregão Presencial para Contratação de Operadores de Maquinas Pesadas em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Transporte, Contratação de Médico Veterinário em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Contratação de Professora de Informática e Processamento de Dados em atendimento a Secretaria Municipal de Promoção Social conforme especificações discriminada no anexos edital", através do Edital nº.008-2011, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 h. Onde se consagrou vencedores da Presente Licitação: **GILVAN OTAVIO MERETI, KEILA DELMACHIO CORDEIRO, JOSE MARCONDES FERREIRA DE ARAUJO, JOSE CARLOS DA COSTA, VAGNER BATISTA DOS SANTOS.**

Matupá - MT, 11 de Fevereiro de 2011.

CARLOS ABRAAO GAIA
Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2011

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos que se realizou no dia **10 DE FEVEREIRO DE 2011** as 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO, para Locação de Veículo Ônibus - Transporte Escolar, maiores informações através do Edital completo, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs. Onde se consagrou vencedores da Presente Licitação: **WL TRANSPORTE - ME LOTES 01 - 02 - 04- 05- 09 R\$ 187.000,00 DEVANILDO DOS SANTOS SANTIAGO - MEI lotes 07 R\$ 35.992,00 e L.L AREND - ME lotes 03 - 06 - 08 - 10 valor total R\$ 149.600,00**

Matupá - MT, 14 de Fevereiro de 2011.

ALESSANDRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Nobres

Processo nº 04/2011
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011

A Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 45/2011 de 25 de JANEIRO de 2011, faz saber que será aberta a Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2011**, no dia 24 de Fevereiro de 2011, às 10:00 horas na sala de licitação da prefeitura, localizada na Rua "J", s/n, Jardim Paraná. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEICULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE FINANÇAS NA FISCALIZAÇÃO**, conforme constante no Anexo I, do Edital. O Edital completo poderá ser acessado através do site www.nobres.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3376-1140 - Ramal 215.

Viviany Turque Pacheco Pinto -
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Nortelândia

DECRETO Nº 069/2011 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

Homologa as Instruções Normativas do Sistema de Recursos Humanos - SRH nº. 01/2010 versão 01, e do Sistema de Contabilidade - SCO nº. 01/2010 versão 01, que dispõe sobre a regulamentação dos sistemas mencionados.

Fis.: 132
ASSINATURA
CPL



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2011

OBJETO: “Contratação de Médico Veterinário em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Contratação de Instrutor de informática em atendimento a Secretaria de Promoção Social e Contratação de Operador de Maquinas Pesadas em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Transporte”.

Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da Lei n 8.666/93, com as alterações subseqüentes e estando os preços ofertados de acordo com o mercado, HOMOLOGO o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Comunique-se aos licitantes vencedores, abaixo denominados, a HOMOLOGAÇÃO do objeto licitado, devendo aguardar a Ordem de Serviço.

Licitantes:	GILVAN OTÁVIO MERETI Valor - R\$ 63.112,50
	KEILA DELMACHIO CORDEIRO Valor - R\$ 9.139,00
	JOSÉ CARLOS DA COSTA Valor - R\$ 23.320,00
	JOSÉ MARCONDES FERREIRA DE ARAUJO Valor - R\$ 22.000,00
	VAGNER BATISTA DOS SANTOS Valor - R\$ 26.180,00

Matupá/MT, 14 de Fevereiro de 2011.


FERNANDO ZAFONATO
-Prefeito Municipal-





Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá

ATO DE PUBLICAÇÃO NO MURAL

O MUNICIPIO DE MATUPÁ – ESTADO DE MATO GROSSO, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº. 24.772.188/0001-54, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Hermínio Ometto, nº. 101, ZE-022, neste ato representado pela Presidente da Comissão de Licitação a Sr^a. ALESSANDRA DE OLIVEIRA, nomeada através do Decreto nº. 1307 de 31 de Maio de 2010, TORNA-SE PÚBLICO em conformidade com a emenda da Lei Orgânica 01/2000, o extrato de contratos celebrados com as pessoas físicas ora contratadas pelo Município.

Informamos ainda que o município esta a disposição de qualquer esclarecimento de dúvidas que possam ocorrer.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADA: **GILVAN OTÁVIO MERETI**

OBJETO: Contratação de Médico Veterinário em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura.

VALOR/GLOBAL: **R\$ 63.112,50**

VIGENCIA: 14/02/2011 a 31/12/2011

FONTE DO CODIGO GERAL:

06.001.20.606.0008.2007.339036 "074" R\$ 63.112,50

CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADA: **KEILA DELMACHIO CORDEIRO**

OBJETO: Contratação de Professora de Informática em atendimento a Secretaria Municipal de Promoção Social.

VALOR/GLOBAL: **R\$ 9.139,00**

VIGENCIA: 14/02/2011 a 31/12/2011

FONTE DO CODIGO GERAL:

09.002.08.244.0028.2037.339036 "259" R\$ 9.139,00

CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADA: **JOSÉ CARLOS DA COSTA**

OBJETO: Contratação de Operador de Máquinas Pesadas – Motoniveladora e Pá Carregadeira em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Transporte e Urbanismo.

VALOR/GLOBAL: **R\$ 23.320,00**

VIGENCIA: 14/02/2011 a 31/12/2011

FONTE DO CODIGO GERAL:

10.001.15.452.0045.2045.339036 "289" R\$ 23.320,00

CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADA: **VAGNER BATISTA DOS SANTOS**

OBJETO: Contratação de Operador de Máquinas Pesadas – Motoniveladora e Esteira em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Transporte e Urbanismo.

VALOR/GLOBAL: **R\$ 26.180,00**

VIGENCIA: 14/02/2011 a 31/12/2011

FONTE DO CODIGO GERAL:

10.001.15.452.0045.2045.339036 "289" R\$ 26.180,00

CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADA: **JOSÉ MARCONDES FERREIRA DE ARAUJO**

OBJETO: Contratação de Operador de Máquinas Pesadas – Motoniveladora em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo.

VALOR/GLOBAL: **R\$ 22.000,00**

VIGENCIA: 14/02/2011 a 31/12/2011

FONTE DO CODIGO GERAL:

10.001.15.452.0045.2045.339036 "289" R\$ 22.000,00



CLASSIFICADOS

LOCAÇÃO:
R\$ 800,00 apto com 2 quartos, WC social, sala, área de serviço, cozinha com pia e armário. Garagem para 1 carro. Valor já incluso condomínio e água residencial. Nova horizontal, Jd. Maringá. Condomínio é projetado para estudantes, visando conforto e segurança. Imobiliária Wilson (66) 3531-2696 - 9292-1907

R\$ 1.700,00 Apart. próximo ao centro, com 2 quartos, 1 suite, sala, cozinha, banheiro social, sacada com churrasqueira, área de serviço e garagem para dois carros. Apartamento mobiliado. Imobiliária Wilson (66) 3531-2696 - 9292-1907

R\$ 3.300,00 SOBRA-DO de 400,00m² - Centro, Rua das Aroeiras, 01 suite com closet + 03 quartos, sala íntima, WC social, sala, copa, cozinha, lavabo, edícula com piscina, lavanderia, cozinha, WC, churrasqueira, garagem para 04 carros, cerca elétrica, portão eletrônico, interfone. Imobiliária Wilson (66) 3531-2696 - 9667-1907

R\$ 5.000,00 Sala comercial com 510m² de construção na Av dos Tarumãs. Imobiliária Wilson (66) 3531-2696 - 9292-1907

VISITE NOSSO SITE
www.imobiliaria-wilson.com.br
Estamos com novidades para você proprietário de imóvel para locação.



ALUGUEL

ALUGA-SE APARTAMENTOS COM DOIS QUARTOS, MEZANINO, COZINHA, 02 BANHEIROS SOCIAIS, ÁREA DE SERVIÇO, GARAGEM E CHURRASQUEIRA, COM CERCA ELÉTRICA E PORTÃO ELETRÔNICO, CONDOMÍNIO BURTIS MARINGÁ. II
www.lotteimobiliaria.com.br

ALUGA-SE SOBRADOS COM ATÉ TRES SUITES CLOSET, DOIS AMBIENTES, SALA DE TV, COZINHA ÁREA DE SERVIÇO, GARAGEM E ÁREA DE LAZER COM CHURRASQUEIRA, CERCA ELÉTRICA E PORTÃO ELÉTRICO, CONDOMÍNIO SERINGUEIRAS MARINGÁ. II
www.lotteimobiliaria.com.br

Camping Club. Lotte Empreendimentos Imob. LTDA. Creci 0966-J 19ª região Ref.2-061. **A c e s s e** www.lotteimobiliaria.com.br

Vende-se casa com dois quartos sendo um suite, sala, sala star, copa, cozinha e banheiro social e garagem. Localizada no Rua das Azoléias, 3588 - Jd. Violetas. Lotte Empreendimentos Imob. LTDA. Creci 0966-J 19ª região Ref.2-086. **A c e s s e** www.lotteimobiliaria.com.br

Vende-se casa com dois quartos sendo 1 suite, sala de jantar, sala de estar, cozinha, banheiro social, garagem. Localizada no Rua das Jaqueiros - Jardim Jacarandás. Lotte Empreendimentos Imob. LTDA. Creci 0966-J 19ª região Ref.2-114. **A c e s s e** www.lotteimobiliaria.com.br

Vende-se casa com dois quartos, sala de jantar, sala de estar, cozinha, banheiro social, lavanderia e despensa. Localizada no Rua VALENTIN da LASTRA 835, Setor Industrial. Lotte Empreendimentos Imob. LTDA. Creci 0966-J 19ª região Ref.2-120. **A c e s s e** www.lotteimobiliaria.com.br

Vende-se casa com dois quartos, sala, cozinha, banheiro social, garagem, no JARDIM DAS VIOLETAS. Lotte Empreendimentos Imob. LTDA. Creci 0966-J 19ª região Ref.2-124. **A c e s s e** www.lotteimobiliaria.com.br

Vende-se apartamento com dois quartos, sala de estar, cozinha, banheiro social, garagem. No GREEN VILLE Lotte Empreendimentos Imob. LTDA. Creci 0966-J 19ª região Ref.2-126. **A c e s s e** www.lotteimobiliaria.com.br

VENDE-SE CASA DE ALVENARIA COM DOIS QUARTOS SENDO UMA SUITE, SALA DE ESTAR, SALA DE JANTAR, COZINHA, BANHEIRO SOCIAL, ÁREA DE LAZER COM CHURRASQUEIRA E GARAGEM JARDIM MARINGÁ Lotte Empreendimentos Imob. LTDA. Creci 0966-J 19ª região Ref.2-126. **A c e s s e** www.lotteimobiliaria.com.br

CASAS C/ 3 E 4 QUARTOS

Vende-se casa c/ 3 quartos sendo 1 suite, sala de estar / jantar, cozinha, banheiro social, lavanderia, despensa, escritório, churrasqueira

EXTRATO DE CONTRATOS
CONTRATO - CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁMT
CONTRATADA: KEILA DELMASCHIO CORDEIRO - OBJETO: Contratação de Professor de Informática e Processamento de Dados - VALOR/GLOBAL: R\$ 9.136,00 - VIGÊNCIA: 14/02/2011 a 31/12/2011
FONTE DO CÓDIGO GERAL: 09.002.08.244.0028.2037.339036 "259"
CONTRATO - CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁMT
CONTRATADA: JOSE MARGONDES FERREIRA DE ARAUJO - OBJETO: Contratação de Operador de Máquinas Pesadas - VALOR/GLOBAL: R\$ 22.000,00 - VIGÊNCIA: 14/02/2011 a 31/12/2011
FONTE DO CÓDIGO GERAL: 10.001.15.452.0045.2045.339036 "289"
CONTRATO - CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁMT
CONTRATADA: JOSE CARLOS DA COSTA - OBJETO: Contratação de Operador de Máquinas Pesadas - VALOR/GLOBAL: R\$ 23.200,00 - VIGÊNCIA: 14/02/2011 a 31/12/2011
FONTE DO CÓDIGO GERAL: 10.001.15.452.0045.2045.339036 "289"
CONTRATO - CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁMT
CONTRATADA: VAGNER BATISTA DOS SANTOS - OBJETO: Contratação de Operador de Máquinas Pesadas - VALOR/GLOBAL: R\$ 26.180,00 - VIGÊNCIA: 14/02/2011 a 31/12/2011 - FONTE DO CÓDIGO GERAL: 10.001.15.452.0045.2045.339036 "289"
CONTRATO - CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁMT
CONTRATADA: SILVANI OTAVIO MERETI - OBJETO: Contratação de Médico Veterinário - VALOR/GLOBAL: R\$ 63.112,50 - VIGÊNCIA: 14/02/2011 a 31/12/2011
FONTE DO CÓDIGO GERAL: 09.004.20.606.0006.2087.339036 "074"
CONTRATO - CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁMT
CONTRATADA: DEVANILDO DOS SANTOS SANTIAGO-MEI - OBJETO: Locação de Veículo tipo Ônibus para transporte Escolar - VALOR/GLOBAL: R\$ 35.992,00 - VIGÊNCIA: 14/02/2011 a 20/12/2011
FONTE DO CÓDIGO GERAL: 07.002.12.361.0010.2008.339039 "113"
CONTRATO - CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁMT
CONTRATADA: L. L. AREND-ME - OBJETO: Locação de Veículo tipo Ônibus para transporte Escolar - VALOR/GLOBAL: R\$ 149.000,00 - VIGÊNCIA: 14/02/2011 a 20/12/2011 - FONTE DO CÓDIGO GERAL: 07.002.12.361.0010.2008.339039 "113"
CONTRATO - CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁMT
CONTRATADA: W. L. TRANSPORTES LTDA-ME - OBJETO: Locação de Veículo tipo Ônibus para transporte Escolar - VALOR/GLOBAL: R\$ 187.000,00 - VIGÊNCIA: 14/02/2011 a 20/12/2011 - FONTE DO CÓDIGO GERAL: 07.002.12.361.0010.2008.339039 "113"

SINTRONORMAT-SINDICATO DOS TRABALHADORES NO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO NORTE DE MATO GROSSO

ERRATA

CORREÇÃO DO HORÁRIO DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

Errata na Edição do jornal DIÁRIO REGIONAL de número 2171, de Terça-feira (15/02/2011) ONDE FOI PUBLICADO: *Assembleia Extraordinária que se realizará dia 17 de Fevereiro de 2011, às 09h00min, em primeira convocação com a maioria simples dos interessados, e às 09h00min, em primeira convocação com a maioria simples dos interessados, e às 09h00min.*

José Ary Santos do Nascimento
Presidente do SINTRONORMAT

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2011
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT, torna público para conhecimento dos interessados que a abertura da sessão prevista para as 09:30 horas (horário de Brasília - DF) do dia 24/02/2011, realizar-se-á às 09:30 horas (horário de Brasília-DF) do dia 25/02/2011, devido a não divulgação e publicação; TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE; OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Equipes de Arbitragem para partidas oficiais dos eventos do calendário esportivo Municipal, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; LOCAL: Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1366; INTEGRA do EDITAL: no endereço supramencionado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br/SINOP-MT, 15 de fevereiro de 2011.
Adriano dos Santos - Pregoeiro

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL-PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011

A Prefeitura Municipal de Sinop torna público para conhecimento dos interessados que a abertura da sessão prevista para as 14h30min (horário de Brasília - DF) do dia 18/02/2011, realizar-se-á às 14h30min (horário de Brasília-DF) do dia 28/02/11, devido a adequações realizadas no edital de licitação; TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL; OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoramento e consultoria, com equipe técnica especializada, em recuperação de créditos, revisão de débitos e incremento de receita, em atendimento a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento; LOCAL: Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1366; INTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br SINOP-MT, 15 de fevereiro de 2011.
Adriano dos Santos-Pregoeiro-Portaria nº 37/2009

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL-MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2011 - BRP nº 002/2011 TIPO: Menor Preço

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual LOCAÇÃO DE 300 (TREZENTOS E SESENTA) DIÁRIAS DE UM (01) VEÍCULO UTILITÁRIO PARA SETE (07) LUGARES, TIPO KOMBI, O SAAES através de sua Pregoeira torna público aos interessados que no Pregão Presencial nº 002/2011 - SRP nº 002/2011, cuja abertura se deu às 08:30 min do dia 15/02/2011, sagrou-se vencedora a Empresa NORTEC CONSULTORIA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, CNPJ nº 01.315.642/0001-42. Sinop - MT, 15/02/2011.
EDNA MACIEL ESCOBAR - Pregoeira

www.lotteimobiliaria.com.br

Vende-se uma casa c/ 3 quartos sendo 1 suite, sala, cozinha, banheiro social área de lazer c/ churrasqueira e LTDA. Creci 0966-J 19ª região Ref 1-044. **A c e s s e** www.lotteimobiliaria.com.br

Vende-se terreno c/ 490 m² Rua Cachára, 65 Camping Club. Lotte Empreendimentos Imob. LTDA. Creci 0966-J 19ª região Ref 1-045. **A c e s s e** www.lotteimobiliaria.com.br

Vende-se terreno c/ 456m² - Residencial Florença L-01 Q-19. Lotte Empreendimentos Imob. LTDA. Creci 0966-J Imob. LTDA. Creci 0966-J 19ª região Ref.3-178.

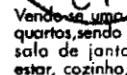
www.lotteimobiliaria.com.br

Vende-se uma casa c/ 3 quartos, sala de jantar, copa, cozinha, banheiro social, em anexo uma edícula em alvenaria com 3 quartos, sala, cozinha, banheiro social e lavanderia. Localizada Avenida dos Flamboyants - Botânico - Lotte Empreendimentos Imob. LTDA. Creci 0966-J 19ª região Ref.3-192. **A c e s s e** www.lotteimobiliaria.com.br

Vende-se uma casa c/ 3 quartos sendo 1 suite, sala de jantar, sala de estar, cozinha, banheiro social, área de lazer com churrasqueira, lavanderia e garagem e uma outra casa com dois quartos, sala, cozinha,

Rua das Amendoeiras - Centro - Lotte Empreendimentos Imob. LTDA. Creci 0966-J 19ª região Ref.3-201. **A c e s s e** www.lotteimobiliaria.com.br

Vende-se uma casa c/ 3 quartos, sendo 2 suites, sala de jantar, sala de estar, copa, cozinha, banheiro social, lavanderia, despensa, piscina e garagem. Localizada no Condomínio G2 - Lotte Empreendimentos Imob. LTDA. Creci 0966-J 19ª região Ref.3-204. **A c e s s e** www.lotteimobiliaria.com.br



as seguintes empresas: Jairo Antonio Zanatta EPP nos itens 001 e 002 com o valor total R\$ 4.459,00 (Quatro mil quatrocentos e cinquenta e nove reais), Elizangela Maciel da Silva EPP no item 003 com o valor total de R\$ 978,00 (Novecentos e setenta e oito reais) e Cyclus Informática Ltda para o item 004 com o valor total de R\$ 1.290,00 (Hum mil duzentos e noventa reais). Marcelândia MT, 14 de Fevereiro de 2011.
Daiane Quirino dos Santos - Pregoeira Oficial DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT- CONTRATADA: SEBRAE/MT – Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso- OBJETO: Prestação de Serviço para Implantação do Projeto Balde Cheio - VALOR/ GLOBAL: R\$ 7.000,00- VIGENCIA: 15/02/2011 a 31/12/2011 -FONTE DO CODIGO GERAL: 06.001.20.606.0007.1022.339039 "086"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N° 002/2011

O MUNICIPIO DE MATUPÁ – ESTADO DE MATO GROSSO, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, aprovado no processo seletivo realizado em 18/03/2010, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias, de acordo com o artigo 8 da Lei Complementar nº. 001/1990, na sede da Prefeitura Municipal de Matupá - MT, para apresentarem documentos e habilitações exigidas conforme abaixo, e tomarem posse de seus respectivos cargos.

originais:

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (nos últimos 5 anos).
- Exame de sanidade Física e Mental, retirado em qualquer unidade de saúde pública da Federação (especialmente para fins de Trabalho).
- Declaração de Bens e Valores com reconhecimento de assinatura.
- Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável.

02 Fotocópias Legíveis:

- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos Filhos Dependentes;
- Carteira de Vacina dos Filhos Menores de 06 (seis) anos;
- Comprovante de Endereço
- Carteira de PIS ou PASEP;
- Título de Eleitor e último comprovante de votação;
- Carteira de Habilitação;
- Documento Militar;
- Documento Escolar (escolaridade conforme o cargo para o qual foi feito o concurso)
- Quando curso Superior completo apresentar registro nos respectivos conselhos.

NOME	CARGO
MARIA LUIZA MARQUES DA SILVA	Educador
EVELISE HELENA SANTIAGO	Educador

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, codendo a Prefeitura Municipal de Matupá – MT, convocar o(s) imediatamente posterior(s), obedecendo à ordem de classificação. Matupá - MT, 14 de Fevereiro de 2011.

FERNANDO ZAFONATO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO - CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT
CONTRATADA: KEILA DELMASCHIO CORDEIRO - OBJETO: Contratação de Professor de Informática e Processamento de Dados - VALOR/GLOBAL: R\$ 9.139,00 - VIGENCIA: 14/02/2011 a 31/12/2011
FONTE DO CODIGO GERAL: 09.002.08.244.0028.2037.339038 "259"

CONTRATO - CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT
CONTRATADA: JOSE MARCONDES FERREIRA DE ARAUJO - OBJETO: Contratação de Operador de Maquinas Pesadas - VALOR/GLOBAL: R\$ 22.000,00 - VIGENCIA: 14/02/2011 a 31/12/2011
FONTE DO CODIGO GERAL: 10.001.15.452.0045.2045.339036 "289"

CONTRATO - CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT
CONTRATADA: JOSE CARLOS DA COSTA - OBJETO: Contratação de Operador de Maquinas Pesadas - VALOR/GLOBAL: R\$ 23.320,00 - VIGENCIA: 14/02/2011 a 31/12/2011 FONTE DO CODIGO GERAL: 10.001.15.452.0045.2045.339038 "289"

CONTRATO - CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT
CONTRATADA: VAGNER BATISTA DOS SANTOS - OBJETO: Contratação de Operador de Maquinas Pesadas - VALOR/GLOBAL: R\$ 28.180,00 - VIGENCIA: 14/02/2011 a 31/12/2011
FONTE DO CODIGO GERAL: 10.001.15.452.0045.2045.339038 "289"

CONTRATO - CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT
CONTRATADA: GILVAN OTAVIO MERETI - OBJETO: Contratação de Médico Veterinário - VALOR/GLOBAL: R\$ 63.112,50 - VIGENCIA: 14/02/2011 a 31/12/2011
FONTE DO CODIGO GERAL: 06.001.20.606.0008.2007.339038 "074"

CONTRATO - CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT
CONTRATADA: DEVANILDO DOS SANTOS SANTIAGO-MEI - OBJETO: Locação de Veiculo tipo Ônibus para transporte Escolar - VALOR/GLOBAL: R\$ 35.992,00 -

VIGENCIA: 14/02/2011 a 20/12/2011
FONTE DO CODIGO GERAL: 07.002.12.361.0010.2008.339039 "113"

CONTRATO - CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT
CONTRATADA: L. L. AREND-ME - OBJETO: Locação de Veiculo tipo Ônibus para transporte Escolar -VALOR/GLOBAL: R\$ 149.600,00 - VIGENCIA: 14/02/2011 a 20/12/2011 - FONTE DO CODIGO GERAL: 07.002.12.361.0010.2008.339039 "113"

CONTRATO - CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT
CONTRATADA W. L. TRANSPORTES LTDA-ME - OBJETO: Locação de Veiculo tipo Ônibus para transporte Escolar -VALOR/GLOBAL: R\$ 187.000,00 - VIGENCIA: 14/02/2011 a 20/12/2011
FONTE DO CODIGO GERAL: 07.002.12.361.0010.2008.339039 "113"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2011 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL. A Secretaria Municipal de Educação toma público que estará realizando CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2011 para Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar Diretamente da Agricultura Familiar. Regido pela Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 38/2009. Data: Dia 01/03/2011 Horário: 08h00min horas até as 11h00min. Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Mirassol D'Oeste, localizada na Rua Antônio Tavares, nº3310, Bairro Centro. O edital de chamada pública estará disponível nos murais da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Educação e no site www.mirassoldoeste.mt.gov.br, informações pelo telefone (65) 3241-1012. Mirassol D'Oeste, MT, 14/02/2011. Rosana de Cássia Botelho de Carvalho Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, vem por meio deste informar que a Ata de Registro de Preços 07/2011 está publicada na íntegra no Jornal Oficial dos Municípios do dia 10 de Fevereiro de 2011 nas paginas 49 e 50.

OSCAR JOSE DE CARVALHO – Prefeito

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, vem por meio deste informar que a Ata de Registro de Preços 08/2011 está publicada na íntegra no Jornal Oficial dos Municípios do dia 10 de Fevereiro de 2011 nas paginas 53, 54 e 55.

OSCAR JOSE DE CARVALHO – Prefeito

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, vem por meio deste informar que a Ata de Registro de Preços 09/2011 está publicada na íntegra no Jornal Oficial dos Municípios do dia 10 de Fevereiro de 2011 nas paginas 50, 51 e 52.

OSCAR JOSE DE CARVALHO – Prefeito

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, vem por meio deste informar que a Ata de Registro de Preços 10/2011 está publicada na íntegra no Jornal Oficial dos Municípios do dia 10 de Fevereiro de 2011 nas paginas 55 e 56.

OSCAR JOSE DE CARVALHO – Prefeito

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, vem por meio deste informar que a Ata de Registro de Preços 11/2011 está publicada na íntegra no Jornal Oficial dos Municípios do dia 10 de Fevereiro de 2011 nas paginas 52 e 53.

OSCAR JOSE DE CARVALHO – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2011

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 25 de fevereiro de 2011 - Horário: 08:00 horas. Local: Av. Mutum, n° 1.250 N, Centro, Nova Mutum – MT. Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Edital Completo e seus Anexos: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto ao departamento de Licitação pelo email licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 85 3308 5400. Nova Mutum – MT, 15 de fevereiro de 2011.

Sérgio Vitor Alves Rodrigues - Pregoeiro Oficial

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2011

REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na farmácia municipal. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 28 de fevereiro de 2011 - Horário: 08:00 horas. Local: Av. Mutum, n° 1.250 N, Centro, Nova Mutum – MT. Horário de Atendimento:

ASSINATURA
CPL

Abertura do envelope Nº 01: Às 13: 30 horas, do dia 01 de Março de 2011, no endereço acima.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde MT, 15 de Fevereiro de 2011.

Zeni Terezinha Andretta
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Marcelândia

AVISO DE RESULTADO

Pregão Presencial N.º 002/2011

O Município de Marcelândia, através de sua Pregoeira Oficial, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº. 002/2011, cujo objeto trata-se do **Registro de Preços para Contratação de empresa para publicações de editais, avisos de processos licitatórios, avisos de resultados de processos licitatórios, dispensa, inexigibilidade de licitações, extratos de contratos e outros exigidos por lei**, no período de 11 (onze) meses, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante do Edital, cuja abertura se deu no dia 15 de Fevereiro de 2011, às 10h00min (Horário de Brasília), onde sagrou-se vencedora a seguinte empresa: K3 Comércio Varejista de Jornais Revistas e Outras Publicações Ltda – ME nos itens 01, 02 e 03 com o valor total R\$ 31.300,00 (trinta e um mil e trezentos reais).

Marcelândia MT, 15 de Fevereiro de 2011.

Daiane Quirino dos Santos
Pregoeira Oficial

AVISO DE RESULTADO

Pregão Eletrônico N.º 001/2011

O Município de Marcelândia, através de sua Pregoeira Oficial, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Eletrônico nº. 001/2011, cujo objeto trata-se da **Aquisição de 02 Notebook com processador núcleo duplo mínimo de 2.2 GHz e 3 MB RAM GB HD 250 GB, 01 impressora Laser multifuncional para A4, 02 GPS à prova d'água com memória interna de no mínimo 24 MB, e 01 Projetor Digital Multimídia, ajuste automático, congelamento de imagem de no mínimo 2000 ANSI Lumens, SVGA 800x600 de resolução**, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante do Edital, cuja abertura se deu no dia 14 de Fevereiro de 2011, às 09h00min (Horário de Brasília), onde sagraram-se vencedoras as seguintes empresas: Jairo Antonio Zanatta EPP nos itens 001 e 002 com o valor total R\$ 4.459,00 (Quatro mil quatrocentos e cinquenta e nove reais), Elizangela Maciel da Silva EPP no item 003 com o valor total de R\$ 978,00 (Novecentos e setenta e oito reais) e Cyclus Informática Ltda para o item 004 com o valor total de R\$ 1.290,00 (Hum mil duzentos e noventa reais).

Marcelândia MT, 14 de Fevereiro de 2011.

Daiane Quirino dos Santos
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Matupá

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2011

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CONTRATADA: V. A. BERTI – ME – V. B. ASSESSORIA PARLAMENTAR

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços Técnicos Especializados DE Assessoria Técnica Parlamentar e Apoio Legislativo no Legislativo de Matupá/MT.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 14/02/2011 à 31/12/2011.

VALOR: R\$ 56.100,00 (Cinquenta e seis mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001 Gabinete da Presidência da Câmara 01.031.0001-2001 Manutenção e Encargos com a Câmara Municipal - 3390.39.00 (9) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 002/2011

O MUNICIPIO DE MATUPÁ – ESTADO DE MATO GROSSO, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovado no processo seletivo realizado em 18/03/2010, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias, de acordo com o artigo 8 da Lei Complementar nº. 001/1990, na sede da Prefeitura Municipal de Matupá - MT, para apresentarem documentos e habilitações exigidas conforme abaixo, e tomarem posse de seus respectivos cargos.

Originais:

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (nos últimos 5 anos).
- Exame de sanidade Física e Mental, retirado em qualquer unidade de saúde pública da Federação (especialmente para fins de Trabalho).
- Declaração de Bens e Valores com reconhecimento de assinatura.
- Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável.

02 Fotocópias Legíveis:

- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos Filhos Dependentes;
- Carteira de Vacina dos Filhos Menores de 06 (seis) anos;
- Comprovante de Endereço
- Carteira de PIS ou PASEP;
- Título de Eleitor e último comprovante de votação;
- Carteira de Habilitação;
- Documento Militar;
- Documento Escolar (escolaridade conforme o cargo para o qual foi feito o concurso)
- Quando curso Superior completo apresentar registro nos respectivos conselhos.

NOME	CARGO
MARIA LUIZA MARQUES DA SILVA	Educador
EVELISE HELENA SANTIAGO	Educador

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Matupá – MT, convocar o(s) imediatamente posterior (es), obedecendo à ordem de classificação.

Matupá - MT, 14 de Fevereiro de 2011.

FERNANDO ZAFONATO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO

CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADA: KEILA DELMASCHIO CORDEIRO

OBJETO: Contratação de Professor de Informática e Processamento de Dados

VALOR/GLOBAL: R\$ 9.139,00

137
CPE

VIGENCIA: 14/02/2011 a 31/12/2011
 FONTE DO CODIGO GERAL: 09.002.08.244.0028.2037.339036 "259"

CONTRATO
 CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT
 CONTRATADA: JOSE MARCONDES FERREIRA DE ARAUJO
 OBJETO: Contratação de Operador de Maquinas Pesadas
 VALOR/GLOBAL: R\$ 22.000,00
 VIGENCIA: 14/02/2011 a 31/12/2011
 FONTE DO CODIGO GERAL: 10.001.15.452.0045.2045.339036 "289"

CONTRATO
 CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT
 CONTRATADA: JOSE CARLOS DA COSTA
 OBJETO: Contratação de Operador de Maquinas Pesadas
 VALOR/GLOBAL: R\$ 23.320,00
 VIGENCIA: 14/02/2011 a 31/12/2011
 FONTE DO CODIGO GERAL: 10.001.15.452.0045.2045.339036 "289"

CONTRATO
 CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT
 CONTRATADA: VAGNER BATISTA DOS SANTOS
 OBJETO: Contratação de Operador de Maquinas Pesadas
 VALOR/GLOBAL: R\$ 26.180,00
 VIGENCIA: 14/02/2011 a 31/12/2011
 FONTE DO CODIGO GERAL: 10.001.15.452.0045.2045.339036 "289"

CONTRATO
 CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT
 CONTRATADA: GILVAN OTAVIO MERETI
 OBJETO: Contratação de Médico Veterinário
 VALOR/GLOBAL: R\$ 63.112,50
 VIGENCIA: 14/02/2011 a 31/12/2011
 FONTE DO CODIGO GERAL: 06.001.20.606.0008.2007.339036 "074"

CONTRATO
 CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT
 CONTRATADA: DEVANILDO DOS SANTOS SANTIAGO-MEI
 OBJETO: Locação de Veiculo tipo Ônibus para transporte Escolar
 VALOR/GLOBAL: R\$ 35.992,00
 VIGENCIA: 14/02/2011 a 20/12/2011
 FONTE DO CODIGO GERAL: 07.002.12.361.0010.2008.339039 "113"

CONTRATO
 CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT
 CONTRATADA: L. L. AREND-ME
 OBJETO: Locação de Veiculo tipo Ônibus para transporte Escolar
 VALOR/GLOBAL: R\$ 149.600,00
 VIGENCIA: 14/02/2011 a 20/12/2011
 FONTE DO CODIGO GERAL: 07.002.12.361.0010.2008.339039 "113"

CONTRATO
 CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT
 CONTRATADA W. L. TRANSPORTES LTDA-ME
 OBJETO: Locação de Veiculo tipo Ônibus para transporte Escolar
 VALOR/GLOBAL: R\$ 187.000,00
 VIGENCIA: 14/02/2011 a 20/12/2011
 FONTE DO CODIGO GERAL: 07.002.12.361.0010.2008.339039 "113"

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
 CARTA CONVITE 003/2011**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna-se publico que realizará no próximo dia 23 de fevereiro de 2011, às 08:00 horas, na Câmara municipal de Matupá, a Carta Convite nº 003/2011, com o Objeto de Prestação de Serviços de produção e divulgação de matérias publicitárias institucionais e legislativos da Câmara Municipal de Matupá a ser veiculado em meios de Comunicação Televisivo, para o Legislativo, conforme Edital nº 004/2011 que poderá ser retirado na Câmara municipal, localizado na Rua Dois, nº336, bairro ZC1-001, CEP78525-000 na cidade de Matupá/MT, ou pelo fone(66) 3595 -1841,

Matupá MT, 16 de fevereiro de 2011.
ALZENIR OLIVEIRA GOMES
 PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 09/2011

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR APARECIDO DONIZETI DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 91, § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL ARTIGO 209 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, COMUNICA QUE AS CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE - MT, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010, ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO PARA Apreciação DOS CIDADÃOS E INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE, OS QUAIS PODERÃO QUESTIONAR-LHES A LEGITIMIDADE.

MIRASSOL D'OESTE - MT, 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

APARECIDO DONIZETI DA SILVA
 PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2011 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL. A Secretária Municipal de Educação toma público que estará realizando CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2011 para Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar Diretamente da Agricultura Familiar. Regido pela Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 38/2009. Data: Dia 01/03/2011 Horário: 08h00min horas até as 11h00min. Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Mirassol D'Oeste, localizada na Rua Antônio Tavares, nº3310, Bairro Centro. O edital de chamada pública estará disponível nos murais da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Educação e no site www.mirassoldoeste.mt.gov.br, informações pelo teletone (65) 3241-1012. Mirassol D'Oeste, MT, 14/02/2011.

Rosana de Cássia Botelho de Carvalho
 Secretária de Educação

Prefeitura Municipal de Nortelândia

Decisão em Recurso Administrativo

Pregão Presencial 003/2011
Recorrente: Multipark Comércio e Serviço Representação LTDA - ME

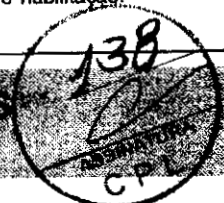
A Recorrente enviou as razões de seu recurso por correspondência com Aviso de Recebimento - AR, as demais licitantes foram cientificadas através do envio de cópia dos autos, foi concedido o prazo para as mesmas apresentarem suas contra-razões, e manifestaram a intenção de não fazê-lo.

Em 14 de fevereiro de 2011, nesta cidade e comarca de Nortelândia-MT, o Prefeito Municipal, autoridade superior, responsável pelo Pregão Presencial nº 003/2011, realizou análise do Recurso ao Processo em referência, oportunidade em que foi proferida a seguinte decisão:

I - RELATÓRIO

Alicitante MULTIPARK COMÉRCIO E SERVIÇO REPRESENTAÇÃO LTDA-ME apresentou, tempestivamente, Recurso Administrativo contra Decisão do Pregoeiro proferida durante a sessão do Pregão Presencial em epígrafe.

Alegou em síntese, que "do pondo de vista da empresa Multipark Com. e Serv. Repres. Ltda - ME, ocorreu uma série de irregularidades nas fases de credenciamento, propostas/lances e habilitação."





Prefeitura Municipal de Matupá

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 013/2011

Contrato que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MATUPÁ – ESTADO DE MATO GROSSO, e o Sr. KEILA DELMASCHIO CORDEIRO, para que possa realizar e executar o seguinte serviço:

Aos quatorze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e onze, no Gabinete do Prefeito Municipal, foi celebrado o presente *TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO*, tendo como partes de um lado o MUNICÍPIO DE MATUPÁ – ESTADO DE MATO GROSSO, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº. 24.772.188/0001-54, situada à Avenida Hermínio Ometto, nº. 101, Bairro ZE - 022, neste ato representado por seu Prefeito Municipal FERNANDO ZAFONATO, brasileiro, casado, empresário, portador da CIRG nº. 4.133.070-8-SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 603.459.349-20, residente e domiciliado à Rua 05, nº. 1.005, doravante denominado CONTRATANTE; e de outro lado a Sra. KEILA DELMASCHIO CORDEIRO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº. 046.292.871-32 e portadora do RG nº. 2034571-2 SSP/MT, residente e domiciliada à Rua 07, Bairro ZH2-001, no Município de Matupá/MT, doravante denominada CONTRATADA, conforme cláusulas e condições seguintes.

01 – SUPORTE LEGAL

01.1. – Este contrato é autorizado pela Lei Municipal nº. 719 de 16/12/2009, e se fundamenta conforme as disposições consubstanciadas pela Lei Federal nº. 8.666/93, alterado pela Lei Federal nº. 8.833/94 e convenções estabelecidas neste instrumento.

02 – OBJETO DO CONTRATO

02.1. – O presente contrato tem por objeto a “Contratação de Professora de Informática, em atendimento a Secretaria Municipal de Promoção Social”, referente ao LOTE Nº. 04, conforme Edital 008/2011 do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2011.

03 – REGIME DE EXECUÇÃO

03.1. – O regime de execução a ser utilizado será o de execução direta, na modalidade de prestação de serviços, Contratação de Professora de Informática, em atendimento a Secretaria Municipal de Promoção Social.

04 – PREÇO E PAGAMENTO

04.1. – O valor total para execução dos serviços, objeto do presente contrato é de R\$ 9.139,00 (Nove Mil, Cento e Trinta e Nove Reais), sendo que o pagamento será de acordo com os serviços efetivamente prestados pela CONTRATADA, valor que deverá ser pago juntamente com a folha de pagamento dos demais funcionários da Prefeitura Municipal de Matupá-MT, conforme itens do Lote 04 do Edital 008/2011.

04.2 – O valor mensal a ser pago será de R\$ 830,81 (Oitocentos e Trinta Reais e Oitenta e Um Centavos).

05 – DO HORÁRIO DE TRABALHO

05.1 – A CONTRATADA deverá cumprir uma carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, correspondendo ao período de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00 às 17:00 horas.

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá



06 - DAS DESPESAS

06.1 - O valor das despesas decorrentes deste contrato será efetuado a Nota de Empenho Global, sendo que o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura passará os valores mensalmente para formalização do pagamento.

07 - PRAZO

07.1. - O prazo de vigência do presente contrato será de **11 (onze) meses**, referente ao período de **14 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2011**.

08 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

08.1. - Os recursos necessários ao pagamento da contratação objeto da presente Licitação serão provenientes dos Recursos do Município de Matupá através da Secretaria Municipal de Promoção Social.

08.2 - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária consignada no orçamento vigente para o corrente exercício:

Cód. Geral: 09.002.08.244.0028.2037.339036 "259" R\$ 9.139,00

09 - MULTA

09.1. - A parte que deixar de cumprir o estabelecido neste instrumento, se sujeitará ao pagamento da multa de 2% (dois por cento), calculada sobre o valor mensal do contrato.

10 - RESCISÃO

10.1. - A rescisão do presente contrato pode ser de acordo com o estabelecido nos artigos 78 e 79 da Lei Federal nº. 8.666/93.

11 - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

11.1. - O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Contratante:

a) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 8.666/93.

II - por acordo das partes:

a) a contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, em até 20% (vinte por cento) do valor inicial do contrato.

b) em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a contratante deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico financeiro inicial, nos termos preceituados pelo § 6º do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

12 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. - A contratada deverá executar os serviços objeto do presente contrato, com absoluta diligência e perfeição, com os meios inerentes a execução dos serviços quando devidamente posto a sua disposição.

12.2. - A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas e fiscais, resultantes da execução do presente, observando-se ainda, o § 1º do artigo 71 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Killa



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

- DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. - A contratada não poderá transferir ou ceder em parte a execução dos serviços objetos deste contrato.

13.2. - Este contrato poderá ser aditado de comum acordo pelas partes.

13.3. - O Município publicará extrato do presente contrato no Mural de Publicação existente na sede da Prefeitura Municipal de Matupá - MT, indicando as partes contratuais, o objeto do contrato e o valor global.

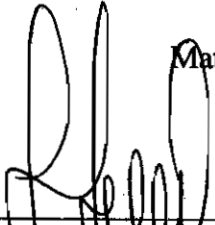
14 - DO FORO

14.1. - As partes elegem como domicilio legal, o foro da Comarca de Matupá/MT, para dirimir quaisquer litígios decorrentes da aplicação deste contrato.

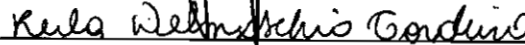
Este contrato regula-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

E por estarem devidamente acordados, decidiram as partes contratantes aqui estabelecidas, assinando o presente em 02 (duas) vias de igual teor.

Matupá - MT, 14 de Fevereiro de 2011

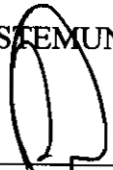


FERNANDO ZAFONATO
Prefeito Municipal de Matupá

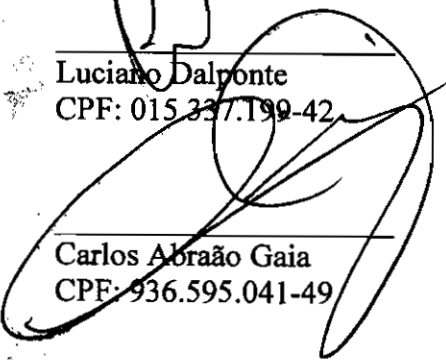


KEILA DELMASCHIO CORDEIRO
CPF: 046.292.871-32
Contratada

TESTEMUNHAS:



Luciano Dalponte
CPF: 015.337.199-42



Carlos Abraão Gaia
CPF: 936.595.041-49





Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá

PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2011
ORDEM DE SERVIÇO

Tem por finalidade o presente expediente determinar ao Sra. **KEILA DELMASCHIO CORDEIRO**, o início da prestação do serviço objeto do Pregão Presencial nº. 005/2011, conforme abaixo exposto:

Denominação do Serviço:

OBJETO: “Contratação de Professora de Informática, em atendimento a Secretaria Municipal de Promoção Social”, referente ao LOTE Nº. 04, conforme Edital 008/2011 do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2011.

Observando-se as especificações da proposta de preços por lote (Anexo I da Ata de Julgamento das Propostas) apresentada ao Pregão Presencial nº. 005/2011, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

Do Valor:

Pelos serviços a serem prestados pela Licitante será pago o valor de **R\$ 9.139,00 (Nove Mil, Cento e Trinta e Nove Reais)**.

Do prazo de início e término do serviço:

Será de acordo com o disposto no edital.

Da Forma de Pagamento:

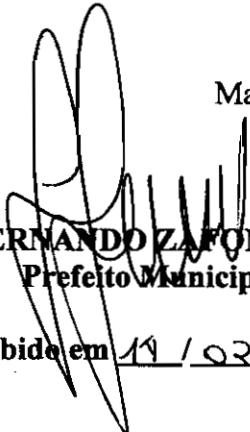
Será realizado conforme pactuado no contrato.

Da Dotação Orçamentária:

Cód. Geral: 09.002.08.244.0028.2037.339036 “259” R\$ 9.139,00

Atenciosamente,

Matupá – MT 14 de Fevereiro de 2011.



FERNANDO ZAFONATO
Prefeito Municipal

Recebido em 14 / 02 / 2011.



KEILA DELMASCHIO CORDEIRO

CPF: 046.292.871-32

Contratada



Matupá
Seu lugar é aqui



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 014/2011

Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MATUPÁ – ESTADO DE MATO GROSSO**, e o Sr. **JOSE MARCONDES FERREIRA DE ARAUJO**, para que possa realizar e executar o seguinte serviço:

Aos quatorze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e onze, no Gabinete do Prefeito Municipal, foi celebrado o presente **TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, tendo como partes de um lado o **MUNICÍPIO DE MATUPÁ – ESTADO DE MATO GROSSO**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº. 24.772.188/0001-54, situada à Avenida Hermínio Ometto, nº. 101, Bairro ZE - 022, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **FERNANDO ZAFONATO**, brasileiro, casado, empresário, portador da CIRG nº. 4.133.070-8-SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 603.459.349-20, residente e domiciliado à Rua 05, nº. 1.005, doravante denominado **CONTRATANTE**; e de outro lado a Sr. **JOSE MARCONDES FERREIRA DE ARAUJO**, brasileiro, portador da CIRG nº. 1116387 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº. 328.322.141-34, residente e domiciliado no Município de Matupá/MT, doravante denominado **CONTRATADO**, conforme cláusulas e condições seguintes.

01 – SUPORTE LEGAL

01.1. – Este contrato é autorizado pela Lei Municipal nº. 719 de 16/12/2009, e se fundamenta conforme as disposições consubstanciadas pela Lei Federal nº. 8.666/93, alterado pela Lei Federal nº. 8.833/94 e convenções estabelecidas neste instrumento.

02 – OBJETO DO CONTRATO

02.1. – O presente contrato tem por objeto a “**Contratação de Operador de Máquinas Pesadas – Motoniveladora, em atendimento Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo**”, referente ao **LOTE Nº. 03**, conforme **Edital 008/2011 do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2011**.

03 – REGIME DE EXECUÇÃO

03.1. – O regime de execução a ser utilizado será o de execução direta, na modalidade de prestação de serviços, **Contratação de Operador de Máquinas Pesadas em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo**.

04 – PREÇO E PAGAMENTO

04.1. – O valor total para execução dos serviços, objeto do presente contrato é de **R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais)**, sendo que o pagamento será de acordo com os serviços efetivamente prestados pelo **CONTRATADO**, valor que deverá ser pago juntamente com a folha de pagamento dos demais funcionários da Prefeitura Municipal de Matupá–MT, conforme itens do Lote 03 do Edital 008/2011.

04.2 – O valor mensal a ser pago será de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**.

05 – DO HORÁRIO DE TRABALHO

05.1 – O **CONTRATADO** deverá cumprir uma carga horária de **40 (Quarenta) horas semanais**.

06 – DAS DESPESAS






Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

12.1 – O valor das despesas decorrentes deste contrato será efetuado a Nota de Empenho Global, sendo que o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura passará os valores mensalmente para formalização do pagamento.

07 – PRAZO

07.1. – O prazo de vigência do presente contrato será de **11 (onze) meses**, referente ao período de **14 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2011**.

08 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

08.1. – Os recursos necessários ao pagamento da contratação objeto da presente Licitação serão provenientes dos Recursos do Município de Matupá através da Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo.

08.2 – As despesas decorrentes do presente Edital correrão por conta da Dotação Orçamentária consignada no orçamento vigente para o corrente exercício:

Cód. Geral: 10.001.15.452.0045.2045.339036 “289” R\$ 22.000,00

09 – MULTA

09.1. – A parte que deixar de cumprir o estabelecido neste instrumento, se sujeitará ao pagamento da multa de 2% (dois por cento), calculada sobre o valor mensal do contrato.

10 – RESCISÃO

10.1. – A rescisão do presente contrato pode ser de acordo com o estabelecido nos artigos 78 e 79 da Lei Federal n.º 8.666/93.

11 – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

11.1. – O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Contratante:

a) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 8.666/93.

II – por acordo das partes:

a) a contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, em até 20% (vinte por cento) do valor inicial do contrato.

b) em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a contratante deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico financeiro inicial, nos termos preceituados pelo § 6º do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

12 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

12.1. – O contratado deverá executar os serviços objeto do presente contrato, com absoluta diligência e perfeição, com os meios inerentes a execução dos serviços quando devidamente posto a sua disposição.

12.2. – O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas e fiscais, resultantes da execução do presente, observando-se ainda, o § 1º do artigo 71 da Lei Federal n.º 8.666/93.

13 – DISPOSIÇÕES GERAIS



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

13.1. – O contratado não poderá transferir ou ceder em parte a execução dos serviços objetos deste contrato.

13.2. – Este contrato poderá ser aditado de comum acordo pelas partes.

13.3. – O Município publicará extrato do presente contrato no Mural de Publicação existente na sede da Prefeitura Municipal de Matupá – MT, indicando as partes contratuais, o objeto do contrato e o valor global.

14 – DO FORO

14.1. – As partes elegem como domicilio legal, o foro da Comarca de Matupá/MT, para dirimir quaisquer litígios decorrentes da aplicação deste contrato.

Este contrato regula-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

E por estarem devidamente acordados, decidiram as partes contratantes aqui estabelecidas, assinando o presente em 02 (duas) vias de igual teor.

Matupá – MT, 14 de Fevereiro de 2011



FERNANDO ZAFONATO
Prefeito Municipal de Matupá




JOSE MARCONDES FERREIRA DE ARAUJO

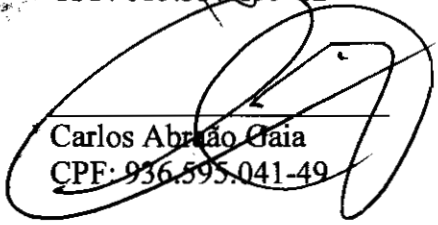
CPF: 328.322.141-34

Contratado

TESTEMUNHAS:



Luciano Dalponte
CPF: 015.337.199-42



Carlos Abraão Gaia
CPF: 936.595.041-49



Matupá
Seu lugar é aqui



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá

PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2011
ORDEM DE SERVIÇO

Tem por finalidade o presente expediente determinar ao Sr. **JOSE MARCONDES FERREIRA DE ARAUJO**, o início da prestação do serviço objeto do Pregão Presencial nº. 005/2011, conforme abaixo exposto:

Denominação do Serviço:

OBJETO: "Contratação de Operador de Máquinas Pesadas – Motoniveladora, em atendimento Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo", referente ao LOTE Nº. 03, conforme Edital 008/2011 do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2011.

Observando-se as especificações da proposta de preços por lote (Anexo I da Ata de Julgamento das Propostas) apresentada ao Pregão Presencial nº. 005/2011, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

Do Valor:

Pelos serviços a serem prestados pelo Licitante será pago o valor de **R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais)**.

Do prazo de início e término do serviço:

Será de acordo com o disposto no edital.

Da Forma de Pagamento:


Será realizado conforme pactuado no contrato.

Da Dotação Orçamentária:

Cód. Geral: 10.001.15.452.0045.2045.339036 "289" R\$ 22.000,00

Atenciosamente,

Matupá – MT 14 de Fevereiro de 2011.


FERNANDO ZAFONATO
Prefeito Municipal

Recebido em 14/2/2011


JOSE MARCONDES FERREIRA DE ARAUJO

CPF: 328.322.141-34

Contratado



Matupá
Seu lugar é aqui



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 015/2011

Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MATUPÁ – ESTADO DE MATO GROSSO**, e o Sr. **JOSE CARLOS DA COSTA**, para que possa realizar e executar o seguinte serviço:

Aos quatorze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e onze, no Gabinete do Prefeito Municipal, foi celebrado o presente *TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO*, tendo como partes de um lado o **MUNICÍPIO DE MATUPÁ – ESTADO DE MATO GROSSO**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº. 24.772.188/0001-54, situada à Avenida Hermínio Ometto, nº. 101, Bairro ZE - 022, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **FERNANDO ZAFONATO**, brasileiro, casado, empresário, portador da CIRG nº. 4.133.070-8-SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 603.459.349-20, residente e domiciliado à Rua 05, nº. 1.005, doravante denominado **CONTRATANTE**; e de outro lado a Sr. **JOSE CARLOS DA COSTA**, brasileiro, portador da CIRG nº. 1056711-9 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº. 329.102.661-68, residente e domiciliado no Município de Matupá/MT, doravante denominado **CONTRATADO**, conforme cláusulas e condições seguintes.

01 – SUPORTE LEGAL

01.1. – Este contrato é autorizado pela Lei Municipal nº. 719 de 16/12/2009, e se fundamenta conforme as disposições consubstanciadas pela Lei Federal nº. 8.666/93, alterado pela Lei Federal nº. 8.833/94 e convenções estabelecidas neste instrumento.

02 – OBJETO DO CONTRATO

02.1. – O presente contrato tem por objeto a “**Contratação de Operador de Máquinas Pesadas – Motoniveladora e Pá Carregadeira, em atendimento Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo**”, referente ao **LOTE Nº. 02**, conforme **Edital 008/2011 do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2011**.

03 – REGIME DE EXECUÇÃO

03.1. – O regime de execução a ser utilizado será o de execução direta, na modalidade de prestação de serviços, Contratação de Operador de Máquinas Pesadas em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo.

04 – PREÇO E PAGAMENTO

04.1. – O valor total para execução dos serviços, objeto do presente contrato é de **R\$ 23.320,00 (Vinte e Três Mil, Trezentos e Vinte Reais)**, sendo que o pagamento será de acordo com os serviços efetivamente prestados pelo **CONTRATADO**, valor que deverá ser pago juntamente com a folha de pagamento dos demais funcionários da Prefeitura Municipal de Matupá–MT, conforme itens do Lote 02 do Edital 008/2011.

04.2 – O valor mensal a ser pago será de **R\$ 2.120,00 (Dois Mil, Cento e vinte Reais)**.

05 – DO HORÁRIO DE TRABALHO

05.1 – O **CONTRATADO** deverá cumprir uma carga horária de **40 (Quarenta) horas semanais**.

06 – DAS DESPESAS



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

7.1 - O valor das despesas decorrentes deste contrato será efetuado a Nota de Empenho Global, sendo que o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura passará os valores mensalmente para formalização do pagamento.

07 - PRAZO

07.1. - O prazo de vigência do presente contrato será de **11 (onze) meses**, referente ao período de **14 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2011**.

08 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

08.1. - Os recursos necessários ao pagamento da contratação objeto da presente Licitação serão provenientes dos Recursos do Município de Matupá através da Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo.

08.2 - As despesas decorrentes do presente Edital correrão por conta da Dotação Orçamentária consignada no orçamento vigente para o corrente exercício:

Cód. Geral: 10.001.15.452.0045.2045.339036 "289" R\$ 23.320,00

09 - MULTA

09.1. - A parte que deixar de cumprir o estabelecido neste instrumento, se sujeitará ao pagamento da multa de 2% (dois por cento), calculada sobre o valor mensal do contrato.

10 - RESCISÃO

10.1. - A rescisão do presente contrato pode ser de acordo com o estabelecido nos artigos 78 e 79 da Lei Federal n.º 8.666/93.

11 - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

11.1. - O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Contratante:

a) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 8.666/93.

II - por acordo das partes:

a) a contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, em até 20% (vinte por cento) do valor inicial do contrato.

b) em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a contratante deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico financeiro inicial, nos termos preceituados pelo § 6º do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

12 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

12.1. - O contratado deverá executar os serviços objeto do presente contrato, com absoluta diligência e perfeição, com os meios inerentes a execução dos serviços quando devidamente posto a sua disposição.

12.2. - O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas e fiscais, resultantes da execução do presente, observando-se ainda, o § 1º do artigo 71 da Lei Federal n.º 8.666/93.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

13.1. – O contratado não poderá transferir ou ceder em parte a execução dos serviços objetos deste contrato.

13.2. – Este contrato poderá ser aditado de comum acordo pelas partes.

13.3. – O Município publicará extrato do presente contrato no Mural de Publicação existente na sede da Prefeitura Municipal de Matupá – MT, indicando as partes contratuais, o objeto do contrato e o valor global.

14 – DO FORO

14.1. – As partes elegem como domicilio legal, o foro da Comarca de Matupá/MT, para dirimir quaisquer litígios decorrentes da aplicação deste contrato.

Este contrato regula-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

E por estarem devidamente acordados, decidiram as partes contratantes aqui estabelecidas, assinando o presente em 02 (duas) vias de igual teor.

Matupá – MT, 14 de Fevereiro de 2011



FERNANDO ZAFONATO
Prefeito Municipal de Matupá




JOSE CARLOS DA COSTA

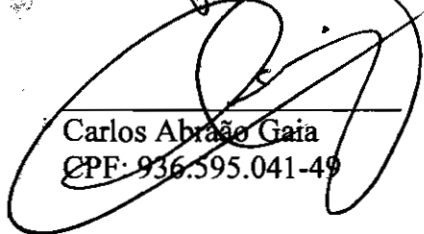
CPF: 329.102.661-68

Contratado

TESTEMUNHAS:



Luciano Dalponte
CPF: 015.337.199-42



Carlos Abraão Gaia
CPF: 936.595.041-49



Matupá
Seu lugar é aqui!



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá

PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2011
ORDEM DE SERVIÇO

Tem por finalidade o presente expediente determinar ao Sr. **JOSE CARLOS DA COSTA**, o início da prestação do serviço objeto do Pregão Presencial nº. 005/2011, conforme abaixo exposto:

Denominação do Serviço:

OBJETO: "Contratação de Operador de Máquinas Pesadas – Motoniveladora e Pá Carregadeira, em atendimento Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo", referente ao LOTE Nº. 02, conforme Edital 008/2011 do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2011.

Observando-se as especificações da proposta de preços por lote (Anexo I da Ata de Julgamento das Propostas) apresentada ao Pregão Presencial nº. 005/2011, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

Do Valor:

Pelos serviços a serem prestados pelo Licitante será pago o valor de **R\$ 23.320,00** (Vinte e Três Mil, Trezentos e Vinte Reais).

Do prazo de início e término do serviço:

Será de acordo com o disposto no edital.

Da Forma de Pagamento:

Será realizado conforme pactuado no contrato.

Da Dotação Orçamentária:

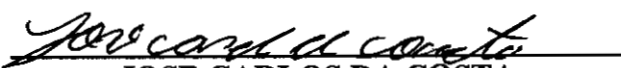
Cód. Geral: 10.001.15.452.0045.2045.339036 "289" R\$ 23.320,00

Atenciosamente,

Matupá – MT 14 de Fevereiro de 2011.


FERNANDO ZAFONATO
Prefeito Municipal

Recebido em 14/2/2011


JOSE CARLOS DA COSTA
CPF: 329.102.661-68
Contratado



Matupá
Seu lugar é aqui

Prefeitura Municipal de Matupá

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 016/2011

que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MATUPÁ – ESTADO DE MATO GROSSO, e o Sr. GILVAN OTAVIO MERETI, para que possa realizar e executar o seguinte serviço, na área de medicina veterinária:

Aos quatorze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e onze, no Gabinete do Prefeito Municipal, foi celebrado o presente *TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO*, tendo como partes de um lado o MUNICÍPIO DE MATUPÁ – ESTADO DE MATO GROSSO, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº. 24.772.188/0001-54, situada à Avenida Hermínio Ometto, nº. 101, Bairro ZE - 022, neste ato representado por seu Prefeito Municipal FERNANDO ZAFONATO, brasileiro, casado, empresário, portador da CIRG nº. 4.133.070-8-SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 603.459.349-20, residente e domiciliado à Rua 05, nº. 1.005, doravante denominado CONTRATANTE; e de outro lado a Sr. GILVAN OTAVIO MERETI, brasileiro, médico veterinário, portador da CIRG nº. 932.958 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº. 595.089.731-53 e CRMV Nº. 01989/MT, residente e domiciliado no Município de Matupá/MT, doravante denominado CONTRATADA, conforme cláusulas e condições seguintes.

01 – SUPORTE LEGAL

01.1. – Este contrato é autorizado pela Lei Municipal nº. 719 de 16/12/2009, e se fundamenta conforme as disposições consubstanciadas pela Lei Federal nº. 8.666/93, alterado pela Lei Federal nº. 8.833/94 e convenções estabelecidas neste instrumento.

02 – OBJETO DO CONTRATO

02.1. – O presente contrato tem por objeto a “**Contratação de Médico Veterinário em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura**”, referente ao **LOTE Nº. 05**, conforme **Edital 008/2011 do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2011**.

03 – REGIME DE EXECUÇÃO

03.1. O regime de execução a ser utilizado será o de execução direta, na modalidade de prestação de serviços de Médico Veterinário, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura.

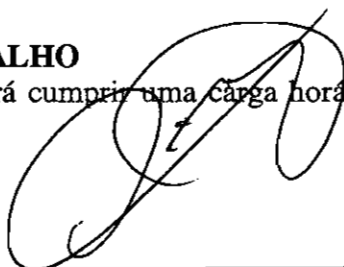
04 – PREÇO E PAGAMENTO

04.1. – O valor total para execução dos serviços, objeto do presente contrato é de **R\$ 63.112,50 (Sessenta e Três Mil, Cento e Doze Reais e Cinquenta Centavos)**, sendo que o pagamento será de acordo com os serviços efetivamente prestados pelo CONTRATADO, valor que deverá ser pago juntamente com a folha de pagamento dos demais funcionários da Prefeitura Municipal de Matupá–MT, conforme itens do Lote 05 do Edital 008/2011.

04.2 – O valor mensal a ser pago será de R\$ 5.737,50 (Cinco Mil, Setecentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

05 – DO HORÁRIO DE TRABALHO

05.1 – O CONTRATADO deverá cumprir uma carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.



Fls.: 151
ASSINATURA
G.P.L.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

- DAS DESPESAS

06.1 - O valor das despesas decorrentes deste contrato será efetuado a Nota de Empenho Global, sendo que o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura passará os valores mensalmente para formalização do pagamento.

07 - PRAZO

07.1. - O prazo de vigência do presente contrato será de **11 (onze) meses**, referente ao período de **14 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2011**.

08 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

08.1. - Os recursos necessários ao pagamento da contratação objeto da presente Licitação serão provenientes dos Recursos do Município de Matupá através da Secretaria Municipal de Agricultura.

08.2 - As despesas decorrentes do presente Edital correrão por conta da Dotação Orçamentária consignada no orçamento vigente para o corrente exercício:

Cód. Geral: 06.001.20.606.0008.2007.339036 "074" R\$ 63.112,50

09 - MULTA

09.1. - A parte que deixar de cumprir o estabelecido neste instrumento, se sujeitará ao pagamento da multa de 2% (dois por cento), calculada sobre o valor mensal do contrato.

10 - RESCISÃO

10.1. - A rescisão do presente contrato pode ser de acordo com o estabelecido nos artigos 78 e 79 da Lei Federal n.º 8.666/93.

11 - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

11.1. - O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Contratante:

a) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 8.666/93.

II - por acordo das partes:

a) a contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, em até 20% (vinte por cento) do valor inicial do contrato.

b) em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a contratante deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico financeiro inicial, nos termos preceituados pelo § 6º do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

12 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

12.1. - O contratado deverá executar os serviços objeto do presente contrato, com absoluta diligência e perfeição, com os meios inerentes a execução dos serviços quando devidamente posto a sua disposição.

12.2. - O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas e fiscais, resultantes da execução do presente, observando-se ainda, o § 1º do artigo 71 da Lei Federal n.º 8.666/93.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

13.1. – O contratado não poderá transferir ou ceder em parte à execução dos serviços objetos deste contrato.

13.2. – Este contrato poderá ser aditado de comum acordo pelas partes.

13.3. – O Município publicará extrato do presente contrato no Mural de Publicação existente na sede da Prefeitura Municipal de Matupá – MT, indicando as partes contratuais, o objeto do contrato e o valor global.

14 – DO FORO

14.1. – As partes elegem como domicilio legal, o foro da Comarca de Matupá/MT, para dirimir quaisquer litígios decorrentes da aplicação deste contrato.


Este contrato regula-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

E por estarem devidamente acordados, decidiram as partes contratantes aqui estabelecidas, assinando o presente em 02 (duas) vias de igual teor.

Matupá – MT, 14 de Fevereiro de 2011




FERNANDO LAFONATO
Prefeito Municipal de Matupá

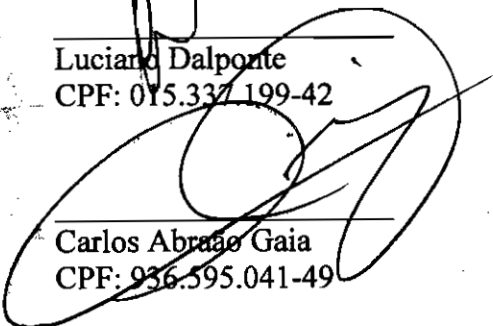


GILVAN OTAVIO MERETI
CPF: 595.089.731-53
Contratado

TESTEMUNHAS:



Luciano Dalponte
CPF: 015.337.199-42



Carlos Abraão Gaia
CPF: 936.595.041-49



Matupá
Seu lugar é aqui



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2011
ORDEM DE SERVIÇO

Tem por finalidade o presente expediente determinar ao Sr. **GILVAN OTAVIO MERETI**, o início da prestação do serviço objeto do Pregão Presencial nº. 005/2011, conforme abaixo exposto:

Denominação do Serviço:

OBJETO: "Contratação de Médico Veterinário em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura", referente ao LOTE Nº. 05, conforme Edital 008/2011 do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2011.

Observando-se as especificações da proposta de preços por lote (Anexo I da Ata de Julgamento das Propostas) apresentada ao Pregão Presencial nº. 005/2011, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

Do Valor:

Pelos serviços a serem prestados pelo Licitante será pago o valor de **R\$ 63.112,50** (Sessenta e Três Mil, Cento e Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Do prazo de início e término do serviço:

Será de acordo com o disposto no edital.

Da Forma de Pagamento:

Será realizado conforme pactuado no contrato.

Da Dotação Orçamentária:

06.001.20.606.0008.2007.339036 "074" R\$ 63.112,50

Atenciosamente,

Matupá – MT 14 de Fevereiro de 2011.



FERNANDO ZAFONATO
Prefeito Municipal

Recebido em 14/02/2011.



GILVAN OTAVIO MERETI

CPF: 595.089.731-53

Contratado



Matupá
Seu lugar é aqui



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 017/2011

Contrato que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MATUPÁ – ESTADO DE MATO GROSSO, e o Sr. VAGNER BATISTA DOS SANTOS, para que possa realizar e executar o seguinte serviço:

Aos quatorze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e onze, no Gabinete do Prefeito Municipal, foi celebrado o presente *TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO*, tendo como partes de um lado o MUNICÍPIO DE MATUPÁ – ESTADO DE MATO GROSSO, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº. 24.772.188/0001-54, situada à Avenida Hermínio Ometto, nº. 101, Bairro ZE - 022, neste ato representado por seu Prefeito Municipal FERNANDO ZAFONATO, brasileiro, casado, empresário, portador da CIRG nº. 4.133.070-8-SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 603.459.349-20, residente e domiciliado à Rua 05, nº. 1.005, doravante denominado CONTRATANTE; e de outro lado a Sr. VAGNER BATISTA DOS SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 013.993.751-05, residente e domiciliado à Rua 18, Bairro União, no Município de Matupá/MT, doravante denominado CONTRATADO, conforme cláusulas e condições seguintes.

01 – SUPORTE LEGAL

01.1. – Este contrato é autorizado pela Lei Municipal nº. 719 de 16/12/2009, e se fundamenta conforme as disposições consubstanciadas pela Lei Federal nº. 8.666/93, alterado pela Lei Federal nº. 8.833/94 e convenções estabelecidas neste instrumento.

02 – OBJETO DO CONTRATO

02.1. – O presente contrato tem por objeto a “**Contratação de Operador de Máquinas Pesadas – Motoniveladora e Esteira, em atendimento Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo**”, referente ao LOTE Nº. 01, conforme Edital 008/2011 do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2011.

03 – REGIME DE EXECUÇÃO

03.1. – O regime de execução a ser utilizado será o de execução direta, na modalidade de prestação de serviços, Contratação de Operador de Máquinas Pesadas em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo.

04 – PREÇO E PAGAMENTO

04.1. – O valor total para execução dos serviços, objeto do presente contrato é de **R\$ 26.180,00 (Vinte e Seis Mil, Cento e Oitenta Reais)**, sendo que o pagamento será de acordo com os serviços efetivamente prestados pelo CONTRATADO, valor que deverá ser pago juntamente com a folha de pagamento dos demais funcionários da Prefeitura Municipal de Matupá-MT, conforme itens do Lote 01 do Edital 008/2011.

04.2 – O valor mensal a ser pago será de R\$ 2.380,00 (Dois Mil Trezentos e Oitenta Reais).

05 – DO HORÁRIO DE TRABALHO

05.1 – O CONTRATADO deverá cumprir uma carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

06 – DAS DESPESAS





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

07.1 – O valor das despesas decorrentes deste contrato será efetuado a Nota de Empenho Global, sendo que o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura passará os valores mensalmente para formalização do pagamento.

07 – PRAZO

07.1. – O prazo de vigência do presente contrato será de **11 (onze) meses**, referente ao período de **14 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2011**.

08 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

08.1. – Os recursos necessários ao pagamento da contratação objeto da presente Licitação serão provenientes dos Recursos do Município de Matupá através da Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo.

08.2 – As despesas decorrentes do presente Edital correrão por conta da Dotação Orçamentária consignada no orçamento vigente para o corrente exercício:

Cód. Geral: 10.001.15.452.0045.2045.339036 “289” R\$ 26.180,00

09 – MULTA

09.1. – A parte que deixar de cumprir o estabelecido neste instrumento, se sujeitará ao pagamento da multa de 2% (dois por cento), calculada sobre o valor mensal do contrato.

10 – RESCISÃO

10.1. – A rescisão do presente contrato pode ser de acordo com o estabelecido nos artigos 78 e 79 da Lei Federal nº. 8.666/93.

11 – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

11.1. – O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Contratante:

a) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei Federal nº. 8.666/93.

II – por acordo das partes:

a) a contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, em até 20% (vinte por cento) do valor inicial do contrato.

b) em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a contratante deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico financeiro inicial, nos termos preceituados pelo § 6º do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.

12 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

12.1. – O contratado deverá executar os serviços objeto do presente contrato, com absoluta diligência e perfeição, com os meios inerentes a execução dos serviços quando devidamente posto a sua disposição.

12.2. – O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas e fiscais, resultantes da execução do presente, observando-se ainda, o § 1º do artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

13 – DISPOSIÇÕES GERAIS





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

13.1. – O contratado não poderá transferir ou ceder em parte a execução dos serviços objetos deste contrato.

13.2. – Este contrato poderá ser aditado de comum acordo pelas partes.

13.3. – O Município publicará extrato do presente contrato no Mural de Publicação existente na sede da Prefeitura Municipal de Matupá – MT, indicando as partes contratuais, o objeto do contrato e o valor global.

14 – DO FORO


14.1. – As partes elegem como domicílio legal, o foro da Comarca de Matupá/MT, para dirimir quaisquer litígios decorrentes da aplicação deste contrato.

Este contrato regula-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

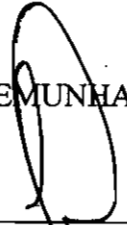
E por estarem devidamente acordados, decidiram as partes contratantes aqui estabelecidas, assinando o presente em 02 (duas) vias de igual teor.

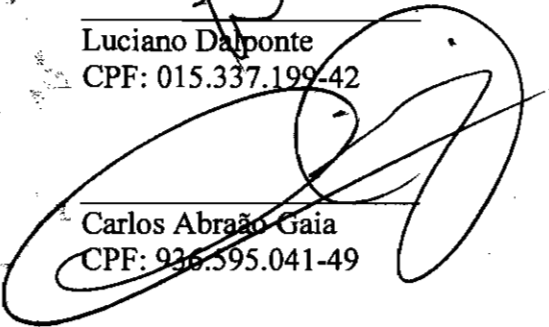
Matupá – MT, 14 de Fevereiro de 2011


FERNANDO ZAFONATO
Prefeito Municipal de Matupá


VAGNER BATISTA DOS SANTOS
CPF: 013.993.751-05
Contratado

TESTEMUNHAS:


Luciano Dalponte
CPF: 015.337.199-42


Carlos Abraão Gaia
CPF: 936.595.041-49





Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá

PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2011
ORDEM DE SERVIÇO

Tem por finalidade o presente expediente determinar ao Sr. **VAGNER BATISTA DOS SANTOS**, o início da prestação do serviço objeto do Pregão Presencial nº. 005/2011, conforme abaixo exposto:

Denominação do Serviço:

OBJETO: "Contratação de Operador de Máquinas Pesadas – Motoniveladora e Esteira, em atendimento Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo", referente ao LOTE Nº. 01, conforme Edital 008/2011 do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2011.

Observando-se as especificações da proposta de preços por lote (Anexo I da Ata de Julgamento das Propostas) apresentada ao Pregão Presencial nº. 005/2011, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

Do Valor:

Pelos serviços a serem prestados pelo Licitante será pago o valor de **R\$ 26.180,00 (Vinte e Seis Mil, Cento e Oitenta Reais)**.

Do prazo de início e término do serviço:

Será de acordo com o disposto no edital.

Da Forma de Pagamento:

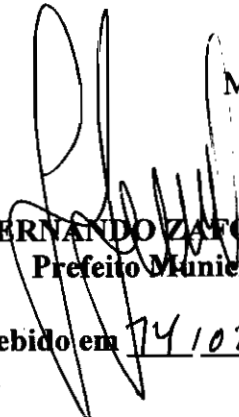
Será realizado conforme pactuado no contrato.

Da Dotação Orçamentária:

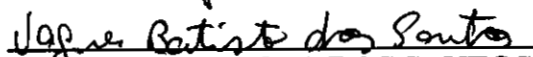
Cód. Geral: 10.001.15.452.0045.2045.339036 "289" R\$ 26.180,00

Atenciosamente,

Matupá – MT 14 de Fevereiro de 2011.


FERNANDO ZAFONATO
Prefeito Municipal

Recebido em 14/02/2011


VAGNER BATISTA DOS SANTOS
CPF: 013.993.751-05
Contratado



Matupá
Seu lugar é aqui

Cuiabá/MT, 14 de Fevereiro de 2011.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO Á LEI Nº. 8666/93 e 10.520/02

DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas da Lei que o processo licitatório da Modalidade Pregão Presencial nº. 005/2011 efetuado para Prestação de Serviço de três Operadores de Máquinas Pesadas, um Médico Veterinário e um Instrutor de Informática e Processamento de Dados, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, a Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo e Secretaria de Promoção Social do Município de Matupá – MT, cujos vencedores foram os Senhores GILVAN OTAVIO MERETI, KEILA DELMACHIO CORDEIRO, JOSE MARCONDES FERREIRA DE ARAUJO, JOSE CARLOS DA COSTA, VAGNER BATISTA DOS SANTOS, atendeu a todos os dispositivos constantes na legislação em vigor, em especial á Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei 10.520/02..

Cuiabá / MT, 14 de Fevereiro de 2011.


DR. RONAN DE OLIVEIRA SOUZA
ADVOGADO
OAB/ MT - 4.099





Prefeitura Municipal de Matupá

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e onze, no Gabinete do Prefeito Municipal, foi celebrado o presente *TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS Nº. 017/2011*, tendo como partes de um lado o **MUNICÍPIO DE MATUPÁ – ESTADO DE MATO GROSSO**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº. 24.772.188/0001-54, situada à Avenida Hermínio Ometto, nº. 101, Bairro ZE - 022, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **FERNANDO ZAFONATO**, brasileiro, casado, empresário, portador da CIRG nº. 4.133.070-8-SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 603.459.349-20, residente e domiciliado à Rua 05, nº. 1005, e de outro lado o Senhor **JOSE CARLOS DA COSTA**, brasileiro, portador da CIRG nº. 1056711-9 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº. 329.102.661-68, residente e domiciliado no Município de Matupá/MT, com fundamento no INCISO II, DO ARTIGO 79, DA LEI 8.666/93, fica RESCINDIDO de pleno direito o contrato nº. 015/2011, *CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO*, firmado entre as partes, sendo que o Senhor JOSE CARLOS DA COSTA, dá plena e total quitação à PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ, de todas as verbas relacionadas com a prestação de serviços inerente ao contrato ora rescindido, dentro do período de vigência do mesmo, qual seja de 14/02/2011 a 09/03/2011, declarando nada ter a reclamar, seja a qualquer título.

01 – SUPORTE LEGAL

01.1 – Esta rescisão contratual se fundamenta conforme a disposição da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, mais especificamente nos artigos 78 e 79.

02 – OBJETO DA RESCISÃO

02.1 – Constitui objeto desta Rescisão, a “Prestação de Serviço de Operador de Máquinas Pesadas em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Transporte, em conformidade com o Processo Licitatório Pregão Presencial nº. 005/2011”.

03 – FATO GERADOR DA RESCISÃO

03.1 – O presente instrumento de rescisão fica devidamente firmado em comum acordo, conforme estabelecido na Cláusula Décima do Contrato ora rescindido.

04 – DO VALOR

04.1 – O valor global do presente termo de rescisão será de R\$ 21.030,00 (Vinte e Um Mil e Trinta Reais).

05 – RESCISÃO

05.1 – A rescisão do presente termo será em conformidade com a cláusula décima do Contrato ora rescindido, em especial aos artigos 78 e 79 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá



06 – DOMICILIO E FORO


06.1 – As partes elegem como domicilio legal, o Foro da Comarca de Matupá, para dirimir quaisquer litígios decorrentes desta Rescisão, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

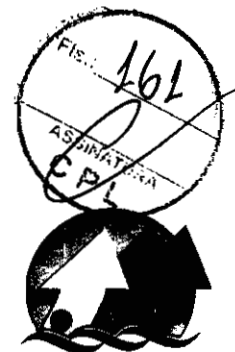
E por estarem devidamente acordados declaram as partes contratantes aceitarem as disposições estabelecidas nas Cláusulas deste instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei n° 8.666 de 21/06/93, suas alterações, posteriores, bem como as demais normas complementares.

Matupá/MT, 09 de março de 2011.



O MUNICÍPIO DE MATUPÁ
FERNANDO ZAFONATO
Prefeito Municipal


JOSE CARLOS DA COSTA
 CPF: 329.102.661-68
 Contratado





Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e onze, no Gabinete do Prefeito Municipal, foi celebrado o presente *TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS N.º 017/2011*, tendo como partes de um lado o **MUNICÍPIO DE MATUPÁ – ESTADO DE MATO GROSSO**, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 24.772.188/0001-54, situada à Avenida Hermínio Ometto, n.º 101, Bairro ZE - 022, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **FERNANDO ZAFONATO**, brasileiro, casado, empresário, portador da CIRG n.º 4.133.070-8-SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 603.459.349-20, residente e domiciliado à Rua 05, n.º 1005, e de outro lado o Senhor **VAGNER BATISTA DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 013.993.751-05, residente e domiciliado à Rua 18, Bairro União, no Município de Matupá/MT, com fundamento no INCISO II, DO ARTIGO 79, DA LEI 8666/94, fica RESCINDIDO de pleno direito o contrato n.º 017/2011, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, firmado entre as partes, sendo que o Senhor VAGNER BATISTA DOS SANTOS, dá plena e total quitação à PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ, de todas as verbas relacionadas com a prestação de serviços inerente ao contrato ora rescindido, dentro do período de vigência do mesmo, qual seja de 14/02/2011 a 01/03/2011, declarando nada ter a reclamar, seja a qualquer título.

01 – SUPORTE LEGAL

01.1 – Esta rescisão contratual se fundamenta conforme a disposição da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações, mais especificamente nos artigos 78 e 79.

02 – OBJETO DA RESCISÃO

02.1 – Constitui objeto desta Rescisão, a “Prestação de Serviço de Operador de Máquinas Pesadas em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Transporte, em conformidade com o Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 005/2011”.

03 – FATO GERADOR DA RESCISÃO

03.1 – O presente instrumento de rescisão fica devidamente firmado em comum acordo, conforme estabelecido na Cláusula Décima do Contrato ora rescindido.

04 – DO VALOR

04.1 – O valor global do presente termo de rescisão será de R\$ 23.850,00 (Vinte e Três Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais).

05 – RESCISÃO

05.1 – A rescisão do presente termo será em conformidade com a cláusula décima do Contrato ora rescindido, em especial aos artigos 78 e 79 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá



06 – DOMICILIO E FORO

06.1 – As partes elegem como domicilio legal, o Foro da Comarca de Matupá, para dirimir quaisquer litígios decorrentes desta Rescisão, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem devidamente acordados declaram as partes contratantes aceitarem as disposições estabelecidas nas Cláusulas deste instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei n° 8.666 de 21/06/93, suas alterações, posteriores, bem como as demais normas complementares.

Matupá/MT, 01 de março de 2011.

O MUNICÍPIO DE MATUPÁ
FERNANDO ZAFONATO
 Prefeito Municipal

Wagner Batista dos Santos
VAGNER BATISTA DOS SANTOS
 CPF: 013.993.751-05
 Contratado

TESTEMUNHAS:

Luciano Dalponte
 CPF: 015.337.199-42

Carlos Abraão Gaia
 CPF: 936.595.041-49



Extrato de Contrato nº. 146/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. **Contratada:** FIGUEIRA E CHAVEZ LTDA – EPP. **Objeto:** Prestação de serviços médicos de consultas básicas para atender ao PAM. **Valor:** R\$ 49.310,00. **Assinatura em:** 15/02/2011

Extrato de Contrato nº. 147/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. **Contratada:** VANDERLEI ANTONIO BOTTON – ME. **Objeto:** Prestação de serviços de suporte e manutenção de telefonia fixe e móvel, internet dsl, PABX, torre de TV, relógio ponto, monitores e nobreaks. **Valor:** R\$ 45.000,00. **Assinatura em:** 15/02/2011

Extrato de Contrato nº. 148/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. **Contratada:** CONSTRUTORA PROGRESSO LTDA. **Objeto:** Execução e Instalação de caixa d'água, com capacidade de 10.000 (dez mil litros), no Hospital Municipal. **Valor:** R\$ 12.888,00. **Assinatura em:** 16/02/2011

Extrato de Contrato nº. 149/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. **Contratada:** RZ DE OLIVEIRA DIAGNÓSTICA – EPP. **Objeto:** Aquisição de kits laboratoriais, em atendimento a Sec. Mun. de Saúde. **Valor:** R\$ 19.530,00. **Assinatura em:** 17/02/2011

Extrato de Contrato nº. 150/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. **Contratada:** DSS – DISTRIBUIÇÃO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA – ME. **Objeto:** Aquisição de kits laboratoriais, em atendimento a Sec. Mun. de Saúde. **Valor:** R\$ 23.638,00. **Assinatura em:** 17/02/2011

Extrato de Contrato nº. 151/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. **Contratada:** COC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA. **Objeto:** Aquisição de kits laboratoriais, em atendimento a Sec. Mun. de Saúde. **Valor:** R\$ 257,40. **Assinatura em:** 17/02/2011

Extrato de Contrato nº. 152/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. **Contratada:** ZYON SCIENNCE DIAGNÓSTICOS LTDA. **Objeto:** Aquisição de kits laboratoriais, em atendimento a Sec. Mun. de Saúde. **Valor:** R\$ 2.380,00. **Assinatura em:** 17/02/2011

Extrato de Contrato nº. 153/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. **Contratada:** A.A. BARCELLOS HIGIENIZAÇÃO – ME. **Objeto:** Prestação de serviços de deleitação, desratização e limpeza de caixa d'água. **Valor:** R\$ 70.691,92. **Assinatura em:** 21/02/2011

Extrato de Contrato nº. 158/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. **Contratada:** LUIS CARLOS VIER DIVULGAÇÕES. **Objeto:** Prestação de serviços de animação musical para o carnaval 2011. **Valor:** R\$ 45.000,00. **Assinatura em:** 23/02/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT****AVISO DE PRORROGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA 001-2011**

A Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que prorroga a data de abertura da **Licitação Concorrência 001-2011** para o dia 11 de abril de 2011, às 8:00 horas, por motivos administrativos. Juína – MT, 10 de março de 2011.

JÁNGELA GOLAS - Presidente da CPL DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2011**

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Srª. Maria Manea da Cruz, torna público que, em virtude de haver concordado com a justificativa apresentada pelo Senhor Ladislau Garcia Gomes, Secretário Municipal de Educação, no processo de contratação direta com a empresa: **Ronaldo Luiz de Souza - ME**, objeto: Contratação de Empresa em Caráter Emergencial para Prestação dos Serviços de Transporte Escolar neste Município de Lambari D'Oeste - MT, por um período de 60 dias letivos mediante o pagamento do valor total de **R\$ 182.016,00 - (cento e oitenta e dois mil e dezessete reais)**, onde formulou-se expediente de dispensa de licitação 001/2011, fulcrada nas disposições do art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.668/93, RATIFICA a justificativa apresentada, ordena sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal, e autoriza a Contratação da Empresa **Ronaldo Luiz de Souza - ME**, para realização do objeto. Lambari D'Oeste – MT, 10 de Março de 2011.

Maria Manea da Cruz - Prefeita Municipal

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº. 004/2011**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que a Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial nº. 004/2011, para "PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO para Eventual - Aquisição de Gêneros Alimentícios, Utensílios e Material de Higiene Pessoal e Limpeza em Atendimento às Secretarias Municipais e ao Programa Merende Escolar, foi devidamente publicada na íntegra no Jornal Oficial dos Municípios nas páginas 24 e 30 do dia 09 de Março de 2011. Matupá – MT, 09 de Março de 2011.

CARLOS ABRAAO GAIA - Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO- PREGAO PRESENCIAL –SRP -Nº. 007/2011

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos que realizou no dia 28 de Fevereiro DE 2011 as 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, o PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO para eventual – Aquisição Material de Expediente – Aviamentos e Artesanatos em atendimento a diversas Secretarias Municipais, de acordo com o edital nº. 013/2011, onde se consagrou vencedores de Presente Licitação: **FREDIANI E SILVA LTDA – ME, RIBEIRO COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA, SILVA & GRANETTO – LTDA ME, SUPREMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME, – EPP, MARIA INES RIBEIRO DIDOMENICO e MIGLIORINI & MIGLIORINI LTDA** Matupá – MT, 04 de Março de 2011.

CARLOS ABRAAO GAIA - Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO- PREGAO PRESENCIAL Nº. 008/2011

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos que realizou no dia 04 DE MARÇO DE 2011 as 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, o Pregão Presencial para Contratação de Médico Veterinário em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, através do Edital nº.018-201, onde se consagrou vencedor da Presente Licitação: **CELSO COSTA LUZ**, com o valor de R\$ 75.278,14. Matupá – MT, 04 de Março de 2011.

CARLOS ABRAAO GAIA - Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2011

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 09 DE MARÇO DE 2011 as 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para Locação de Imóveis no Município de Matupá em atendimento as Secretarias Municipais, maiores informações através do Edital nº. 015/2011, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs. Matupá – MT, 18 de Fevereiro de 2011.

ALESSANDRA DE OLIVEIRA-Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO-TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2011

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos que se realizou no dia 09 DE MARÇO DE 2011 as 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO, para Locação e Manutenção De Softwares De Contabilidade, Financeiro, Planejamento, Gestão Tributária, Protocolo/ Processos, Almoxarifado, Patrimônio, Compras, Frotas, Licitações, Recursos Humanos, Gestão De Controle Interno, Saúde Municipal E Assistência Social em atendimento as Secretarias Municipais, maiores informações através do Edital completo, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs. Onde se consagrou vencedor da Presente Licitação a empresa **AGILI SOFTWARES PARA AREA PUBLICA LTDA**: Matupá – MT, 09 de Março de 2011.

ALESSANDRA DE OLIVEIRA-Presidente da CPL

EXTRATO PUBLICAÇÃO RESCISÃO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº. 015/2011- CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADA: JOSÉ CARLOS DA COSTA- OBJETO: Contratação de Operador de Máquinas Pesadas – Motoniveladora e Pá Carregadeira- VALOR/GLOBAL: R\$ 21.030,00- VIGÊNCIA: 14/02/2011 a 09/03/2011-FONTE CÓDIGO GERAL: 10.001.15.452.0045.2045.339036 "289"

CONTRATO Nº. 017/2011- CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADA: VAGNER BATISTA DOS SANTOS-OBJETO: Contratação de Operador de Máquinas Pesadas – Motoniveladora e Pá Carregadeira-VALOR/GLOBAL: R\$ 23.850,00-VIGÊNCIA: 14/02/2011 a 01/03/2011-FONTE CÓDIGO GERAL: 10.001.15.452.0045.2045.339036 "289"

CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT- CONTRATADO: CELSO COSTA LUZ- OBJETO: Contratação de um médico veterinário, em atendimento à secretaria Municipal de Agricultura do Município de Matupá. Valor/Global: R\$ 75.278,14 - Vigência: 09/03/2011 à 31/12/2011-Fonte do código geral: 06.001.20.606.0008.2007.339036. "074" R\$ 75.278,14

ATO DE PUBLICAÇÃO NO MURAL

O MUNICIPIO DE MATUPÁ – ESTADO DE MATO GROSSO, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº. 24.772.188/0001-54, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Hermínio Ometto, nº. 101, ZE-022, nesta ato representado pela Presidente de Comissão de Licitação a Srª. ALESSANDRA DE OLIVEIRA, nomeada através do Decreto nº. 1307 da 31 de Maio de 2010, TORNA-SE PÚBLICO em conformidade com

164
164

Art.88. Poder Executivo, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias após a publicação desta Lei Complementar, procederá a regulamentação necessária a sua eficácia.

Art.89. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Luciara – MT, em 14 de Maio de 2010.

Parassu de Souza Freitas
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marcelândia

DECRETO Nº 017/2011.
DATA: 22/02/2011.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO EDITAL COMPLEMENTAR N.º 003/2011, QUE DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA-MT.

ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos por lei:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Aprovado o Edital Complementar n.º 003/2011 de 22 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a homologação das inscrições do Concurso Público do Município de Marcelândia-MT, Edital n.º 001/2011.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2011.

ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Matupá

EXTRATO DO CONTRATO Nº.033/2011

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT
CONTRATADO: **CELSO COSTA LUZ**
OBJETO: Contratação de um médico veterinário, em atendimento à secretaria Municipal de Agricultura do Município de Matupá.
Valor/Global: **R\$ 75.278,14**
Vigência: 09/03/2011 à 31/12/2011
nº do código geral: **08.001.20.606.0008.2007.339036. "074"**

EXTRATO PUBLICAÇÃO RESCISÃO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº. 015/2011
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT.
CONTRATADA: **JOSÉ CARLOS DA COSTA**
OBJETO: Contratação de Operador de Máquinas Pesadas – Motoniveladora e Pá Carregadeira
VALOR/GLOBAL: R\$ 21.030,00
VIGÊNCIA: 14/02/2011 a 09/03/2011
FONTE CÓDIGO GERAL: **10.001.15.452.0045.2045.339036 "289"**

CONTRATO Nº. 017/2011
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT.
CONTRATADA: **VAGNER BATISTA DOS SANTOS**
OBJETO: Contratação de Operador de Máquinas Pesadas – Motoniveladora e Pá Carregadeira
VALOR/GLOBAL: R\$ 23.850,00
VIGÊNCIA: 14/02/2011 a 01/03/2011
FONTE CÓDIGO GERAL: **10.001.15.452.0045.2045.339036 "289"**

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2011

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos que se realizou no dia **09 DE MARÇO DE 2011** as 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO, para Locação de Imóveis no Município de Matupá em atendimento as Secretarias Municipais, maiores informações através do Edital completo, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs. Onde se consagrou vencedores da Presente Licitação: **CLEYDES DE SOUZA FREITAS lote 07, MAGDA DE OLIVEIRA SOUZA ALVES lote 03, JOSÉ ROQUE ALVES lote 06, ANTONIO VANDELAR SCARTEZENI lote 08, TEREZINHA GASPARETTO lote 05, HÉLIO DE SOUZA lote 04, JUSSARA LAUERMANN SANTI lote 01 e JULIETA ALMEIDA DA LUZ lote 09.**
Matupá – MT, 09 de Março de 2011.

ALESSANDRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

EXTRATO PUBLICAÇÃO RESCISÃO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº. 015/2011
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT.
CONTRATADA: **JOSÉ CARLOS DA COSTA**
OBJETO: Contratação de Operador de Máquinas Pesadas – Motoniveladora e Pá Carregadeira
VALOR/GLOBAL: R\$ 21.030,00
VIGÊNCIA: 14/02/2011 a 09/03/2011
FONTE CÓDIGO GERAL: **10.001.15.452.0045.2045.339036 "289"**

CONTRATO Nº. 017/2011
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT.
CONTRATADA: **VAGNER BATISTA DOS SANTOS**
OBJETO: Contratação de Operador de Máquinas Pesadas – Motoniveladora e Pá Carregadeira
VALOR/GLOBAL: R\$ 23.850,00
VIGÊNCIA: 14/02/2011 a 01/03/2011
FONTE CÓDIGO GERAL: **10.001.15.452.0045.2045.339036 "289"**

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2011

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos que se realizou no dia **09 DE MARÇO DE 2011** as 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO, para Locação e Manutenção De Softwares De Contabilidade, Financeiro, Planejamento, Gestão Tributária, Protocolo/Processos, Almoxarifado, Patrimônio, Compras, Frotas, Licitações, Recursos Humanos, Gestão De Controle Interno, Saúde Municipal E Assistência Social em atendimento as Secretarias Municipais, maiores informações através do Edital completo, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs. Onde se consagrou vencedor da Presente Licitação a empresa **AGILI SOFTWARES PARA AREA PUBLICA LTDA:**

Matupá – MT, 09 de Março de 2011.

ALESSANDRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Nobres

Extrato de Contratos

CONTRATO Nº 009/2011 - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa Carlos Dalmolin e Cia LTDA. Objeto: **AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR E MATERIAL DE CONSUMO, HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CRECHE MUNICIPAL.** Valor: **R\$ 482.254,73 (Quatrocentos**

CLASSIFICADOS

9292-2844.
www.wilson.com.br

0,00 TERRENO CELESTE COM IMOBILIÁRIA (66) 3531-2696 9292-2844.
www.wilson.com.br

0,00 TERRENO RESIDENCIAL LA COM IMOBILIÁRIA (66) 3531-2696 9292-2844.
www.wilson.com.br

95.000,00 DE OCASIÃO CASA EM ALUGUELO NO RESIDENCIAL COM IMOBILIÁRIA (66) 3531-2696 9292-2844.
www.wilson.com.br

130.000,00 NO RESIDENCIAL COM IMOBILIÁRIA (66) 3531-2696 9292-2844.
www.wilson.com.br

00,00 CASA CELESTE COM 3 SUITES, SENDO 1 SALA DE ESTAR, COZINHA, ÁREA DE LAZER COM DUAS SUITES, 110M² DE LAZER. IMOBILIÁRIA (66) 3531-2696 9292-2844.
www.wilson.com.br

00,00 CASA CELESTE COM 3 SUITES, SENDO 1 SALA DE ESTAR, COZINHA, ÁREA DE LAZER COM DUAS SUITES, 110M² DE LAZER. IMOBILIÁRIA (66) 3531-2696 9292-2844.
www.wilson.com.br

00,00 CASA CELESTE COM 3 SUITES, SENDO 1 SALA DE ESTAR, COZINHA, ÁREA DE LAZER COM DUAS SUITES, 110M² DE LAZER. IMOBILIÁRIA (66) 3531-2696 9292-2844.
www.wilson.com.br

160.000,00 NO CENTRO 450M² UNEMAT IMOBILIÁRIA (66) 3531-2696 9292-2844.
www.wilson.com.br

00,00 CASA CELESTE COM 3 SUITES, SENDO 1 SALA DE ESTAR, COZINHA, ÁREA DE LAZER COM DUAS SUITES, 110M² DE LAZER. IMOBILIÁRIA (66) 3531-2696 9292-2844.
www.wilson.com.br

3531-2696 - 9292-2844
www.imobiliariawilson.com.br

R\$ 550.000,00 - SOBRADO NO CENTRO COM 400M², SENDO 3 QUARTOS, 1 SUITE, PISCINA, ÁREA DE LAZER. Imobiliária Wilson (66) 3531-2696 - 9292-2844.
www.imobiliariawilson.com.br

VISITE NOSSO SITE
www.imobiliariawilson.com.br
Estamos com novidades para você proprietário de imóvel para locação.

Lotte
Empreendimentos Imobiliários
OCEI - 2004 - 10^o Região

Fone: 66
3515-9243
8112-6572

ALUGUEL
ALUGA-SE APARTAMENTOS COM DOIS QUARTOS, MEZANINO, COZINHA, 02 BANHEIROS SOCIAIS, ÁREA DE SERVIÇO, GARAGEM E CHURRASQUEIRA, COM CERCA ELÉTRICA E PORTÃO ELETRÔNICO, CONDOMÍNIO BURITIS MARINGÁ. Imobiliária Wilson (66) 3531-2696 9292-2844.
www.wilson.com.br

ALUGA-SE SOBRADOS COM ATÉ TRES SUITES CLOSET, DOIS AMBIENTES, SALA DE TV, COZINHA ÁREA DE SERVIÇO, GARAGEM E ÁREA DE LAZER COM CHURRASQUEIRA, CERCA ELÉTRICA E PORTÃO ELÉTRICO. Imobiliária Wilson (66) 3531-2696 9292-2844.
www.wilson.com.br

VENDE-SE - terreno c/ 490 m² Rua Cachará, 65 Camping Club. Lotte Empreendimentos Imob. LTDA. Creci 0966-J 19^o região Ref 1-045. www.wilson.com.br

VENDE-SE - terreno c/ 456m² - Residencial Florença L-01 Q-19. Lotte Empreendimentos Imob. LTDA. Creci 0966-J 19^o região Ref 1-053. www.wilson.com.br

VENDE-SE - terreno c/ 4.553,94m² - Est. Ruth L-24 Q-15. Lotte Empreendimentos LTDA. Creci 0966-J 19^o região Ref. 1-057. www.wilson.com.br

VENDE-SE - terreno c/ 276 m² - Jd. N.S Aparecida L-02 Q-21. Lotte Empreendimentos Imob. LTDA. Creci 0966-J 19^o região Ref. 1-058. www.wilson.com.br

VENDE-SE - HOTEL c/ 9 quartos, 8 suite, sala de jantar/estar, copa, cozinha, banheiro social, garagem e internet sem fio. Localizada no Av. Principal - Jardim Menino

VENDE-SE: Lote, local: Ipanema Residencial visinho ao Condomínio Mondrian, Posição solar: Totalmente nascente, Endereço: Avenida Ipanema (Avenida com 38m de largura), Contato Proprietário: (66) 9624-3860.

VENDE-SE - UMA CASA COM TRES QUARTOS, SENDO UMA SUITE, SALA DE ESTAR, COZINHA, BANHEIRO SOCIAL, GARAGEM, LAVANDERIA E DESPESA/ESCRITÓRIO/ÁREA DE LAZER COM BANHEIRO SOCIAL, CHURRASQUEIRA LOCALIZADA NA RUA DAS ITUBAS CENTRO- Lotte Empreendimentos Imob. LTDA. Creci 0966-J 19^o região Ref.3-184. www.wilson.com.br

VENDE-SE - uma casa c/ 3 quartos, sendo 2 suites, sala de jantar, sala de estar, copa, cozinha, banheiro social, lavanderia, despensa, piscina e garagem. Localizada no Redondo G2 - Centra - Lotte Empreendimentos Imob. LTDA. Creci 0966-J 19^o região Ref.3-204. www.wilson.com.br

VENDE-SE - uma casa c/ 3 quartos, sendo 2 suites, sala de jantar, sala de estar, copa, cozinha, banheiro social, lavanderia, despensa, área de lazer com churrasqueira, garagem, cerca elétrica e alarme. Localizada na RUA D'ALMEIDA PRIMAVERA - Lotte Empreendimentos Imob. LTDA. Creci 0966-J 19^o região Ref.3-206. www.wilson.com.br

VENDE-SE - uma casa c/ 3 quartos sendo 1 suite, sala de jantar, sala de estar, copa, cozinha, banheiro social, lavanderia com despensa e área de lazer com churrasqueira e banheiro social. Localizada Rua da Consolação, 691 - Jardim Paulista II - Lotte Empreendimentos Imob. LTDA. Creci 0966-J 19^o região Ref.3-188. www.wilson.com.br

VENDE-SE - uma casa c/ 3 quartos sendo 1 suite, sala de jantar, sala de estar, cozinha, banheiro social, lavanderia e despensa, garagem e área de lazer com churrasqueira. Localizada Jardim Maringá II - Lotte Empreendimentos Imob. LTDA. Creci 0966-J 19^o região Ref.3-191. www.wilson.com.br

VENDE-SE - uma casa c/ 3 quartos, sala de jantar, sala de estar, cozinha, banheiro social, lavanderia e despensa, garagem e área de lazer completa e garagem. Localizada Rua Manjeronas Maringá Lotte Empreendimentos Imob. LTDA. Creci 0966-J 19^o região Ref.3-212. www.wilson.com.br

VENDE-SE - uma casa c/ 3 quartos, sala de jantar, sala de estar, cozinha, banheiro social, lavanderia e despensa, garagem e área de lazer completa e garagem. Localizada Rua Manjeronas Maringá Lotte Empreendimentos Imob. LTDA. Creci 0966-J 19^o região Ref.3-212. www.wilson.com.br

VENDE-SE - uma casa c/ 3 quartos sendo 1 suite, sala de jantar, sala de estar, cozinha, banheiro social,

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SINOP - MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA - EDITAL DE 1^o e 2^o PRAÇAS - AUTOS N.º 1744-03.2008.811.0015 - Códgo: 31103 (2003/74) - AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial-Processo de Execução-PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): COLONIZADORA SINOP S/A - EXECUTADO(A, S): LEONOR JOSÉ DA SILVA - DATA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 14/2/2003 - VALOR DO DÉBITO: R\$ 42.836,09 - PRIMEIRA PRAÇA: Dia 18/3/2011, às 14:00 horas. - SEGUNDA PRAÇA: Dia 30/3/2011, às 14:00 horas - LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Alirio do Fórum desta Comarca, sito na Praça dos Três Poderes, 175, Bairro: Centro, Cidade: Sinop-MT Cep: 78550000. Fone: (66) 3531-2860 - DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): 01 (um) imóvel Urbano, denominado Data n.º 22 (vinle e dois), da Quadra n.º 27 (vinle e sete), Zona 05, com 600 m² (seiscentos metros quadrados), situado na Rua das Jabulicabeiras, n.º 908, Jardim Celeste, em Sinop-MT. Sobre o referido imóvel existe uma construção de madeira, medindo aproximadamente 119 m² (cento e dez metros quadrados), coberta com telhas de etenit, piso de cerâmica, aberturas em metalão com vidro, com as seguintes divisões: 01 (uma) suíte, 01 (um) quarto, sala, cozinha, banheiro e área, sem pintura, cercada com bala - LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(S): Rua das Jabulicabeiras, n.º 908, Jd. Celeste, em Sinop-MT. - VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 46.653,86 (quarenta e seis seiscientos e cinquenta e três mil, e oitenta e seis centavos) - Cálculo em 21-02-2011 - ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessa condição na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692). Não havendo expediente nos dias designados, o ato será automaticamente realizado no próximo dia útil OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a, s) e/ou seu(s) respectivo(s) conjuge(s) não seja(m) encontrado(s), para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital. Eu., Juliana Cristina Rodrigues, Técnica Judiciária, digitei. Sinop - MT, 22 de fevereiro de 2011 11-12-13

Vânia Maria Nunes da Silva
Gestor(a) Judiciária(o) Autorizada(o) pelo Provimento n.º 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SINOP - MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA - EDITAL DE 1^o e 2^o PRAÇAS - AUTOS N.º 3623-45.2003.811.0015 - AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial-Processo de Execução-PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO - EXEQUENTE(S): COLONIZADORA SINOP S/A - EXECUTADO(A, S): OSMAR MOREIRA - DATA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 12/8/2003 - VALOR DO DÉBITO: R\$ 42.253,78 (quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos) - PRIMEIRA PRAÇA: Dia 15/3/2011, às 14:00 horas. - SEGUNDA PRAÇA: Dia 29/3/2011, às 14:00 horas - LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Alirio do Fórum desta Comarca, sito na Praça dos Três Poderes, 175, Bairro: Centro, Cidade: Sinop-MT Cep: 78550000. Fone: (66) 3531-2860 - DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): 01 (um) Imóvel Urbano denominado. Lote n.º 06, da Quadra 09, com área de 643,65m² (seiscentos e quarenta e três virgular sessenta e cinco metros quadrados), situado na Rua Sapucaias, 1153, Bairro: Jardim das Violetas, na Cidade de Sinop-MT. Sobre o referido imóvel encontra-se edificada uma casa medindo 11m x 11m - 121m² mais uma varanda de 11m x 4m = 44m². Residência térrea três quartos, um banheiro, sala e cozinha. O banheiro todo azulejado, cozinha com azulejo até 1,50m, casa toda forrada e com piso cerâmico, somente a varanda não tem piso cerâmico, porém, tem piso de concreto. Residência toda rebocada e pintada. O imóvel está todo murado sendo que na parte da frente tem muro de tijolo a vista e grade de madeira. Não há nenhuma benfeitoria no passivo público do imóvel. Imóvel em bom estado de conservação. LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(S): Rua das Sapucaias, 1153, Bairro: Jardim das Violetas, Sinop-MT - VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 92.920,01 (noventa e dois mil, novecentos e vinte reais e um centavo) - cálculo em 28/10/2010 ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessa condição na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692). - OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a, s) e/ou seu(s) respectivo(s) conjuge(s) não seja(m) encontrado(s), para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital. Caso não haja expediente nos dias designados o ato será realizado no próximo dia útil Eu., Claudine Fernanda Dorigo Hara, Técnica Judiciária, digitei.

Vânia Maria Nunes da Silva - Gestora Judicial Designada

AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2011
A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 09 DE MARÇO DE 2011 às 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para Locação de Imóveis no Município de Matupá em atendimento as Secretarias Municipais, maiores informações através do Edital nº. 015/2011, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022. Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 h. Matupá - MT, 18 de Fevereiro de 2011.
ALESSANDRA DE OLIVEIRA-Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO-TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2011
A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos que se realizou no dia 09 DE MARÇO DE 2011 às 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO, para Locação e Manutenção de Softwares De Contabilidade, Financeiro, Planejamento, Gestão Tributária, Protocolo/Processos, Arquivo, Patrimônio, Compras, Frotas, Licitações, Recursos Humanos, Gestão De Controle Interno, Saúde Municipal E Assistência Social em atendimento as Secretarias Municipais, maiores informações através do Edital completo, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022. Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 h. Onde se consignou vencedor da Presente Licitação a empresa AGILIT SOFTWARES PARA AREA PUBLICA LTDA: Matupá - MT, 09 de Março de 2011.
ALESSANDRA DE OLIVEIRA-Presidente da CPL

EXTRATO PUBLICAÇÃO RESCISÃO DE CONTRATOS
CONTRATO Nº. 015/2011 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADA: JOSÉ CARLOS DA COSTA - OBJETO: Contratação da Operação de Máquinas Pesadas - Motoniveladora e Pa Carregadeira - VALOR/GLOBAL: R\$ 21.090,00 - VIGÊNCIA: 14/02/2011 a 09/03/2011-FONTE CÓDIGO GERAL: 10.001.15.452.0045.2045.339036 "289"

CONTRATO Nº. 017/2011 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADA: VAGNER BATISTA DOS SANTOS-OBJETO: Contratação de Operador de Máquinas Pesadas - Motoniveladora e Pa Carregadeira-VALOR/GLOBAL: R\$ 23.850,00-VIGÊNCIA: 14/02/2011 a 01/03/2011-FONTE CÓDIGO GERAL: 10.001.15.452.0045.2045.339036 "289"

CONFRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADO: CELSO COSTA LUZ- OBJETO: Contratação de um médico veterinário em atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Matupá. Valor Global: R\$ 75.278,14 - Vigência: 09/03/2011 a 31/12/2011-Fonte do código geral: 06.001.20.608.0008.2007.339036 "074" R\$ 75.278,14

ATO DE PUBLICAÇÃO NO MURAL
O MUNICÍPIO DE MATUPÁ - ESTADO DE MATO GROSSO devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 24.772.188/0001-54, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Hermínio Ometto, nº 101, ZE-022, neste ato representado pela Presidente da Comissão de Licitação a Sr. ALESSANDRA DE OLIVEIRA, nomeada através do Decreto nº 1301 de 31 de Maio de 2010, TORNA-SE PÚBLICO em conformidade com a emenda da Lei Orgânica 01/2000, o extrato do contrato celebrado em 09 de março de 2011, física e/ou contratada pelo Município. Informamos ainda que o município está a disposição de qualquer esclarecimento de dúvidas que possam ocorrer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO PRESENCIAL - SRP - Nº. 003/2011
A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregão, comunica a todos os interessados que a Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial nº. 003/2011, para aquisição de combustível - Diesel, Gasolina e Lubrificantes em atendimento as Secretarias Municipais, foi devidamente publicada em 09 de março de 2011, no Diário Oficial das Notícias na página 03 e 04, às 08:00 horas, em Matupá - MT, 09 de Março de 2011.
CARLOS ABRAAO GAIA - Pregoeiro On

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO PRESENCIAL - SRP - Nº. 003/2011